

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



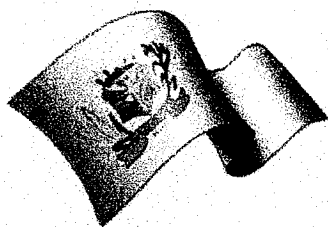
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0223/2021

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

DATA DE ABERTURA: 12/11/2021

HORÁRIO: 08h30min

Terra dos Lagos do Iguaçu



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

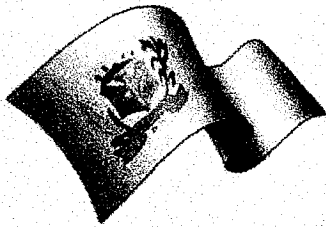
DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

**Protocolo 191/2021**

Acompanhe via internet em <https://pmsjo.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 799.019.727.453
Situação geral em 17/05/2021 09:09: Novo já lido



Vanderlei Trevelin - Me
madeiratrevelin@hotmail.com - 46 9925-3262
CNPJ 08.664.389/0001-81

CC

SACF - Secretaria Municipal de Administração Contabilidade e Finanças

Para

SACF

A/C Carlos S.

2 setores envolvidos

PROT

SACF

Entrada*: Atendimento pessoal

17/05/2021 09:08

Licitação

Saudações,

Encaminho por meio deste, Memorando nº 17, emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a qual solicita abertura de processo licitatório para a aquisição de:

1. Pastas;
2. Grampos trilho.

At.te.

Leandro Pagliari Jacobs

CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

DECRETO 3279/2021

Folha de rosto contém documento físico

Memorando_17_Agricultura.pdf (7.83 MB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 2 vezes

17/05/2021 09:08:50

Leandro Pagliari Jacobs **PROT** assinou digitalmente Protocolo 191/2021 com o certificado LEANDRO PAGLIARI JACOBS CPF 078.566.519-62 conforme MP nº 2.200/2001

17/05/2021 09:08:52

E-mail para madeiratrevelin@hotmail.com

Enviando

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 - 1Doc - www.1doc.com.br

Impresso em 17/05/2021 09:09:08 por Leandro Pagliari Jacobs - CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

Doc

Recebemos 19/05/21



Memorando nº 017/2021

São Jorge D'Oeste, 10 de Maio de 2021

Da: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Setor de Almoxarifado e Compras/Licitações

Solicito por meio deste a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa visando o fornecimento de pastas que serão destinadas aos produtores rurais do município.

Item	Descrição do Produto	Und	Qtd
1.	Pastas verdes com bordas laterais pretas confeccionadas em nylon 600 impermeável, com as seguintes especificações: Frente contendo brasão do município, site da prefeitura municipal e as frases "Prefeitura de São Jorge D'Oeste", "Nota fiscal de produtor rural" e "Administração 2021-2024" (Figura 1), já o verso deve conter zíper e as descrições conforme figura 2 do modelo em anexo (Anexo 1). As pastas devem possuir 0,30 cm de largura x 0,38 cm de comprimento. A arte deve ser aprovada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.	UN	2.000
2.	Pastas produzidas em papel triplex com gramatura de 300g. As especificações da frente e verso deverão seguir o modelo em anexo (Anexo 2) alterando-se apenas na frente o nome e brasão do município e a frase "terra de pessoas de bem" pela frase "terra de gente humilde e hospitaleira", já no verso não inserir apenas a seção lembre-se presente no modelo. As pastas devem possuir 0,26 cm de largura x 0,30 cm de comprimento.	UN	2.000
3.	Grampos para pastas tipo trilho 80 mm, caixas com 50 unidades.	UN	2.000

Atenciosamente,

Vanderlei Trevelin
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIDO EM 12 / 05 / 21
LEANDRO PAGLIARI JACOBS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
DECPET Nº 3279/2021

Visto do Prefeito ou responsável
Autorizado em: ____/____/____



Figura 1

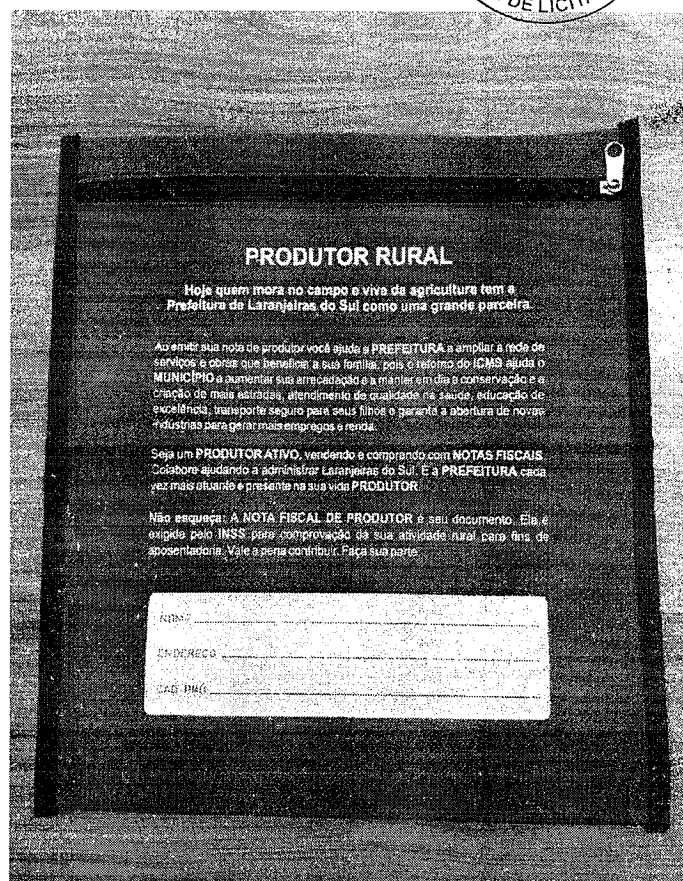


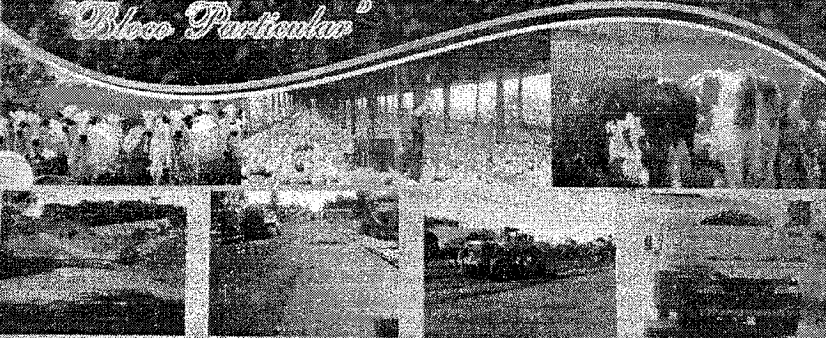
Figura 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO
"Terra de pessoas de bem"

A Nota Fiscal que você emite representa mais:

- ⇒ Educação
- ⇒ Geração de Emprego
- ⇒ Obras
- ⇒ Saúde
- ⇒ Habitação
- ⇒ Esporte
- ⇒ Cultura
- ⇒ Desenvolvimento Agropecuário

"Bloco Particular"



Amigo Agricultor: Emita a nota fiscal de produtor. Com a nota, você nota a diferença.

Nota Fiscal de Produtor Rural

CARO AGRICULTOR
ICMS É PARTICIPAÇÃO

Nas vendas, depósitos, transferências, armazenagem ou devoluções, o produto sempre deve estar acompanhado do devido documento fiscal.

O produtor quando vende seu produto, tanto vegetal como animal, deve emitir a competente **NOTA FISCAL DE PRODUTOR** na propriedade.

Não poderá ser emitida **NOTA VENCIDA**, o produtor deverá observar a **DATA LIMITE PARA SUA EMISSÃO**.

Caso alguma **NOTA DE PRODUTOR** tenha sido mal preenchida, com erro ou incorreta todas as vias deverão ser canceladas e assinado "ANULADA".

DESTINO DAS VIAS (NOTAS) QUANDO DA VENDA DOS PRODUTOS NO ESTADO

1ª VIA - Acompanha a mercadoria até o destino do produto.

2ª VIA - Fica em poder do produtor emitente, para exibição ao fisco.

3ª VIA - Acompanha a mercadoria até o destinatário e quando não retida pela fiscalização volante, a mesma será entregue pelo destinatário na Agência de Rendas ou Prefeitura Municipal de origem dos produtos, juntamente com a 1ª VIA da Nota Fiscal de entrada.

4ª VIA - Acompanha a mercadoria até o destinatário, e deverá ser devolvida ao produtor no prazo de quinze dias, juntamente com a 1ª VIA da Nota Fiscal de entrada.

QUANDO DA VENDA PARA FORA DO ESTADO

1ª VIA - Acompanha a mercadoria até o destino do produto.

2ª VIA - Fica em poder do produtor emitente, para exibição ao fisco.

3ª VIA - Acompanhará a mercadoria para controle do fisco do Estado de destino.

4ª VIA - Acompanhará a mercadoria até o Posto Fiscal de saída do Estado, se não for retida por grupo de fiscalização volante.

CORRETO PREENCHIMENTO DAS NOTAS

Destinatário: É o co-receptor. Endereço Completo: Rua, Cidade e Estado.

Sempre que possível, insira: Estadual ou CNPJ, quando empresa, ou GPE e INCRA, quando outro produtor, data da emissão, da saída e hora, Natureza da Operação: VENDA, TRANSFERÊNCIA, DOAÇÃO OU DEPOSITO.

Informar sempre aproximadamente a quantidade ou peso do PRODUTO vendido, bem como, o preço unitário por quilo ou número de cabeças quando animal.

Nome do transportador, identificação, desde a placa do veículo.

Quando vendeu a quantidade ou características.

LEMBRE-SE

A NOTA FISCAL DE PRODUTOR ESTÁ SENDO EXIGIDA PELO INSE PARA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ESTE BLOCO É DE RESPONSABILIDADE DO PRODUTOR E NÃO PODERÁ SER EMPRESTADO A OUTROS PRODUTORES, NEM PARA O COMERCIANTE.

OBS: ESTE FORMULÁRIO FOI PRODUZIDO COM PAPEL AUTOCOPIATIVO (NÃO NECESSITA DE CARBONO).



Protocolo 392/2021

De: Ampelio Parzianello - ampelioparzia@yahoo.com.br Lançado por Leandro J. - PROT

Para: SACF - A/C Carlos S.

Data: 30/06/2021 às 10:16:55

Setores (CC):

SACF

Setores envolvidos:

SACF, PROT

Licitação

Entrada*:

Atendimento pessoal

Saudações,

Encaminho por meio deste, Memorando nº 647/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, assinado pelo Sr. Secretário Ampélio Parzianello, o qual requer:

1. A aquisição de materiais gráficos conforme descritivo anexo.

At.te

Leandro Pagliari Jacobs

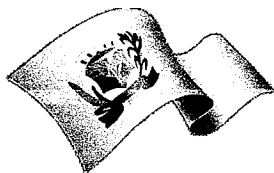
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

DECRETO 3279/2021

R.H.
30-06-21
Garção

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsj.o.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7AE5-FA10-8BA3-1B14





Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Memorando nº 647/2021

São Jorge D' Oeste 29 de Junho de 2021

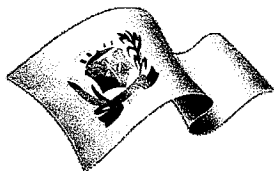
Da: Secretaria municipal de Saúde

Para: Secretaria Geral de administração

Venho por meio deste solicitar a contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de materiais gráficos conforme necessidade e mediante solicitação da secretaria municipal de saúde.

Devido a inúmeros problemas com fornecedores em outros contratos, solicito que conste no edital que a elaboração da arte é de responsabilidade do fornecedor mediante indicação dos textos, imagens e aprovação de secretaria municipal de saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 10x10 cm	Und	1.000
2.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 15x10 cm	Und	1.000
3.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 20x15 cm	Und	1.000
4.	Banner em lona 440g, com impressão digital e acabamento. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	m²	120 30m²
5.	Bloco com 50 folhas de prontuário médico, histórico e diagnostico de atendimento, medidas 21x29 cm.	Und	20
6.	Bloco ficha encaminhamento central estadual de leitos com 50 folhas, tam. 28x19cm, cor branca escrita em azul.	Und	20 20 Blocos
7.	Bloco guia de referência contra/referência com 50 folhas, tamanho 210x297mm, cor branca escrita em azul.	Und	100 100 Blocos
8.	Bloco para solicitação de exames de acompanhamento de pré-natal, bloco com 50 folhas, tamanho 16x14 cm	Und	20 20 Blocos
9.	Bloco receituário azul controle especial, 2 vias carbonado e numerado 15x10 cm, bloco com 50 folhas, conforme modelo da secretaria de saúde.	Und	100 100 Blocos
10.	Bloco receituário controle especial carbonado 2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), numerado, com 100 folhas, tamanho. 150x210mm.	Und	200 200 Blocos
11.	Bloco, tipo atestado médico, com 50 folhas, tam. 150x210mm. conforme modelo da secretaria de saúde.	Und	100 100 Blocos
12.	Bloco, tipo requisição de exames, com 50 folhas, tam. 15x20cm. conforme modelo da secretaria de saúde.	Und	50 50 Blocos
13.	Blocos carbonados de auto/termo para vigilância sanitária em 3 vias, 1º via branca, 2º via verde e 3º via azul, blocos com 120 folhas por bloco tamanho 20x30 cm	Und	50 50 Blocos
14.	Borracha com inscrição para carimbo automático medindo 10cm x 5cm	Und	10 30 und



Município de

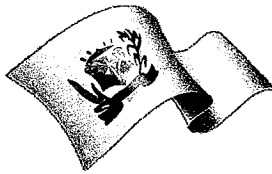
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



15.	Borracha com inscrição para carimbo automático medindo 7cm x 3 cm	Und	10 30 und
16.	Borracha para carimbo automático tam 58x22 mm	Und	10 30 und
17.	Borracha para carimbo automático tam 76x37 mm	Und	05 30 und
18.	Carimbo automático entintado área da borracha - 58x22mm comporta até 5 linhas indicado: para nome, cargo e numeração, pequenos textos, logos, desenhos.	Und	10 20 und
19.	Carimbo automático entintado área da borracha - 76x37mm comporta até 7 linhas indicado: fichas de cadastro, desenhos, logos, tabelas.	Und	10 20 und
20.	Cartão para controle de aprazamento/imunizações em cartolina na cor branca escrita em azul, tamanho 20x14,5cm.	Und	100 100 und
21.	Cartaz tamanho 42x60 cm 4 cores, papel couche brilho 90 g, tamanho aberto 42x60 cm acabamento corte reto. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	100
22.	Carteira para acompanhamento de pressão arterial, tamanho 10x21 cm, confeccionado em papel 150 g, 4 cores com brasão do município.	Und	2.000 2.000 und
23.	Crachás de identidade funcional para servidores da secretaria de saúde. Medindo 5,5X09 Cm. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	100
24.	Envelope grande, cor branca, timbrado, com logotipo do município tamanho 34cm x24 cm	Und	2.500 6.000 und
25.	Envelope para prontuários médicos, cor amarela, medindo 26x36 cm, gramatura 129g.	Und	1.000 3.000 und
26.	Envelope cor branca, timbrado com o logotipo do município tamanho 23 cm x 12 cm.	Und	1.000 6.000 und
27.	Faixa em lona com impressão digital. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos enviados pela secretaria de saúde.	m²	100
28.	Ficha para controle de visita domiciliar de agentes de endemias medindo 10x16 cm 1x1, tinta escala em papel sulfite 75 g.	Und	5.000 5.000 und
29.	Folder A4 colorido- com dobras. Especificações: 30x21 cm 4/4 cores couche 150g com até 3 dobras. Tamanho aberto 30x21 cm, tamanho fechado 10x21 cm em papel couche 150 g, acabamento 3 dobras paralelas. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000 5.000 und
30.	Folder informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria, confeccionado em papel gramatura mínima de 90 g policromia, 3 dobras 30x21 cm, colorido, com arte a ser definida pela secretaria de saúde, impressão frente e verso. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000
31.	Folder informativo referente à campanha de combate a dengue, 21 x 15 cm, impressão 4x4 frente e verso, 1 dobra, papel couche 120 g, formato a4. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	10.000
32.	Outdoor com impressão digital, confeccionado em papel gramatura 115g, medindo 3x9 metros, com instalação em local definido pela secretaria de saúde. devendo o fornecedor responsabilizar-se por	Und	12



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



	de São Jorge D' Oeste. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.		
33.	Panfleto informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria de saúde, policromia 15x21 cm, colorido com arte a ser definida pela secretaria, com impressão na frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000
34.	Panfleto para divulgação de eventos frente/verso, papel jornal 48,8 g formato 18, tam. 20x10cm, impressão frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000
35.	Pasta timbrada tam. 33x48cm, com logotipo e brasão do município 5 cores, 7 vincos e 2 furos, em papel duplex branco envernizado. gramatura 300 g.	Und	2.000 2.000 und
36.	Placa indicativa confeccionada em PVC. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	m²	100 100 m²
37.	Bloco com 100 folhas duas vias carbonado, tamanho A4, folhas destacáveis picotado, destinado ao registro de agendamentos e de atividades dos Agentes Comunitários de saúde. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.		

Atenciosamente;

~~Ampelio Parzianello~~

~~Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3389/2021~~

De Acordo:

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

02/10/21

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIDO EM 29/06/2021

LEANDRO PAGLIARI JACORS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO Nº 2270/2021



Protocolo 431/2021

De: Mauro Edson Obergem - maurobergen@hotmail.com Lançado por Leandro J. - PROT

Para: SACF - A/C Carlos S.

Data: 14/07/2021 às 13:22:10

Setores (CC):

SACF

Setores envolvidos:

SACF, PROT

Licitação

Entrada*:

Atendimento pessoal

Sr. Secretário,

Encaminho por meio deste, Memorando nº 07/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assinado pelo Sr. Secretário Mauro Edson Obergem, o qual requer a aquisição mediante licitação dos seguintes itens:

1. Pasta arquivo;
2. Cartão CAD Único;
3. Cartão Protocolo Visita Domiciliar;
4. Cartão de entrega para presentes de natal;
5. Folder em papel;
6. Cartaz em papel;
7. Papel vinil;

Amos conforme especificações em anexo.

At.te

[Handwritten signature]
16/07/21

14-07-21
[Handwritten signature]

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO PAGLIARI JACOBS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsj.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 793E-2AB8-3085-7CFE





MEMORANDO nº 07/2021

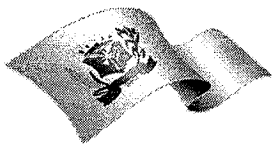
Do: SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Solicito a abertura de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS**, com aquisição conforme necessidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Pasta arquivo em papel sulfite branco 180gr, dois vincos, sem acabamento com cola (laterais abertas), impressão uma cor. Medidas: 33,00 x 50,00cm. Incluso arte final.	2.000 UND
02	Cartão Cadastro Único em papel sulfite branco 150gr, impressão 2x0. Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	2.000 UND
03	Cartão Protocolo Visita Domiciliar em papel sulfite branco 150gr, impressão uma cor frente/verso (1 x 1). Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	1.000 UND
04	Cartão de entrega para presentes Natal para crianças, papel 300gr com verniz. Impressão colorida. Medidas: 8,00 x 5,00cm. Incluso arte final.	2.000 UND
05	Folder em papel 150gr, 4x4, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social/CRAS. Medidas: 20 x 15cm. Incluso arte final.	2.000 UND
06	Cartaz em papel 150gr, 4x0, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Medidas: 30 x 50cm. Incluso arte final.	200 UND
07	Papel vinil em plástico adesivo veicular para Campanha contra Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Social. Medidas: 10 x 15cm. Incluso arte final.	300 UND

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a aquisição destes materiais de expediente para atividades e serviços prestados e material de divulgação e conscientização à população, quanto as Campanhas Educativas, desenvolvidas pela Secretaria Social e CRAS do município.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



São Jorge D'Oeste/PR, 14 de julho de 2021.

MAURO EDSON OBERGEN

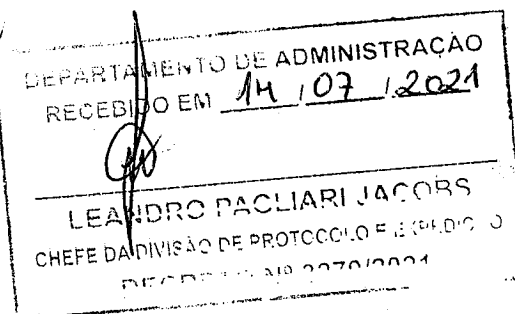
Secretário Municipal Assistência Social

Decreto 2058/2021

AUTORIZO O INÍCIO DA 1ª FASE DO PROCEDIMENTO (COLETA DE ORÇAMENTOS).

LEILA DA ROCHA

Prefeita





Protocolo 483/2021

De: Carlos Alberto Santin - administracao@pmsjorge.pr.gov.br Lançado por Leandro J. - PROT

Para: SACF - A/C Carlos S.

Data: 27/07/2021 às 16:09:22

Setores (CC):

SACF

Setores envolvidos:

SACF, PROT

Licitação

Entrada*:

Atendimento pessoal

Saudações,

Encaminho por meio deste, Memorando nº 52/2021 da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, para despacho junto a Sra. Prefeita e posterior seguimento.

At.te

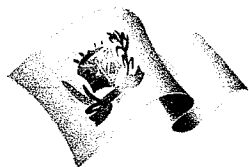
Leandro Pagliari Jacobs

Chefe da Divisão de Protocolo e Expedição

Decreto nº 3279/2021

Recib
Em 28-07-21
Quem > /s/

28/04/21



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**MEMORANDO nº 052/2021-SACF****Do:** Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças**Para:** Sra. Prefeita Municipal**Solicito a abertura de processo licitatório objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE MARKETING PÚBLICO, CONFORME REALAÇÃO ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
1	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo, para servidores das diversas secretarias do município, com cordão 100% poliéster e grampo em alumínio fixador. Arte a ser definida pela administração, colorido.	10X14cm	500
2	Faixa em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela vencedora e aprovada pela administração pública.	M²	50
3	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município e com o nome da secretaria ou departamento a que pertence, instalado no veículo, com remoção do antigo.	40X40cm	30
4	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, para envelopamento de portas de vidro e fachadas dos prédios públicos, com instalação inclusa e elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada mediante aprovação.	M²	50
5	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município, instalado no veículo, com remoção do antigo.	20X20cm	50
6	Envelopamento parcial de veículo com adesivo impressão digital, mínimo 08 passadas com verniz ou adesivo plottado, instalado. Elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada, quando a contratante não puder fornecer, mediante aprovação.	M²	100



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes, com no mínimo 08 passadas. Aplicação em diversos locais conforme solicitação das diversas secretarias do município. Arte a ser criada pela contratada mediante aprovação da administração pública.	M²	50
8	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação fosca frente e verso, arte deverá ser feita pela contratada mediante orientações e aprovação do layout da administração pública	90X50mm	10.000
9	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas. Papel Sulfite. Gramagem: 50g.	60x40mm	10
10	Insulfilm para uso residencial ou película de controle solar, aderência em vidro, liso, tipo G35%	3MX76cm	10
Total			10.850

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a aquisição de tais materiais, nas mais diversas áreas da publicidade e marketing público, cuja finalidade é dar maior visibilidade e notoriedade as ações públicas, bem como aos prédios públicos, veículos da frota municipal e também a identificação dos servidores públicos e agentes políticos do município de São Jorge D'Oeste. A constituição federal, é clara em seu artigo 37, quanto ao princípio da publicidade da administração pública, sem a finalidade da promoção pessoal, mas sim de forma educativa e transparente. Quanto ao insulfilm, trata-se de necessidade em devidos pontos da prefeitura e/ou de outras secretarias, onde o sol provoca reflexos, atrapalhando o trabalho dos servidores.

São Jorge D'Oeste, PR, 27 de julho de 2021.


Carlos Alberto Santin

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

Decreto 3259/2021

AUTORIZO O INÍCIO DA 1ª FASE DO PROCEDIMENTO (COLETA DE ORÇAMENTOS).


LEILA DA ROCHA
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



MEMORANDO nº 056/2021-SACF

Do: Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças

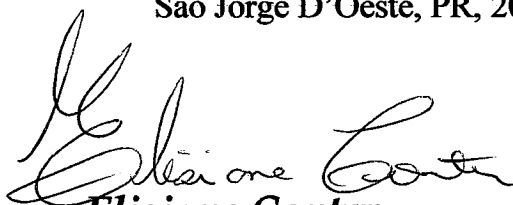
Para: Sra. Prefeita Municipal

Solicito a abertura de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO para Associação Comercial de São Jorge D'Oeste-PR conforme Lei 860/20218 referente a promoção "NATAL SONHO DOURADO", CONFORME REALAÇÃO ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
1	Quantidade de 1380 blocos de cupons com 100 folhas cada bloco, totalizando 138.000 folhas com impressao frente e verso.	14X10cm	1380
Total			1380

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a aquisição do material para atender a **Associação Comenrcial de São Jorge D'Oeste-PR**, conforme lei 860/2018, a qual autoriza o executivo a repassar o valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em material gráfico.

São Jorge D'Oeste, PR, 20 de Setembro de 2021.


Elisiane Conter

Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

DECRETO 3489/2021

AUTORIZO O INÍCIO DA 1ª FASE DO PROCEDIMENTO (COLETA DE ORÇAMENTOS).


LEILA DA ROCHA
Prefeita
22/09/21

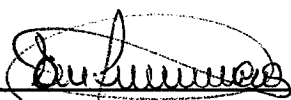
Ofício nº10

São Jorge D'oeste-PR, agosto de 2021.

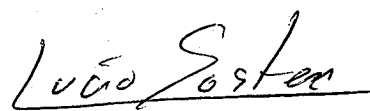
Setor licitatório.

A associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste –ACESJO, vem respeitosamente pelo presente, fazer o pedido do material gráfico de acordo com a lei nº860/2018 e do ofício nº 08 mandado para a prefeita Leila da Rocha ,entregue para chefe de gabinete Elisiane conter e protocolado no dia 18/08/2021 de nossa promoção de final de ano. O pedido será em blocos de cupons sendo necessário 1380 blocos com 100 folhas por bloco, totalizando 138.000 folhas. Com medida por folha de 14x10 cm.com impressão frente e verso.

Renovando os votos de estima consideração.



Evanilde Florêncio
PRESIDENTE ACESJO



Lúcio Soster
DIRETOR DE EVENTOS



www.LeisMunicipais.com.br



LEI Nº 860 /2018

Autoriza o Executivo Municipal a repassar à Associação Comercial e Empresarial de São Jorge do Oeste - ACESJO, em material gráfico e mídia local e regional, valores que especifica e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de São Jorge do Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu Gilmar Paixão - Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar em favor da Associação Comercial e Empresarial de São Jorge do Oeste - ACESJO, até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em material gráfico e/ou mídia local e regional.

Art. 2º O auxílio antes mencionado tem como objetivo, a cooperação do Poder Público, na promoção do NATAL SONHO DOURADO, a ser desenvolvida pela entidade beneficiada a partir do mês de novembro/2018.

Parágrafo único. Dentre os objetivos a serem alcançados com referida promoção está o de promover maior desenvolvimento e valorização do comércio local, trazendo boa visibilidade a todos os participantes e preços promocionais aos munícipes.

Art. 3º O Município, em possuindo contrato vigente, poderá, se necessário for, dentro dos limites legais aditivar o mesmo, ou em não existindo, lançar certame licitatório objetivando dar respaldo ao evento antes mencionado.

Art. 4º Fica igualmente o Município autorizado a incluir no orçamento dos próximos anos dotações para atendimento a promoção citada ou outra que venha a substituí-la.

Art. 5º O valor consignado no Artigo 1º poderá ser reajustado anualmente com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Médio), da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que o substituir.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

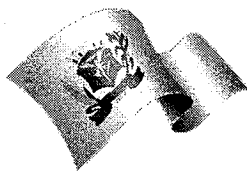
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2.018), 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão

Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.
Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais:

25/04/2019



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



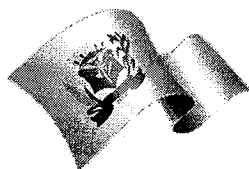
MEMORANDO nº 057/2021-SACE

Da: Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças

Para: Sra. Prefeita Municipal

Solicito a abertura de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE MARKETING PÚBLICO, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 03/2021 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR, CONFORME REALAÇÃO ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
1	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo, para servidores das diversas secretarias do município, com cordão 100% poliéster e grampo em alumínio fixador. Arte a ser definida pela administração, colorido.	10X14cm	500
2	Faixa em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela vencedora e aprovada pela administração pública.	M²	50
3	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município e com o nome da secretaria ou departamento a que pertence, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo.	40X40cm	200
4	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, para envelopamento de portas de vidro e fachadas dos prédios públicos, com instalação inclusa e elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada mediante aprovação.	M²	50
5	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", instalado no veículo, com remoção do antigo.	20X20cm	70
6	Envelopamento parcial de veículo com adesivo impressão digital, mínimo 08 passadas com verniz ou adesivo plottado, instalado. Elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada, quando a contratante não puder fornecer, mediante aprovação.	M²	100



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes, com no mínimo 08 passadas. Aplicação em diversos locais conforme solicitação das diversas secretarias do município. Arte a ser criada pela contratada mediante aprovação da administração pública.	M ²	50
8	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação fosca frente e verso, arte deverá ser feita pela contratada mediante orientações e aprovação do layout da administração pública	90X50mm	10.000
9	Insulfilm para uso residencial ou película de controle solar, aderência em vidro, liso, tipo G35%	3mX76cm	10
Total			10.600

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a aquisição de tais materiais, nas mais diversas áreas da publicidade e marketing público, cuja finalidade é dar maior visibilidade e notoriedade as ações públicas, bem como aos prédios públicos, veículos da frota municipal e também a identificação dos servidores públicos e agentes políticos do município de São Jorge D'Oeste, e afim de atender **À RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 03/2021 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR.** A constituição federal, é clara em seu artigo 37, quanto ao princípio da publicidade da administração pública, sem a finalidade da promoção pessoal, mas sim de forma educativa e transparente. Quanto ao insulfilm, trata-se de necessidade em devidos pontos da prefeitura e/ou de outras secretarias, onde o sol provoca reflexos, atrapalhando o trabalho dos servidores.

São Jorge D'Oeste, PR, 23 de Setembro de 2021.


Elisiane Conter

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

Decreto 3489/2021

AUTORIZO O INÍCIO DA 1ª FASE DO PROCEDIMENTO (COLETA DE ORÇAMENTOS).


LEILANDA ROCHA

Prefeita

24/09/21



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR



RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2021

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do órgão de execução oficiante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de São João/PR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, *caput*, combinado com o art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal; art. 120, incisos I e VI, da Constituição do Estado do Paraná; Lei Federal nº. 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público); artigos 57, inc. V e 58, inc. VII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar nº 85/99), e

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal, que dispõe que *“o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”*;

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de *“zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia”*;

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público **expedir recomendação administrativa** aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério Público, reforça aquelas previstas na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal supramencionado, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR

respectivamente, *“atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes”* e *“efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área”*;

CONSIDERANDO que o art. 27 da Constituição do Estado do Paraná estatui que “a administração pública direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, motivação, economicidade (...)”;

CONSIDERANDO que os ilustres doutrinadores Emerson Garcia e Rogério Pacheco Alves¹ asseveram que *“os poderes outorgados aos agentes públicos, visando à consecução da finalidade pública inerente à atividade estatal, deverão ser empregados com estrita observância da sistemática legal, sendo injurídica a sua utilização ao bel-prazer do administrador, culminando em violar direitos individuais sob o pretenso abrigo da supremacia do interesse público”*;

CONSIDERANDO a instauração nesta Promotoria de Justiça de procedimento extrajudicial, deflagrado para apurar notícia de uso particular de veículo pertencente à Administração Pública Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, por Secretários Municipais;

CONSIDERANDO que os veículos oficiais se constituem em bens públicos de uso especial, afetados, portanto, à finalidade pública e com a utilização voltada à realização de atividades de Estado e consecução de seus objetivos;

CONSIDERANDO ser dever de todo gestor agir com probidade e transparência na administração do patrimônio público, incumbindo-lhe envidar seus melhores esforços no sentido de permitir controle social e institucional de seus atos;

CONSIDERANDO que o uso indevido de veículo oficial constitui desvio de finalidade na utilização de equipamento público, podendo configurar ato de improbidade

¹ GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. Improbidade Administrativa. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2002, p. 23.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR

administrativa, tipificado no art. 9º, inciso IV, no art. 10, inciso II, e no art. 11, *caput* e inciso I, da Lei n.º 8.429/92;

Expede-se a presente **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, **LEILA APARECIDA DA ROCHA**, a fim de que:

I – determine, com urgência, que os agentes políticos e servidores públicos municipais **se abstenham de utilizar os veículos oficiais do Município de São Jorge D'Oeste em atividades particulares e/ou atividades que não sejam estritamente de interesse público;**

II – determine, com urgência, que os agentes políticos e servidores públicos municipais **se abstenham de utilizar os veículos oficiais do Município de São Jorge D'Oeste nos finais de semana, feriados e fora dos horários de funcionamento das repartições públicas,** exceto em atividades em que o interesse público exija prestação de serviço público de forma ininterrupta, em sistema de plantão e sobreaviso, devidamente comprovado;

III – determine que os agentes políticos e servidores públicos municipais **se abstenham de utilizar os veículos oficiais do Município de São Jorge D'Oeste como meio de locomoção da casa para o serviço e vice-versa;**

IV – adote todas as diligências necessárias para atingir as medidas supracitadas em especial:

a) que findo o horário de expediente, agentes políticos e servidores públicos municipais **mantenham os veículos públicos oficiais guardados e estacionados nos pátios das repartições públicas às quais pertençam** (ou no pátio de outro órgão municipal caso a repartição não possua local apropriado), não podendo, nem mesmo em caso de plantão ou sobreaviso, permanecerem em residências particulares;

b) no caso do **plantão**, em razão do dever do servidor ficar em seu local de trabalho, se houver necessidade de deslocamento, a bem do interesse público, o veículo estará ao seu alcance, no local de trabalho. No caso de **sobreaviso**, havendo necessidade de deslocamento para atender interesse público, deverá o servidor se deslocar por conta própria até o local em que está estacionado o veículo, utilizá-lo a bem do serviço público e depois devolvê-lo,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR

no mesmo lugar em que se encontrava, voltando então o servidor para sua casa, também por meios próprios;

c) proceda à elaboração de diário de bordo, mediante ficha individual que permaneça no interior de cada veículo da frota municipal, onde deverá constar o nome, placa, demais dados do veículo e campos a serem preenchidos pelo servidor que o utilize, de forma sequencial e continua, contendo as informações sobre cada viagem realizada, consignando-se, no mínimo: data da viagem, quilometragem inicial, hora de início, destino, quilometragem final, hora de encerramento, nome legível e assinatura do motorista (ou servidor que utilizou o veículo);

d) em observância ao princípio da publicidade, proceda à devida identificação de todos os veículos pertencentes à frota municipal, com aposição de adesivos, em tamanho e letras que permitam sua fácil leitura, em ambos os lados, devendo constar do adesivo o nome do órgão ao qual este está vinculado (Secretaria, Departamento, etc...), além da expressão "**USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO**". Ressalva-se que é vedada a inclusão de informações que possam caracterizar promoção pessoal do agente político ou de seu partido político, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal;

V – Finalmente, providencie a adequada e imediata divulgação desta RECOMENDAÇÃO, mediante a afixação de cópias em todas as unidades administrativas do Município de São Jorge D'Oeste, em seu endereço eletrônico na internet, com a imediata comunicação de seus termos aos secretários da administração pública municipal e aos chefes/diretores de departamentos, promovendo reuniões e divulgações necessárias (inclusive pelos meios de comunicação de que dispõe, tais como rádio, internet e redes sociais), para advertir expressamente o público-alvo acerca das consequências jurídicas que podem advir do ato na esfera cível, criminal e administrativa.

Fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis à Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, **LEILA APARECIDA DA ROCHA**, a partir do recebimento desta, para que proceda o envio de resposta a Promotoria de Justiça de São João sobre o acatamento desta Recomendação Administrativa, comprovando a implementação das medidas recomendadas, bem como, em caso de concordância, a devolução da presente recomendação com sua assinatura e todos os secretários municipais.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR

Assevera-se que o não cumprimento da presente, sem justificativas formais, poderá levar ao ajuizamento das ações cíveis cabíveis, inclusive para responsabilização do Administrador em eventual infração ao art. 11, II, da Lei n. 8429/92, sem prejuízo da adoção de outras providências pertinentes.

Dê-se ciência do teor da presente Recomendação Administrativa à Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste.

São João/PR, 16 de setembro de 2021.

THAYNA REGINA NAVARROS
COSME:02928075119
5119

Assinado de forma digital por THAYNA REGINA NAVARROS
COSME:02928075119
Dados: 2021.09.16 15:18:48 -03'00'

THAYNÁ REGINA NAVARROS COSME
Promotora de Justiça

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR
	1.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 10x10 cm	Und	1.000	1,50
	2.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 15x10 cm	Und	1.000	1,80
	3.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 20x15 cm	Und	1.000	2,30
	4.	Banner em lona 440g, com impressão digital e acabamento. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	m ²	120	80,00
	5.	Bloco com 50 folhas de prontuário médico, histórico e diagnostico de atendimento, medidas 21x29 cm.	Und	20	16,00
	6.	Cartaz tamanho 42x60 cm 4 cores, papel couche brilho 90 g, tamanho aberto 42x60 cm acabamento corte reto. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	100	6,00
	7.	Crachás de identidade funcional para servidores da secretaria de saúde. Medindo 5,5X09 Cm. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	100	25,00
	8.	Faixa em lona com impressão digital. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos enviados pela secretaria de saúde.	M ²	100	90,00
	9.	Folder informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria, confeccionado em papel gramatura mínima de 90 g policromia, 3 dobras 30x21 cm, colorido, com arte a ser definida pela secretaria de saúde, impressão frente e verso. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante	Und	5.000	0,32

		aprovação da secretaria de saúde.			
	10.	Folder informativo referente à campanha de combate a dengue, 21 x 15 cm, impressão 4x4 frente e verso, 1 dobra, papel couche 120 g, formato a4. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	10.000	0,26
	11.	Outdoor com impressão digital, confeccionado em papel gramatura 115g, medindo 3x9 metros, com instalação em local definido pela secretaria de saúde. devendo o fornecedor responsabilizar-se por providenciar o local de instalação que devesse ser no perímetro urbano de São Jorge D' Oeste. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	12	1.880,00
	12.	Panfletos informativos e educativos para campanhas e atividades da secretaria de saúde, policromia 15x21 cm, colorido com arte a ser definida pela secretaria, com impressão na frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000	0,24
	13.	Panfletos para divulgação de eventos frente/verso, papel jornal 48,8 g formato 18, tam. 20x10cm, impressão frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000	0,20
	14.	Bloco com 100 folhas duas vias carbonado, tamanho A4, folhas destacáveis picotado, destinado ao registro de agendamentos e de atividades dos Agentes Comunitários de saúde. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	50	0,74

LOTE 2	ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QTD	VALOR
	1	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo, para servidores das diversas secretarias do município, com cordão 100% poliéster e grampo em alumínio fixador. Arte a ser definida pela administração, colorido.	10X14cm	500	25,00
	2	Faixa em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela vencedora e aprovada pela administração pública.	M²	50	90,00
	3	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município e com o nome da secretaria ou departamento a que pertence, instalado no veículo, com remoção do antigo.	40X40cm	30	20,00
	4	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, para envelopamento de portas de vidro e fachadas dos prédios públicos, com instalação inclusa e elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada mediante aprovação.	M²	50	80,00
	5	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município, instalado no veículo, com remoção do antigo.	20X20cm	50	6,00
	6	Envelopamento parcial de veículo com adesivo impressão digital, mínimo 08 passadas com verniz ou adesivo plottado, instalado. Elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada, quando a contratante não puder fornecer, mediante aprovação.	M²	100	90,00

7	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes, com no mínimo 08 passadas. Aplicação em diversos locais conforme solicitação das diversas secretarias do município. Arte a ser criada pela contratada mediante aprovação da administração pública.	M²	50	90,00
8	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação fosca frente e verso, arte deverá ser feita pela contratada mediante orientações e aprovação do layout da administração pública	90X50mm	10.000	0,28
9	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas. Papel Sulfite. Gramagem: 50g.	60x40mm	10	150,00
10	Insulfilm para uso residencial ou película de controle solar, aderência em vidro, liso, tipo G35%	3MX76cm	10	228,00

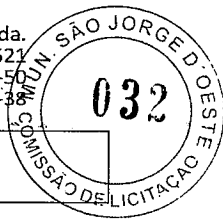
LOTE 3	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR
	1.	Pastas verdes com bordas laterais pretas confeccionadas em nylon 600 impermeável, com as seguintes especificações: Frente contendo brasão do município, site da prefeitura municipal e as frases "Prefeitura de São Jorge D'Oeste", "Nota fiscal de produtor rural" e "Administração 2021-2024" (Figura 1), já o verso deve conter zíper e as descrições conforme figura 2 do modelo em anexo (Anexo 1). As pastas devem possuir 0,30 cm de largura x 0,38 cm de comprimento. A arte deve ser aprovada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.	UN	2.000	
		Pastas produzidas em papel triplex com gramatura de 300g. As especificações da frente e verso deverão seguir o modelo em anexo (Anexo 2) alterando-se apenas na	UN	2.000	2,30

2.	frente o nome e brasão do município e a frase "terra de pessoas de bem" pela frase "terra de gente humilde e hospitaleira", já no verso não inserir apenas a seção lembre-se presente no modelo. As pastas devem possuir 0,26 cm de largura x 0,30 cm de comprimento.			
3.	Grampos para pastas tipo trilho 80 mm, caixas com 50 unidades.	UN	2.000	

LOTE 4	TEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR
	01	Pasta arquivo em papel sulfite branco 180gr, dois vincos, sem acabamento com cola (laterais abertas), impressão uma cor. Medidas: 33,00 x 50,00cm. Incluso arte final.	2.000	UND	2,00
	02	Cartão Cadastro Único em papel sulfite branco 150gr, impressão 2x0. Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	2.000	UND	0,11
	03	Cartão Protocolo Visita Domiciliar em papel sulfite branco 150gr, impressão uma cor frente/verso (1 x 1). Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	1.000	UND	0,09
	04	Cartão de entrega para presentes Natal para crianças, papel 300gr com verniz. Impressão colorida. Medidas: 8,00 x 5,00cm. Incluso arte final.	2.000	UND	0,16
	05	Folder em papel 150gr, 4x4, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social/CRAS. Medidas: 20 x 15cm. Incluso arte final.	2.000	UND	0,20
	06	Cartaz em papel 150gr, 4x0, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Medidas: 30 x 50cm. Incluso arte final.	200	UND	6
	07	Papel vinil em plástico adesivo veicular para Campanha contra Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria	300	UND	1,50



Gráfica Baixada Ltda.
Rua Santos Dumont, 521
CNPJ 00.330.949/0001-50
Insc. Est. 32400546-38



		Social. Medidas: 10 x 15cm. Incluso arte final.			
--	--	---	--	--	--

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável:

46 3534-1297
46 99925-0034
elsona9@hotmail.com

(5)

Assunto:

**RE: Cotação de Preços para Placas / Sinalização
- Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De

Elson Antonio Carniel <elsona9@hotmail.com>

Para:

orcamento@pmsjorge.pr.gov.br
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data

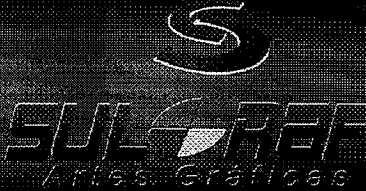
24/09/2021 15:03



- Orçamento de Itens de Graficos - Prefeitura de São jorge D'Oeste - PR (1)-1.docx (~1.6 MB)

Elson
46 99925-0034 ☎
(46) 3534-1297

 elsona9@hotmail.com
 sulgraf_sj
 sulgraf
 CEP 85575-000
 São Jorge D'Oeste - PR

**SULGRAF**
Artes Gráficas

De: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 20 de setembro de 2021 20:25**Para:** Elson Antonio Carniel <elsona9@hotmail.com>**Assunto:** Re: Cotação de Preços para Placas / Sinalização - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Em 20/09/2021 17:22, Elson Antonio Carniel escreveu:

opa

Elson
46 99925-0034 ☎
(46) 3534-1297

 elsona9@hotmail.com
 sulgraf_sj
 sulgraf
 CEP 85575-000
 São Jorge D'Oeste - PR

**SULGRAF**
Artes Gráficas

De: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 6 de setembro de 2021 19:26**Para:** elsona9@hotmail.com <elsona9@hotmail.com>**Assunto:** Cotação de Preços para Placas / Sinalização - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte
Divisão de Compras
PMS Jorge
46999239945



Declaro que em Conversa telefônica com a empresa SULGRAF ARTES GRAFICAS (Gráfica baixada) que possui como proprietários Elson Antônio Carniel e Vera Maria Hasse Carniel portador do CNPJ 00330949/0001-50 solicitei Orçamento Para o Seguinte Item:

Blocos de cupons com 100 folhas cada bloco, totalizando 138.000 folhas com impressão frente e verso. Medidas 14X10cm com quantidade de 1380 blocos.

Onde declaro que ele me falou que o preço proposto ao item gráfico acima seria de R\$2.95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) para cada unidade.

Departamento de Compras: Paulo Duarte



LOPES
Serigrafia & Gráfica
Adesivos, placas, faixas, banners e
impressos em geral.

ADEMAR LOPES 861192819915
CNPJ 33.631.589/0001-85



ORÇAMENTO

Município de São Jorge - PR

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR
	1.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 10x10 cm	Und	1.000	1,80
	2.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 15x10 cm	Und	1.000	2,00
	3.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 20x15 cm	Und	1.000	2,50
	4.	Banner em lona 440g, com impressão digital e acabamento. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	m²	120	95,00
	5.	Bloco com 50 folhas de prontuário médico, histórico e diagnostico de atendimento, medidas 21x29 cm.	Und	20	20,00
	6.	Cartaz tamanho 42x60 cm 4 cores, papel couche brilho 90 g, tamanho aberto 42x60 cm acabamento corte reto. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	100	8,00
	7.	Crachás de identidade funcional para servidores da secretaria de saúde. Medindo 5,5X09 Cm. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	100	35,00
	8.	Faixa em lona com impressão digital. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos enviados pela secretaria de saúde.	M²	100	100,00
	9.	Folder informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria, confeccionado em papel gramatura mínima de 90 g policromia, 3 dobras 30x21 cm, colorido, com arte a ser definida pela secretaria de saúde, impressão frente e verso. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000	0,45
	10.	Folder informativo referente à campanha de combate a dengue, 21 x 15 cm,	Und	10.000	0,36

46 99921-8364

E-mail: a.lopesserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR



LOPES
Serigrafia & Gráfica
Adesivos, placas, faixas, banners e
impressos em geral.

ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ 33.631.589/0001-85



		impressão 4x4 frente e verso, 1 dobra, papel couche 120 g, formato a4. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.			
	11.	Outdoor com impressão digital, confeccionado em papel gramatura 115g, medindo 3x9 metros, com instalação em local definido pela secretaria de saúde. devendo o fornecedor responsabilizar-se por providenciar o local de instalação que devera ser no perímetro urbano de São Jorge D' Oeste. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	12	1.980,00
	12.	Panfletos informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria de saúde, policromia 15x21 cm, colorido com arte a ser definida pela secretaria, com impressão na frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000	0,35
	13.	Panfletos para divulgação de eventos frente/verso, papel jornal 48,8 g formato 18, tam. 20x10cm, impressão frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000	0,30
	14.	Bloco com 100 folhas duas vias carbonado, tamanho A4, folhas destacáveis picotado, destinado ao registro de agendamentos e de atividades dos Agentes Comunitários de saúde. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	50	0,85

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QTD	VALOR
2					

46 99921-8364

E-mail: a.lopesserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR



LOPES
Serigrafia & Gráfica
Adesivos, placas, faixas, banners e
impressos em geral.

ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ 33.631.589/0001-85



1	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo, para servidores das diversas secretarias do município, com cordão 100% poliéster e grampo em alumínio fixador. Arte a ser definida pela administração, colorido.	10X14cm	500	45,00
2	Faixa em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela vencedora e aprovada pela administração pública.	M ²	50	100,00
3	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município e com o nome da secretaria ou departamento a que pertence, instalado no veículo, com remoção do antigo.	40X40cm	30	35,00
4	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, para envelopamento de portas de vidro e fachadas dos prédios públicos, com instalação inclusa e elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada mediante aprovação.	M ²	50	95,00
5	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município, instalado no veículo, com remoção do antigo.	20X20cm	50	8,00
6	Envelopamento parcial de veículo com adesivo impressão digital, mínimo 08 passadas com verniz ou adesivo plottado, instalado. Elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada, quando a contratante não puder fornecer, mediante aprovação.	M ²	100	100,00
7	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes, com no mínimo 08 passadas. Aplicação em diversos locais conforme solicitação das diversas secretarias do município. Arte a ser criada pela contratada mediante aprovação da administração pública.	M ²	50	100,00

46 99921-8364

E-mail: a.lopesserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR



LOPES
Serigrafia & Gráfica
Adesivos, placas, faixas, banners e
impressos em geral.

ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ 33.631.589/0001-85



	8	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação fosca frente e verso, arte deverá ser feita pela contratada mediante orientações e aprovação do layout da administração pública	90X50mm	10.000	0,35
	9	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas. Papel Sulfite. Gramagem: 50g.	60x40mm	10	180,00
	10	Insulfilm para uso residencial ou película de controle solar, aderência em vidro, liso, tipo G35%	3MX76cm	10	240,00

LOTE 3	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR
	1.	Pastas verdes com bordas laterais pretas confeccionadas em nylon 600 impermeável, com as seguintes especificações: Frente contendo brasão do município, site da prefeitura municipal e as frases "Prefeitura de São Jorge D'Oeste", "Nota fiscal de produtor rural" e "Administração 2021-2024" (Figura 1), já o verso deve conter zíper e as descrições conforme figura 2 do modelo em anexo (Anexo 1). As pastas devem possuir 0,30 cm de largura x 0,38 cm de comprimento. A arte deve ser aprovada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.	UN	2.000	
	2.	Pastas produzidas em papel triplex com gramatura de 300g. As especificações da frente e verso deverão seguir o modelo em anexo (Anexo 2) alterando-se apenas na frente o nome e brasão do município e a frase "terra de pessoas de bem" pela frase "terra de gente humilde e hospitaleira", já no verso não inserir apenas a seção lembre-se presente no modelo. As pastas devem possuir 0,26 cm de largura x 0,30 cm de comprimento.	UN	2.000	2,60
	3.	Grampos para pastas tipo trilho 80 mm, caixas com 50 unidades.	UN	2.000	

46 99921-8364

E-mail: a.lopesserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR



LOPES
Serigrafia & Gráfica
Adesivos, placas, faixas, banners e
impressos em geral.

ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ 33.631.589/0001-85



LOTE	TEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR
4					
	01	Pasta arquivo em papel sulfite branco 180gr, dois vincos, sem acabamento com cola (laterais abertas), impressão uma cor. Medidas: 33,00 x 50,00cm. Incluso arte final.	2.000	UND	3,00
	02	Cartão Cadastro Único em papel sulfite branco 150gr, impressão 2x0. Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	2.000	UND	0,18
	03	Cartão Protocolo Visita Domiciliar em papel sulfite branco 150gr, impressão uma cor frente/verso (1 x 1). Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	1.000	UND	0,13
	04	Cartão de entrega para presentes Natal para crianças, papel 300gr com verniz. Impressão colorida. Medidas: 8,00 x 5,00cm. Incluso arte final.	2.000	UND	0,22
	05	Folder em papel 150gr, 4x4, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social/CRAS. Medidas: 20 x 15cm. Incluso arte final.	2.000	UND	0,28
	06	Cartaz em papel 150gr, 4x0, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Medidas: 30 x 50cm. Incluso arte final.	200	UND	8,00
	07	Papel vinil em plástico adesivo veicular para Campanha contra Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Social. Medidas: 10 x 15cm. Incluso arte final.	300	UND	1,80

São Jorge D'Oeste - PR

07 de Outubro de 2021

Ademar Lopes

46 99921-8364

E-mail: a.lopesserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR



Assunto: **ORÇAMENTO DE PREÇOS PARA PRODUTOS GRÁFICOS - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <lopesserigrafia@hotmail.com>
Cco: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 30/09/2021 10:42

- Orçamento de Itens Graficos - Prefeitura de São jorge D'Oeste - PR.docx (~24 KB)

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

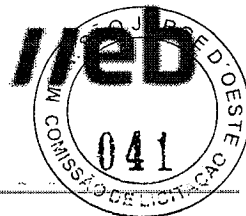
Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999239945

Assunto: **Orçamento**
De: lopes lopes <lopesserigrafia@hotmail.com>
Para: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 07/10/2021 15:54



- Material Gráfico 2021.docx (~1.9 MB)

**TIMBRE DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL:-

CNPJ:-

ENDEREÇO:-

E-MAIL:-

TELEFONE/CELULAR:-

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR
	1.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 10x10 cm	Und	1.000	950,00
	2.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 15x10 cm	Und	1.000	1.425,00
	3.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 20x15 cm	Und	1.000	2.850,00
	4.	Banner em lona 440g, com impressão digital e acabamento. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	m²	120	11.400,00
	5.	Bloco com 50 folhas de prontuário médico, histórico e diagnostico de atendimento, medidas 21x29 cm.	Und	20	215,00
	6.	Cartaz tamanho 42x60 cm 4 cores, papel couche brilho 90 g, tamanho aberto 42x60 cm acabamento corte reto. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	100	700,00
	7.	Crachás de identidade funcional para servidores da secretaria de saúde. Medindo 5,5X09 Cm. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	100	1.500,00
	8.	Faixa em lona com impressão digital. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos enviados pela secretaria de saúde.	M²	100	9.500,50
	9.	Folder informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria, confeccionado em papel gramatura mínima de 90 g policromia, 3 dobras 30x21 cm.	Und	5.000	9000,00 1.130,00



		colorido, com arte a ser definida pela secretaria de saúde, impressão frente e verso. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.			
	10.	Folder informativo referente à campanha de combate a dengue, 21 x 15 cm, impressão 4x4 frente e verso, 1 dobra, papel couche 120 g, formato a4. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	10.000	2.230,00
	11.	Outdoor com impressão digital, confeccionado em papel gramatura 115g, medindo 3x9 metros, com instalação em local definido pela secretaria de saúde, devendo o fornecedor responsabilizar-se por providenciar o local de instalação que deverá ser no perímetro urbano de São Jorge D' Oeste. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	12	980,00
	12.	Panfleto informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria de saúde, policromia 15x21 cm, colorido com arte a ser definida pela secretaria, com impressão na frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000	580,00
	13.	Panfleto para divulgação de eventos frente/verso, papel jornal 48,8 g formato 18, tam, 20x10cm, impressão frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000	285,00
	14.	Bloco com 100 folhas duas vias carbonado, tamanho A4, folhas destacáveis picotado, destinado ao registro de agendamentos e de atividades dos Agentes Comunitários de saúde. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	50	896,00

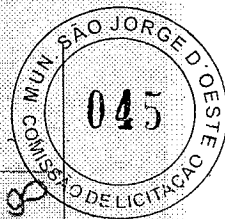
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QTD	VALOR
2					



1	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo, para servidores das diversas secretarias do município, com cordão 100% poliéster e grampo em alumínio fixador. Arte a ser definida pela administração, colorido.	10X14cm	500	17,00
2	Faixa em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela vencedora e aprovada pela administração pública.	M²	50	4.400,00
3	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município e com o nome da secretaria ou departamento a que pertence, instalado no veículo, com remoção do antigo.	40X40cm	30	930,00
4	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, para envelopamento de portas de vidro e fachadas dos prédios públicos, com instalação inclusa e elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada mediante aprovação.	M²	50	7.500,00
5	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município, instalado no veículo, com remoção do antigo.	20X20cm	50	280,00
6	Envelopamento parcial de veículo com adesivo impressão digital, mínimo 08 passadas com verniz ou adesivo plottado, instalado. Elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada, quando a contratante não puder fornecer, mediante aprovação.	M²	100	18.000,00
7	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes, com no mínimo 08 passadas. Aplicação em diversos locais conforme solicitação das diversas secretarias do município. Arte a ser criada pela contratada mediante aprovação da administração pública.	M²	50	320,00
8	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação fosca frente e verso, arte deverá ser feita pela contratada mediante	90X50mm	10.000	2.400,00

[Assinatura]

Obter o [Outlook para iOS](#)



		orientações e aprovação do layout da administração pública			
	9	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas. Papel Sulfite. Gramatura: 50g.	60x40mm	10	1.685,00
	10	Insulfilm para uso residencial ou película de controle solar, aderência em vidro, liso, tipo G35%	3MX76cm	10	6.759,00
	11	Blocos de Cupons com 100 Folhas cada bloco, totalizando 138.000 folhas com impressão Frente e Verso. (ver? Detalhado)	14X10cm	1.380	3.790,00

LOTE 3	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR
	1.	Pastas verdes com bordas laterais pretas confeccionadas em nylon 600 impermeável, com as seguintes especificações: Frente contendo brasão do município, site da prefeitura municipal e as frases "Prefeitura de São Jorge D'Oeste", "Nota fiscal de produtor rural" e "Administração 2021-2024" (Figura 1), já o verso deve conter zíper e as descrições conforme figura 2 do modelo em anexo (Anexo 1). As pastas devem possuir 0,30 cm de largura x 0,38 cm de comprimento. A arte deve ser aprovada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.	UN	2.000	31.800,00
	2.	Pastas produzidas em papel triplex com gramatura de 300g. As especificações da frente e verso deverão seguir o modelo em anexo (Anexo 2) alterando-se apenas na frente o nome e brasão do município e a frase "terra de pessoas de bem" pela frase "terra de gente humilde e hospitaleira", já no verso não inserir apenas a seção lembre-se presente no modelo. As pastas devem possuir 0,26 cm de largura x 0,30 cm de comprimento.	UN	2.000	6.000,00
	3.	Grampos para pastas tipo trilho 80 mm, caixas com 50 unidades.	UN	2.000	2.000,00



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR
	01	Pasta arquivo em papel sulfite branco 180gr, dois vincos, sem acabamento com cola (laterais abertas), impressão uma cor. Medidas: 33,00 x 50,00cm. Incluso arte final.	2.000	UND	3.600,00
	02	Cartão Cadastro Único em papel sulfite branco 150gr, impressão 2x0. Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	2.000	UND	299,00
	03	Cartão Protocolo Visita Domiciliar em papel sulfite branco 150gr, impressão uma cor frente/verso (1 x 1). Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	1.000	UND	185,00
	04	Cartão de entrega para presentes Natal para crianças, papel 300gr com verniz. Impressão colorida. Medidas: 8,00 x 5,00cm. Incluso arte final.	2.000	UND	285,00
	05	Folder em papel 150gr, 4x4, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social/CRAS. Medidas: 20 x 15cm. Incluso arte final.	2.000	UND	1.620,00
	06	Cartaz em papel 150gr, 4x0, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Medidas: 30 x 50cm. Incluso arte final.	200	UND	1.800,00
	07	Papel vinil em plástico adesivo veicular para Campanha contra Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Social. Medidas: 10 x 15cm. Incluso arte final.	300	UND	475,00

Local e data: *São Jorge do Oeste - 07 Outubro, 2021*

Carimbo e assinatura do responsável:

09.571.885/0001-53

GRÁFICA TUSSI LTDA.

Rua Darci Dal Molin, 60
Bairro Fênix

35580-000 Itapetara D'Oeste - PR

Assunto:

**ORÇAMENTO DE PREÇOS PARA PRODUTOS
GRÁFICOS - Prefeitura de São Jorge
D'Oeste - PR**

De Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <diretor.comercial@graficatussi.com.br>
Cco: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 30/09/2021 10:43



- Orçamento de Itens Graficos - Prefeitura de São jorge D'Oeste - PR.docx (~24 KB)

Bom Dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999239945

Assunto: **Orçamento**
De: grafica tusi <graficatussi@hotmail.com>
Para: orcamento@pmsjorge.pr.gov.br
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 07/10/2021 18:18





Relatório de Cotação: Cotação De itens de Gráfica

Pesquisa realizada entre 11/10/2021 09:48:05 e 11/10/2021 09:57:49

Relatório gerado no dia 11/10/2021 10:00:27 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC, V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Blocos cupons destacáveis colado, contado, serrilhado, grampeado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 19	1.380	R\$ 6,00 (un)	-	R\$ 6,00	R\$ 8.280,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DF	NºPregão:42021 UASG:926781	26/05/2021	R\$ 5,96
Valor Unitário				R\$ 5,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nioaque/MS	969	12/11/2020	R\$ 6,05
Valor Unitário				R\$ 6,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Item 2: Pastas Verdes de Nylon 600

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 14	2.000	R\$ 16,95 (un)	-	R\$ 16,95	R\$ 33.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA	NºPregão:42021 UASG:160413	30/06/2021	R\$ 17,10
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia	NºPregão:292020 UASG:791181	24/06/2021	R\$ 16,80
Valor Unitário				R\$ 16,95

Média dos Preços Obt dos. R\$ 16,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,95



Relatório gerado no dia 11/10/2021 10:00:27 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%2fUA
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA

Item 3: Grampos para pastas tipo trilho 80mm



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	
2 / 11	2.000	R\$ 6,52 (un)	-	R\$ 6,52	R\$ 13.040,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	NºPregão:402021 JASG-925387	26/08/2021	R\$ 8,10
Valor Unitário				R\$ 8,10
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL I Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS	342021	21/01/2021	R\$ 4,95
Valor Unitário				R\$ 4,95

Méd a dos Preços Obtidos: R\$ 6,52

Valor Global: R\$ 55.220,00



Relatório gerado no dia 11/10/2021 10:00:27 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKiOG0tOvRl3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%2fUA
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKiOG0tOvRl3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA)
 token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKiOG0tOvRl3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA



Detalhamento dos Itens

Item 1. Blocos cupons destacáveis colado, contado, serrilhado, grampeado.

Preço Estimado: R\$ 6,00 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.380 Blocos	Blocos cupons destacáveis colado, contado, serrilhado, grampeado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DF

Data: 26/05/2021 10:30

Objeto: Serviços gráficos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Serviço gráfico - policromia - BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42021 / UASG:926781

Lote/Item: 1/2

CatSer: 17353 - Serviço gráfico - policromia

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.114.463/0001-09 GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA R\$ 2,45
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA RUA 3 CHACARA 29 LOTE 18	(61) 3397-1042	grafica@fefgrafica.com.br

03.462.349/0001-33 COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA R\$ 2,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R RUA 12 CHACARA 138/1 LOTE, 06	Miguel Ferreira de Oliveira	(61) 3964-5338	unicopias.df@gmail.com

13.331.928/0001-09 LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI R\$ 3,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG QUADRA 6, LT1295	(61) 9695-6692	ace.comeditora@gmail.com

03.157.626/0001-02 FORTE GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 3,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Endereço:	Telefone:	Email:
AREA ADE Conjunto 20, SN	(61) 3297-2245	fortegraficadf@gmail.com

02.047.027/0001-65 CONT - CORT SERVICOS GRAFICOS E IMPRESSAO DIGITAL EIRELI R\$ 4,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SIG QD 04 LT. 626	Luis Fernando Vieira	(61) 3045-9746	contcorte@gmail.com



Relatório gerado no dia 11/10/2021 10:00:27 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%2fUA

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOcgsm8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



16.561.461/0001-73 TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	RUA DOS TROPICOS, 1059	(34) 3216-8070	zanata@tavaresetavares.com.br

24.929.143/0001-40 CONTINENTAL EDITORA E GRAFICA LTDA

R\$ 4,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SIG/SUL QUADRA 04, 625	Rodrigo	(61) 3344-0770	graficontinental@gmail.com

40.182.278/0001-41 CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 5,92

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	R DO MACHADO, 57	(98) 8801-4825

08.804.604/0001-00 AVOHA! EVENTOS LTDA

R\$ 6,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R CASTELO DE SINTRA, 968	JOSÉ	(31) 3476-6566	avohaeventos@yahoo.com.br

08.220.275/0001-42 GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA

R\$ 7,78

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SAA SETOR DE ARMAGENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 03, 920	CLAUDIA	(61) 3248-2771	orcamento@graficamovimento.com.br

30.597.675/0001-20 GDD EDITORA GRAFICA LTDA

R\$ 8,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DOIS, 64	(31) 3198-1100	financeirodidatica@yahoo.com.br

23.341.349/0001-92 SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI

R\$ 8,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO, 167	(31) 3476-6552	medinacont@yahoo.com.br

32.316.475/0001-88 H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI

R\$ 8,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Endereço:	Telefone:	Email:
ALAMEDA AFONSO SCHMIDT, 63	(11) 2831-5343 / (11) 2872-8863 / (11) 2831-5343	h2getiquetas@gmail.com

07.525.311/0001-13 TOP COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

R\$ 8,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R MANAUS, 295	(62) 3255-5262	fernando@topcs.com.br



Relatório gerado no dia 11/10/2021 10:00:27 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgdsM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%2fUA

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgdsM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



37.056.108/0001-06 GRAFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA

R\$ 8,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em OFFSET 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF Brasília TRECHO 01 CONJUNTO 03 LOTE 06

Atair Lopes de Oliveira

(31) 3366-5199

qualidade@qualidadedf.com.br

02.533.237/0001-63 MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA

R\$ 8,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCOS- 50x1 vias- Cupons destacáveis 1 via 20x7cm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK em Offset 90g. Colado, contado, serrilhado, grampeado.

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP Taquarituba R ACACIO GOMES, 356

MARCOS

(14) 3762-2343

graficamarquinhos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,05

inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Data: 12/11/2020 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS, NOS PROGRAMAS E EVENTOS POR ELAS REALIZADOS E DEMAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO, PELO PERÍODO PREVISTO DE 12 MESES.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 969

Lote/Item: 1/105

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/proces
sos_licitatorios/prefeitura_municipa
Lde_nioaque

Descrição: CONFEÇÃO DE CUPONS PARA SORTEIO DE BRINDES "PAPEL COMUM PARA CUPOM", COM CANHOTO PICOTADO E ENUMERADO - BLOCO DE 3 0X1 VIA. - CONFEÇÃO DE CUPONS PARA SORTEIO DE BRINDES "PAPEL COMUM PARA CUPOM", COM CANHOTO PICOTADO E ENUMERADO - BLOCO DE 3 0X1 VIA.

Quantidade: 50

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.001.655/0001-00 REZENDE & DINIZ NETO LTDA

R\$ 6,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MS Campo Grande R QUATORZE DE JULHO, 4516

Italo Diniz

(67) 3356-1000

graficaespaco@graficaespaco.com.br

08.433.376/0001-00 L. F. DE SOUZA

R\$ 6,05

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

MS Campo Grande

R XAVIER DE TOLEDO, 466

(67) 3386-6028

graficascanners@gmail.com

00.287.365/0001-49 DORIS E R DE ABDULHAD

R\$ 6,06

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Telefone:

Email:

AV MARECHAL FLORIANO, 157

(67) 3431-4174/ (67) 3431-1505

douraccontabil@terra.com.br



Relatório gerado no dia 11/10/2021 10:00:27 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%2fUA

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA

Item 2: Pastas Verdes de Nylon 600

Preço Estimado: R\$ 6,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,95

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Pastas Verdes de Nylon 600	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA	Data: 30/06/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:160413 Lote/Item: /97 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 890 Unidade: Unidade UF: RS
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.	
Descrição: Suporte pasta - Pasta com grampo trilho, papelão plastificada, tamanho 345 x 240 mm, cores cor azul, preta, amarela, vermelha ou verde (cor a ser definida pela contratante). Pacote c/ 10 Und	
CatMat: 116068 - SUPORTE PASTA ARQUIVO	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.582.930/0001-00 GRANT ETIQUETAS LTDA * VENCEDOR *	R\$ 13,88
Marca: frama Fabricante: frama Modelo: frama Descrição: Pasta com grampo trilho, papelão plastificada, tamanho 345 x 240 mm, cores cor azul, preta, amarela, vermelha ou verde (cor a ser definida pela contratante). Pacote c/ 10 Und Endereço:	
38.613.730/0001-30 JULIANO MEINSCHIN EIRELI	R\$ 14,54
Marca: ICL Fabricante: ICL Modelo: ICL Descrição: Pasta com grampo trilho, papelão plastificada, tamanho 345 x 240 mm, cores cor azul, preta, amarela, vermelha ou verde (cor a ser definida pela contratante). Pacote c/ 10 Und Estado: SC Cidade: Santo Amaro da Imperatriz Endereço: R AUGUSTO PEDRO SCHMITT, 20 Telefone: (48) 8472-0300 Email: atendimento@digitointabil.com.br	
25.070.251/0001-73 STYLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA	R\$ 14,98
Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo: PASTA COM GRAMPO TRILHO PAPELÃO CORES 10X1 Descrição: Pasta com grampo trilho, papelão plastificada, tamanho 345 x 240 mm, cores cor azul, preta, amarela, vermelha ou verde (cor a ser definida pela contratante). Pacote c/ 10 Und Endereço: R.T39, 64 Telefone: (62) 3586-9800 Email: styluspapeis@globo.com	
08.543.707/0001-56 RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 17,10
Marca: polycart Fabricante: polycart Modelo: polycart Descrição: Pasta com grampo trilho, papelão plastificada, tamanho 345 x 240 mm, cores cor azul, preta, amarela, vermelha ou verde (cor a ser definida pela contratante). Pacote c/ 10 Und MARCA POLYCARTE Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: R 05, LOTE, 22 Telefone: (61) 3254-9322 Email: riquelvendas@gmail.com	
10.925.677/0001-94 J.P.CAVEDON SOARES	R\$ 17,50
Marca: AMOART Fabricante: AMOART Modelo: AMOART Descrição: Pasta com grampo trilho, papelão plastificada, tamanho 345 x 240 mm, cores cor azul, preta, amarela, vermelha ou verde (cor a ser definida pela contratante). Pacote c/ 10 Und	



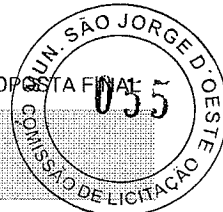
Relatório gerado no dia 11/10/2021 10:00:27 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8INWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%2fUA
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8INWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8INWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV TERESOPOLIS, 2958	(51) 3343-8583	luciane@contabsul.com.br



04.609.906/0001-69 BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI

R\$ 17,76

Marca: FRAMA

Fabricante: FRAMA

Modelo: FRAMA

Descrição: "Pasta com grampo trilho, papelão plastificada, tamanho 345 x 240 mm, cores cor azul, preta, amarela, vermelha ou verde (cor a ser definida pela contratante). Pacote c/ 10 Und"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV TUIUTI, 506	SIMONE	(44) 3024-4090	recepcaomaringa@ativaatacado.com.br

91.824.383/0001-78 ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

R\$ 17,85

Marca: ICL

Fabricante: ICL

Modelo: ICL

Descrição: "Pasta com grampo trilho, papelão plastificada, tamanho 345 x 240 mm, cores cor azul, preta, amarela, vermelha ou verde (cor a ser definida pela contratante). Pacote c/ 10 Und"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Feliz	TV UM, 83	(51) 3637-2902	passarela.doc@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia

Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Caso haja divergência entre o CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá este último.

Descrição: Pasta arquivo - Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: com grampo, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: verde, prendedor interno: trilho, gramatura: 480 g/m2

CatMat: 256611 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO, LARGURA 230 MM, ALTURA 335 MM, COR VERDE, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, GRAMATURA 480 G/M2

Data: 24/06/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:292020 / UASG:791181

Lote/Item: /46

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/06/2021 13:44

Homologação: 30/06/2021 16:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 220

Unidade: Pacote 10,00 UN

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.860.843/0001-17 CASTRO MM COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 14,00

VENCEDOR

Marca: POLYCARTE

Fabricante: POLYCARTE

Modelo: PASTA ARQUIVO

Descrição: Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: com grampo, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: verde, prendedor interno: trilho, gramatura: 480 g/m2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DO GOVERNO, 00192	(21) 2564-7191	rso1953@gmail.com

24.330.719/0001-59 IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

R\$ 15,00

Marca: FRAMA

Fabricante: FRAMA

Modelo: VERDE

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: COM GRAMPO, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 335 MM, COR: VERDE, PRENDEDOR INTERNO: TRILHO, GRAMATURA: 480 G/ M2 PACOTE COM 10 UNIDADES Procedência: Nacional (Brasil) Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses Garantia: 12 (doze) meses Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Validade da Ata de registro será de 12 (doze) meses Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



Relatório gerado no dia 11/10/2021 10:00:27 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgdsM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%2fUA

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOcgdsM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
AVENIDA GOMES FREIRE, 647

Telefone:
(21) 2224-8175

Email:
cotacao.imperiofc@gmail.com



32.578.559/0001-90 WORD LICITAÇÕES COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS EIRELI R\$ 15,96

Marca: frama
Fabricante: frama
Modelo: verde

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: COM GRAMPO, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 335 MM, COR: VERDE, PRENDEDOR INTERNO: TRILHO, GRAMATURA: 480 G/M2 PACOTE COM 10 UNIDADES

Endereço:
R ANA NERI, 01083

Nome de Contato:
BRUNO

Telefone:
(21) 2564-7904

Email:
wordlicitacoes@hotmail.com

22.965.625/0001-20 LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA R\$ 16,80

Marca: FRAMA

Fabricante: FRAMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

Modelo: PASTA ARQUIVO VERDE COM GRAMPO

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: COM GRAMPO, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 335 MM, COR: VERDE, PRENDEDOR INTERNO: TRILHO, GRAMATURA: 480 G/ M2 PACOTE COM 10 UNIDADES / MARCA: FRAMA / FABRICANTE: FRAMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA / MODELO: PASTA ARQUIVO VERDE COM GRAMPO / QUANTIDADE: 220 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,80 [dezesseis reais e oitenta centavos] / VALOR TOTAL: R\$ 3.696,00 [três mil, seiscentos e noventa e seis reais] / PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / NOS VALORES PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS

Endereço:
R SANTA MARTA, 00047

Telefone:
(21) 3555-2334

Email:
labutardistribuidora@gmail.com

27.039.914/0001-12 ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI R\$ 18,40

Marca: FRAMA

Fabricante: Frama Industria Grafica Ltda

Modelo: Pasta Arquivo / cartolina plast verde

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: COM GRAMPO, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 335 MM, COR: VERDE, PRENDEDOR INTERNO: TRILHO, GRAMATURA: 480 G/ M2 PACOTE COM 10 UNIDADES - marca: Frama - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Endereço:
R MARQUES DE CAXIAS, 271

Nome de Contato:
TAINARA

Telefone:
(21) 2223-0941

Email:
alnettocomercial@hotmail.com

17.526.067/0001-67 VIPE COMERCIAL EIRELI R\$ 23,80

Marca: POLYCART

Fabricante: POLYCART

Modelo: POLYCART

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: COM GRAMPO, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 335 MM, COR: VERDE, PRENDEDOR INTERNO: TRILHO, GRAMATURA: 480 G/ M2 PACOTE COM 10 UNIDADES

Estado: Cidade:
RJ Rio de Janeiro

Endereço:
RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 11

Telefone:
(21) 2516-4598

Email:
vipecml@gmail.com

06.539.978/0001-02 C ALBERJAN REIS GONCALVES EIRELI R\$ 30,24

Marca: POLYCART

Fabricante: POLYCART

Modelo: PASTA

Descrição: Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: com grampo, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: verde, prendedor interno: trilho, gramatura: 480 g/m2

Endereço:
R VERA LUCIA, 222

Nome de Contato:
CARLOS

Telefone:
(21) 3589-3514

Email:
careisgoncalves@hotmail.com



Relatório gerado no dia 11/10/2021 10:00:27 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%2fUA
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA

Item 3: Grampos para pastas tipo trilho 80mm

Preço Estimado: R\$ 6,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,52

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Grampos para pastas tipo trilho 80mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM Data: 26/08/2021 09:00
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Grampo grampeador - GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO SRP: SIM
 BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE C/ 50 UNIDADES. Identificação: NºPregão:402021 / UASG:925387
 CatMat: 32468 - GRAMPO GRAMPEADOR Lote/Item: /18
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 21/09/2021 12:10
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 786
 Unidade: Caixa 50,00 UN
 UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.846.237/0001-00	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,30
* VENCEDOR *		
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE C/ 50 UNIDADES Endereço: RUA ESPERANTO, 537 Telefone: (91) 3243-7647 / (91) 3287-5002 Email: ribeirodacruzlct@gmail.com		
09.165.782/0001-93	F F DE ALENCAR EIRELI	R\$ 6,58
Marca: GRAMPO Fabricante: LYKE Modelo: LYKE Descrição: GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE C/ 50 UNIDADES Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: AL OSASCO, 2512 Telefone: (91) 3263-3276 Email: estrela.dalva01@hotmail.com		
07.931.806/0001-42	GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,70
Marca: DELLO Fabricante: DELLO Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE C/ 50 UNIDADES Endereço:		
06.943.213/0001-33	A. P. GONCALVES COMERCIAL	R\$ 7,99
Marca: LOURENSSON Fabricante: LOURENSSON Modelo: ATUAL Descrição: GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE C/ 50 UNIDADES Estado: PA Cidade: Belém Endereço: CONJUNTO EUCLIDES FIGUEIREDO, RUA C, 15 Nome de Contato: Werllen Higo G Teixeira Telefone: (91) 3238-5430 Email: apgoncalves@ig.com.br		
05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 8,00
Marca: DELLO Fabricante: DELLO Modelo: DELLO Descrição: GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE C/ 50 UNIDADES Estado: PA Cidade: Belém Endereço: TV PADRE EUTÍQUIO, 850 Nome de Contato: MANOEL Telefone: (91) 3171-0558 Email: novidadescabano@bol.com.br		



Relatório gerado no dia 11/10/2021 10:00:27 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tOvRl3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%2fUA
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tOvRl3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tOvRl3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.048.323/0001-02 RC RAMOS COMERCIO LTDA

Marca: iara

Fabricante: iara

Modelo: iara

Descrição: GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE C/ 50 UNIDADES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Uberlândia

AVENIDA DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES, 2083

(35) 3539-2200

empresas@ssj.cnt.br

36.190.482/0001-37 DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 8,57

Marca: DELLO

Fabricante: DELLO

Modelo: DELLO

Descrição: GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE C/ 50 UNIDADES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PA

Ananindeua

RUA MARIA MAZARELO, 29

(91) 8112-8465

12.665.218/0001-44 VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI

R\$ 9,10

Marca: FIX PAPER

Fabricante: FIX PAPER

Modelo: GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE

Descrição: GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE C/ 50 UNIDADES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Ananindeua

RUA DO FIO, 22

(91) 3032-7894

ivrs.representacoes@hotmail.com

07.041.480/0001-88 NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$ 9,55

Marca: JOCAR

Fabricante: JOCAR

Modelo: GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE

Descrição: GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE C/ 50 UNIDADES

Endereço:

Telefone:

Email:

PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 154

(91) 2121-9000

neobrsbelem@gmail.com

37.559.805/0001-80 BENASSULY E SILVA LTDA

R\$ 9,55

Marca: DELLO

Fabricante: DELLO

Modelo: DELLO

Descrição: GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE C/ 50 UNIDADES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PA

Ananindeua

R PROVIDENCIA, 26

(91) 8117-6699

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS

Objeto: Aquisição de material de expediente através do Pregão Eletrônico nº 005/2021 - Consórcio Cisga para o Centro Administrativo e Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Descrição: Grampos para Pastas Tipo Trilho, 80mm, em Metal, Embalagem com 50 Jogos. - Grampos para Pastas Tipo Trilho, 80mm, em Metal, Embalagem com 50 Jogos.

Data: 21/01/2021 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 342021

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: 189.14.238.218:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 15

Unidade: Cx

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

92.783.380/0001-04 J DUARTE & CIA LTDA

R\$ 4,95

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 11/10/2021 10:00:27 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%2fUA

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV WILLY EUGENIO FLECK, 1500	(51) 3023-1818	escritta@escritta.com.br



Relatório gerado no dia 11/10/2021 10:00:27 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%2fUA
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA)
token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKIOG0tOvRI3s19g9o0ZYnAVX8ao9e0WTBwP%252fUA

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Blocos cupons destacáveis colado, contado, serrilhado, grampeado.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2020, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Pastas Verdes de Nylon 600

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/06/2021 e 30/06/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Grampos para pastas tipo trilho 80mm

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

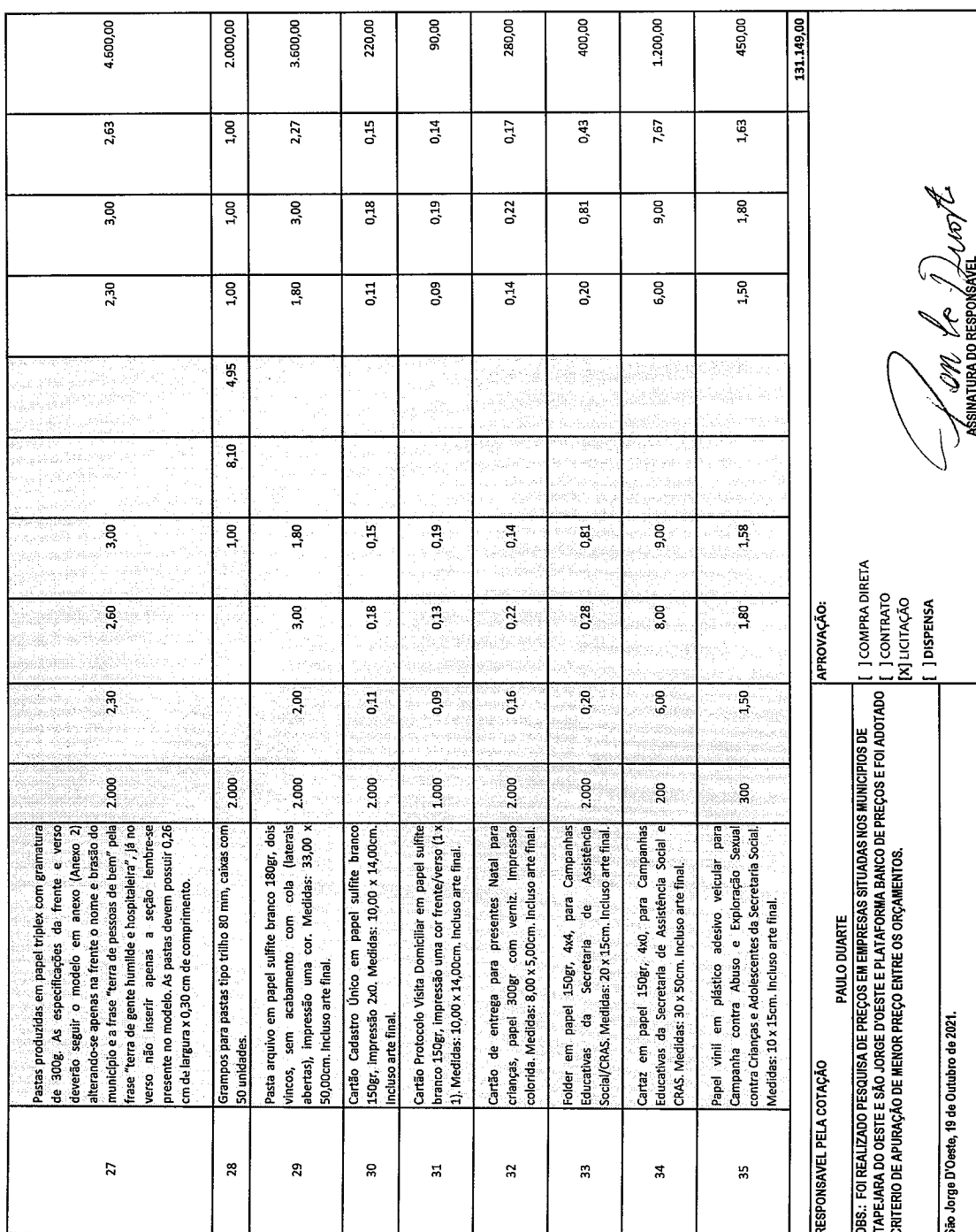
- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

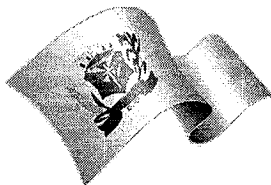


MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO												
PRODUTOS GRAFICOS												
		NOME DA EMPRESA		CNPJ		Observação.						
COTAÇÃO 1		GRÁFICA BAKADA LTDA		00.330.949/0001-50		24/09/21						
COTAÇÃO 2		ADEMAR LOPES 86119281991		33.631.588/0001-85		30/09/21						
COTAÇÃO 3		GRÁFICA TUSSI LTDA		09.571.885/0001-53		07/10/21						
COTAÇÃO 4		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS		07.797.967/0001-95		11/10/2021						
COTAÇÃO 5		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS		07.797.967/0001-95		11/10/2021						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	MEHOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global	
1	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 10x10 cm	1.000	1,50	1,80	0,95			0,95	1,80	1,42	950,00	
2	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 15x10 cm	1.000	1,80	2,00	1,43			1,43	2,00	1,74	1.430,00	
3	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 20x15 cm	1.000	2,30	2,50	2,85			2,30	2,85	2,55	2.300,00	
4	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 20x15 cm com impressor digital e acabamento. Arte deverá ser criada pela empresa	120	80,00	95,00	95,00			80,00	95,00	90,00	9.600,00	
5	Bloco com 50 folhas de prontuário médico, histórico e diagnóstico de atendimento, medidas 21x29 cm.	20	16,00	20,00	10,75			10,75	20,00	15,58	215,00	
6	Cartaz tamanho 42x60 cm 4 cores, papel couche brilho 90 g, tamanho aberto 42x60 cm acabamento corte reto. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	100	6,00	8,00	7,00			6,00	8,00	7,00	600,00	
7	Crachás de identidade funcional para servidores da secretaria de saúde. Medindo 5,5X9 Cm. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	100	25,00	35,00	15,00			15,00	35,00	25,00	1.500,00	
8	Faixa em lona com impressão digital. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos enviados pela secretaria de saúde.	100	90,00	100,00	95,00			90,00	100,00	95,00	9.000,00	
9	Folder informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria, confeccionado em papel gramatura mínima de 90 g pollicromia, 3 dobras 30x21 cm, colorido, com arte a ser definida pela secretaria de saúde, impressão frente e verso. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	5.000	0,32	0,45	0,23			0,23	0,45	0,33	1.150,00	

10	Folder informativo referente à campanha de combate a dengue, 21 x 15 cm, impressão 4x4 frente e verso, 1 dobra, papel couchê 120 g, formato a4. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	10.000	0,26	0,36	0,22				0,22	0,36	0,28	2.200,00
11	Outdoor com impressão digital, confeccionado em papel gramatura 115g, medindo 3x9 metros, com instalação em local definido pela secretaria de saúde, devendo o fornecedor responsabilizar-se por providenciar o local de instalação que deverá ser no perímetro urbano de São Jorge D' Oeste. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	12	1.880,00	1.980,00	980,00				980,00	1.980,00	1.613,33	11.760,00
12	Panfleto informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria de saúde, polí cromia 15x21 cm, colorido com arte a ser definida pela secretaria, com impressão na frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	5.000	0,24	0,35	0,12				0,12	0,35	0,24	600,00
13	Panfleto para divulgação de eventos frente/verso, papel jornal 48,8 g formato 18, tam. 20x10cm, impressão frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	5.000	0,20	0,30	0,06				0,06	0,30	0,19	300,00
14	Bloco com 100 folhas duas vias carbonado, tamanho A4, folhas destacáveis pictado, destinado ao registro de agendamentos e de atividades dos Agentes Comunitários de saúde. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	50	0,74	0,85	17,92				0,74	17,92	6,50	37,00
15	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo, para servidores das diversas secretarias do município, com cordão 100% poliéster e grampo em alumínio fixador. Arte a ser definida pela administração, colorido.	500	25,00	45,00	17,00				17,00	45,00	29,00	8.500,00
16	Faixa em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela vencedora e aprovada pela administração pública.	50	90,00	100,00	98,00				90,00	100,00	96,00	4.500,00
17	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com braço e logotipo do município e com o nome da secretaria ou departamento a que pertence, instalado no veículo, com remoção do antigo.	200	20,00	35,00	27,67				20,00	35,00	27,56	4.000,00

18	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, para envelopamento de portas de vidro e fachadas dos prédios públicos, com instalação inclusa e elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada mediante aprovação.	50	80,00	95,00	150,00				80,00	150,00	108,33	4.000,00
19	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município, instalado no veículo, com remoção do antigo.	70	6,00	8,00	5,60				5,60	8,00	6,53	392,00
20	Envelopamento parcial de veículo com adesivo impressão digital, mínimo 08 passadas com verniz ou adesivo plotado, instalado. Elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada, quando a contratante não puder fornecer, mediante aprovação.	100	90,00	100,00	180,00				90,00	180,00	123,33	9.000,00
21	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes, com no mínimo 08 passadas. Aplicação em diversos locais conforme solicitação das diversas secretarias do município. Arte a ser criada pela contratada mediante aprovação da administração pública.	50	90,00	100,00	320,00				90,00	320,00	170,00	4.500,00
22	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação fosca frente e verso, arte deverá ser feita pela contratada mediante orientações e aprovação do layout da administração pública	10.000	0,28	0,35	0,24				0,24	0,35	0,29	2.400,00
23	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas. Papel Sulfito. Gramatura: 50g.	10	150,00	180,00	168,50				150,00	180,00	166,17	1.500,00
24	Insulfilim para uso residencial ou película de controle solar, aderência em vidro, liso, tipo G35%	10	228,00	240,00	675,90				228,00	675,90	381,30	2.280,00
25	Blocos de Cupons com 100 Folhas cada bloco, totalizando 138.000 folhas com impressão Frente e Verso.	1.380	2,95		2,75	6,00	5,96	2,75	2,95	2,95	2,85	3.795,00
26	Pastas verdes com bordas laterais pretas confeccionadas em nylon 600 impermeável, com as seguintes especificações: Frente contendo brasão do município, site da prefeitura municipal e as frases "Prefeitura de São Jorge D'Oeste", "Nota fiscal de produtor rural" e "Administração 2021-2024" (Figura 1), já o verso deve conter ziper e as descrições conforme figura 2 do modelo em anexo (Anexo 1). As pastas devem possuir 0,30 cm de largura x 0,38 cm de comprimento. A arte deve ser aprovada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.	2.000			15,90	17,10	16,80	15,90	15,90	15,90	15,90	31.800,00





Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



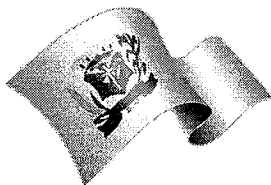
Memorando nº 330/2021

Da: Setor de Compras
Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **REGISTRO PREÇO**, objetivando aquisição futura ou eventual tipo menor preço por ITEM para: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UND	VALOR TOTAL
	1.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 10x10 cm	Und	1.000	0,95	950,00
	2.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 15x10 cm	Und	1.000	1,43	1.430,00
	3.	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 20x15 cm	Und	1.000	2,30	2.300,00
	4.	Banner em lona 440g, com impressão digital e acabamento. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	m²	120	80,00	9.600,00
	5.	Bloco com 50 folhas de prontuário médico, histórico e diagnostico de atendimento, medidas 21x29 cm.	Und	20	10,75	215,00
	6.	Cartaz tamanho 42x60 cm 4 cores, papel couche brilho 90 g, tamanho aberto 42x60 cm acabamento corte reto. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	100	6,00	600,00
	7.	Crachás de identidade funcional para servidores da secretaria de saúde. Medindo 5,5X09 Cm. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	100	15,00	1.500,00
	8.	Faixa em lona com impressão digital. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos enviados pela secretaria de saúde.	M²	100	90,00	9.000,00

A1



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

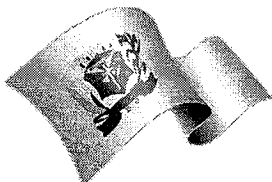
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



9.	Folder informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria, confeccionado em papel gramatura mínima de 90 g policromia, 3 dobras 30x21 cm, colorido, com arte a ser definida pela secretaria de saúde, impressão frente e verso. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000	0,23	1.150,00
10.	Folder informativo referente à campanha de combate a dengue, 21 x 15 cm, impressão 4x4 frente e verso, 1 dobra, papel couche 120 g, formato a4. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	10.000	0,22	2.200,00
11.	Outdoor com impressão digital, confeccionado em papel gramatura 115g, medindo 3x9 metros, com instalação em local definido pela secretaria de saúde. devendo o fornecedor responsabilizar-se por providenciar o local de instalação que devesse ser no perímetro urbano de São Jorge D' Oeste. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	12	81,67	11.760,00
12.	Panfleto informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria de saúde, policromia 15x21 cm, colorido com arte a ser definida pela secretaria, com impressão na frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	5.000	0,12	600,00
13.	Panfleto para divulgação de eventos frente/verso, papel jornal 48,8 g formato 18, tam. 20x10cm, impressão frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens	Und	5.000	0,06	300,00

h



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

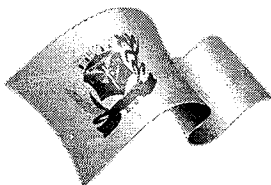
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.				
	14.	Bloco com 100 folhas duas vias carbonado, tamanho A4, folhas destacáveis picotado, destinado ao registro de agendamentos e de atividades dos Agentes Comunitários de saúde. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	Und	50	0,74	37,00
TOTAL						41.642,00

LOTE 2	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UND	VALOR
	1	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo, para servidores das diversas secretarias do município, com cordão 100% poliéster e grampo em alumínio fixador. Arte a ser definida pela administração, colorido. Tamanho 10X14cm	UN	500	17,00	8.500,00
	2	Faixa em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela vencedora e aprovada pela administração pública.	M ²	50	90,00	4.500,00
	3	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município e com o nome da secretaria ou departamento a que pertence, instalado no veículo, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo. Tamanho 40X40cm	UN	200	20,00	4.000,00
	4	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, para envelopamento de portas de vidro e fachadas dos prédios públicos, com instalação inclusa e elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada mediante aprovação.	M ²	50	80,00	4.000,00

71



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

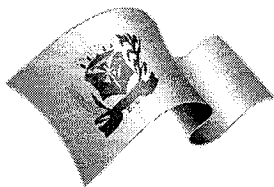
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



5	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município, instalado no veículo, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo. Tamanho 20X20cm	UN	70	5,60	392,00
6	Envelopamento parcial de veículo com adesivo impressão digital, mínimo 08 passadas com verniz ou adesivo plottado, instalado. Elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada, quando a contratante não puder fornecer, mediante aprovação.	M ²	100	90,00	9.000,00
7	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes, com no mínimo 08 passadas. Aplicação em diversos locais conforme solicitação das diversas secretarias do município. Arte a ser criada pela contratada mediante aprovação da administração pública.	M ²	50	90,00	4.500,00
8	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação fosca frente e verso, arte deverá ser feita pela contratada mediante orientações e aprovação do layout da administração pública. Tamanho 90X50mm	UN	10.000	0,24	2.400,00
9	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas. Papel Sulfite. Gramatura: 50g. Tamanho 60x40mm	UN	10	150,00	1.500,00
10	Insulfilm para uso residencial ou película de controle solar, aderência em vidro, liso, tipo G35%. Tamanho 3MX76cm	UN	10	228,00	2.280,00
11	Blocos de Cupons com 100 Folhas cada bloco, totalizando 138.000 folhas com impressão Frente e Verso. Tamanho 14X10cm	UN	1.380	2,75	3.795,00
TOTAL					44.867,00

11



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

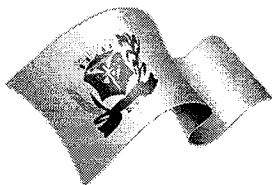
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



LOTE 3	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UND	VALOR
	1.	Pastas verdes com bordas laterais pretas confeccionadas em nylon 600 impermeável, com as seguintes especificações: Frente contendo brasão do município, site da prefeitura municipal e as frases "Prefeitura de São Jorge D'Oeste", "Nota fiscal de produtor rural" e "Administração 2021-2024" (Figura 1), já o verso deve conter zíper e as descrições conforme figura 2 do modelo em anexo (Anexo 1). As pastas devem possuir 0,30 cm de largura x 0,38 cm de comprimento. A arte deve ser aprovada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.	UN	2.000	15,90	31.800,00
	2.	Pastas produzidas em papel triplex com gramatura de 300g. As especificações da frente e verso deverão seguir o modelo em anexo (Anexo 2) alterando-se apenas na frente o nome e brasão do município e a frase "terra de pessoas de bem" pela frase "terra de gente humilde e hospitaleira", já no verso não inserir apenas a seção lembre-se presente no modelo. As pastas devem possuir 0,26 cm de largura x 0,30 cm de comprimento.	UN	2.000	2,30	4.600,00
	3.	Grampos para pastas tipo trilho 80 mm, caixas com 50 unidades.	UN	2.000	1,00	2.000,00
TOTAL						38.400,00

LOTE 4	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UND	VALOR
	01	Pasta arquivo em papel sulfite branco 180gr, dois vincos, sem acabamento com cola (laterais abertas), impressão uma cor. Medidas: 33,00 x 50,00cm. Incluso arte final.	UND	2.000	1,80	3.600,00
	02	Cartão Cadastro Único em papel sulfite branco 150gr, impressão 2x0. Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	UND	2.000	0,11	220,00

41



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



03	Cartão Protocolo Visita Domiciliar em papel sulfite branco 150gr, impressão uma cor frente/verso (1 x 1). Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	UND	1.000	0,09	90,00
04	Cartão de entrega para presentes Natal para crianças, papel 300gr com verniz. Impressão colorida. Medidas: 8,00 x 5,00cm. Incluso arte final.	UND	2.000	0,14	280,00
05	Folder em papel 150gr, 4x4, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social/CRAS. Medidas: 20 x 15cm. Incluso arte final.	UND	2.000	0,20	400,00
06	Cartaz em papel 150gr, 4x0, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Medidas: 30 x 50cm. Incluso arte final.	UND	200	6,00	1.200,00
07	Papel vinil em plástico adesivo veicular para Campanha contra Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Social. Medidas: 10 x 15cm. Incluso arte final.	UND	300	1,50	450,00
TOTAL					6.240,00

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 131.149,00 (cento e trinta e um mil cento e quarenta e nove reais)

Justificativa: faz-se necessário a aquisição de tais materiais, visando oportunizar maior visibilidade e notoriedade as ações publicas, bem como aos prédios públicos, veículos da frota municipal e também identificação dos servidores públicos e agentes políticos do município de São Jorge D'Oeste.

Critério de Apuração: Menor preço entre os orçamentos

Prazo de vigência: 12 (Doze) Meses Podendo Ser Prorrogado por igual período.

Prazo de entrega: 5 (Cinco) Dias Após a requisição por solicitação de Compra.

Prazo para iniciar: Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento: Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

Paulo Duarte
PAULO DUARTE
Departamento de compras

Elizângela Alves Gomes
Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

São Jorge D'Oeste-Pr, 19 de OUTUBRO de 2021

OK
OLVUBBI
FONTE NA
26-10-21

Autorizo o Pregão Presencial
nos termos da Lei

Leila da Rocha
Leila da Rocha
Prefeita

26/10/21



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/10/2021

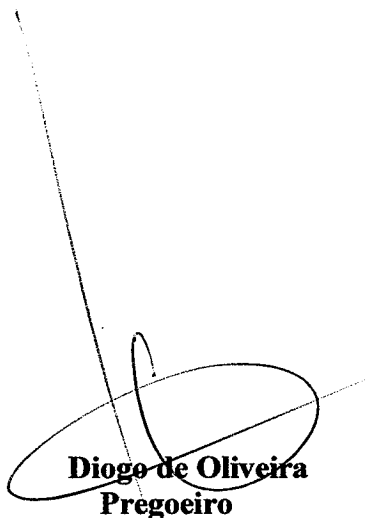
DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

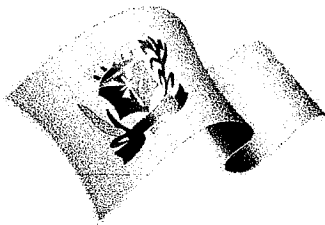
Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


LEILA DA ROCHA
PREFEITA
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 27 / 10 / 2021.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/10/2021

A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, até o valor de R\$ 131.149,00 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais).

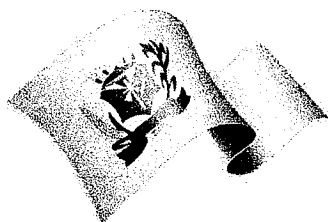
Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

24 NO 2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/10/2021

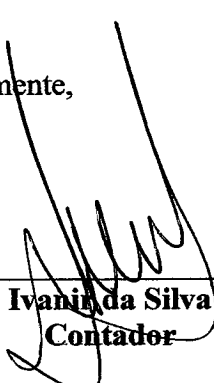
DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **27/10/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	980	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2021	1820	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2021	3070	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

Cordialmente,


Ivânia da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 27 / 10 / 2021.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/10/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA: **PREGOEIRO**

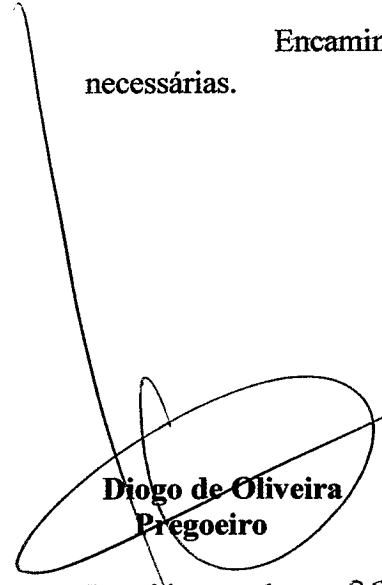
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2047/2021 e 2074/2021**.

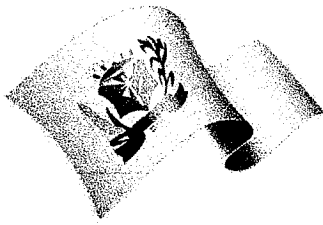
Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 27 / 10 / 2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



AVISO DE LICITAÇÃO

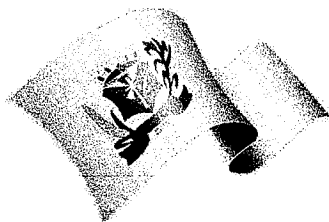
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/11/2021 até as **14h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **12/11/2021 as 14h00.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 27/10/2021.


Leila da Rocha
Prefeita


Diogo de Oliveira
Pregoeiro



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

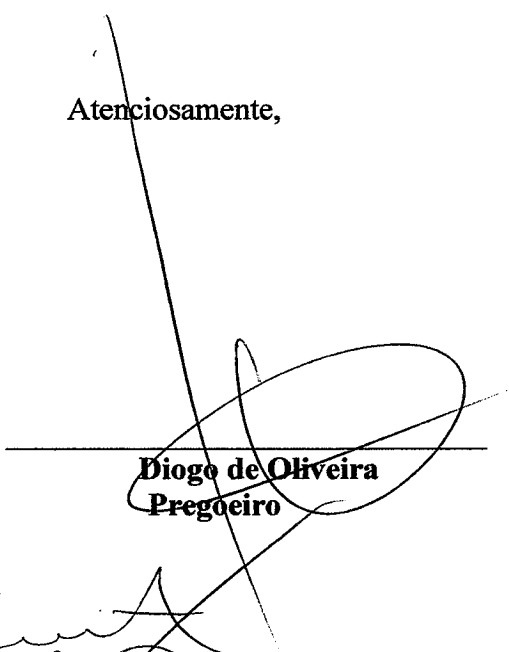


SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/10/2021

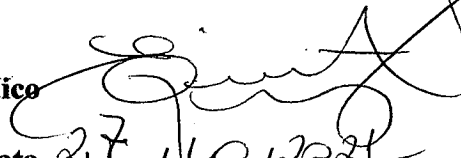
DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 223/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Assessor Jurídico

Recebi neste data 27/10/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-83



PARECER JURÍDICO Nº 338/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADA: Prefeita Leila da Rocha

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 223/2021**, tendo como **objeto** o Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais gráficos, adesivos para identificação dos veículos da frota municipal conforme itens em anexo para as diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação de diversas secretarias conforme memorandos anexos. Justificando o pedido ainda para alguns itens, na recomendação administrativa do Ministério Público nº 03/2021.

A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Vale dizer ainda que o valor não ultrapassa o limite legal de R\$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

Jen



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



O objeto encontra-se devidamente justificado, eis que são essenciais ao andamento dos serviços públicos que dependem do gás para oportunizar qualidade de vida aos servidores, especialmente no preparo de alimentos.

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...

Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 27 de outubro de 2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2475

Página 57 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 91/2021

A Senhora LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

MERENDEIRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
656870	KEYTHIELI COSTA E SILVA	13/01/2000	27,00	18,00	6,00	16,00	67,00	9º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

LEILA DA ROCHA

Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste-PR

Cod374080

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/11/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA A ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/11/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 27/10/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod374122

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/11/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/11/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 27/10/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod374128

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE, SITUADA NA RUA EMERITA RUPP COM ÁREA TOTAL DE 1.378,18M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Sessão de entrega de envelopes: 16/11/2021 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 16/11/2021 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 27/10/2021

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod374141

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), EM TOPO DE MORRO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS NA AVENIDA NILO PEÇANHA E RUA CARVALHO DUARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 16/11/2021 até as 14h00.

Sessão de Julgamento: 16/11/2021 as 14h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br SÃO JORGE D'OESTE, 27/10/2021

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod374144

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/11/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO ROÇADA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, ÁREAS VERDES E OUTRAS INSTALAÇÕES, TERRENOS OU EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE OU RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS EM LOCAL DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE URBANISMO. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 11/11/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 27/10/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod374158

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0206/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTERCONECTIVIDADE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01	193.680,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de outubro de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0206/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTERCONECTIVIDADE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

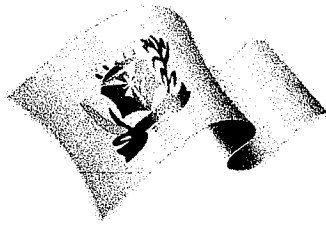
Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01	193.680,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 15 de outubro de 2021

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod374176

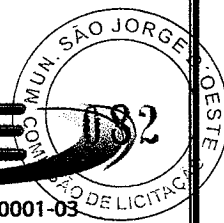


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 223/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14h00

LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor preço Por item”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e Portaria nº 2074/2021. Decreto nº 3.484/2021.

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

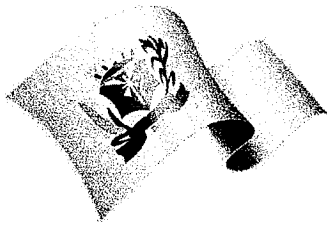
1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsjorge.pr.gov.br.

1.3 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8060.

1.4 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone nº (46) 3534-8050 ou 3534-8060.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

[Handwritten signature] 1



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

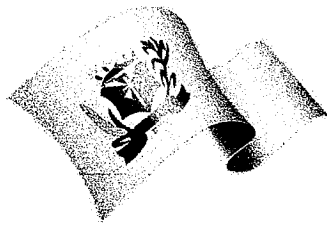
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.
- 2.2.1 Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos itens exclusivos e com cota reservada para ME/EPP. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.
- 2.2.2 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 2.2.1, considera-se:
- 2.2.2.1 LOCAL: Município de São Jorge D'Oeste/PR.
- 2.2.2.2 REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 2.2.2.3 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.
- 2.2.3 Após verificação das licitantes que possuem prioridade de contratação, o pregoeiro convocará o licitante LOCAL/REGIONAL caso o mesmo esteja no limite dos 10% do preço válido de uma empresa NÃO LOCAL/REGIONAL. Caso a empresa LOCAL/REGIONAL CONVOCADA, for desclassificada, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

11

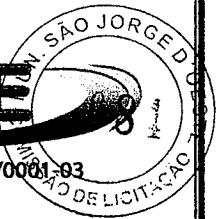


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.

2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

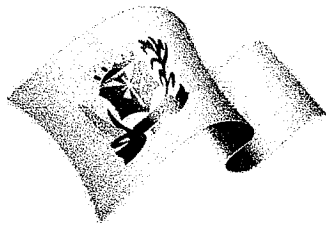
3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site** www.pmsjorge.pr.gov.br “Serviços-Licitações” **ou na sede** da Prefeitura sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.**

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação ao ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 3.1.. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br ou carta registrada, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem.**

4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.**

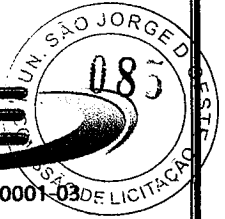


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:

a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO III)

a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.

b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.

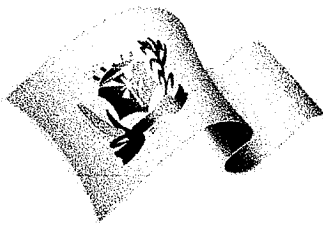
c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame

b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO IV).

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.

d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO V), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12**

 4



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



(doze) meses, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 223/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 12/11/2021 – 14h00

NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 223/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 12/11/2021 – 14h00

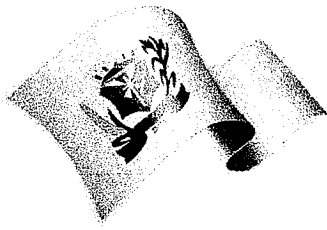
NOME DA EMPRESA:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.

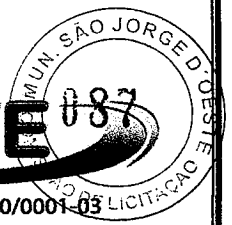


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
- e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
- f) **Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.**

7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**

7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

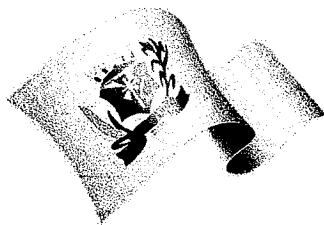
7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR Por item**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

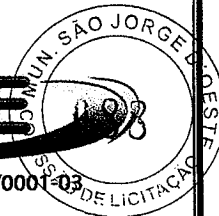


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

- 10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

- 10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

10.3.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

10.3.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

10.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

10.3.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

10.3.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

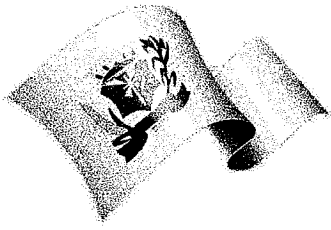
10.3.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.3.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

10.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7

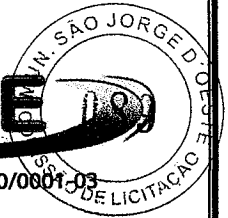


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



10.3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.3.2. Serão aceitos na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor.

10.3.3.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.3.5. as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

10.3.3.6. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.3.7. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

10.3.3.7.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.4. DECLARAÇÕES

10.3.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VII** deste Edital).

10.3.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital

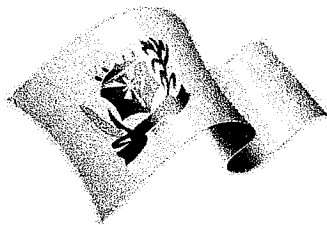
10.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

10.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

[Assinatura]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



11.2 Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

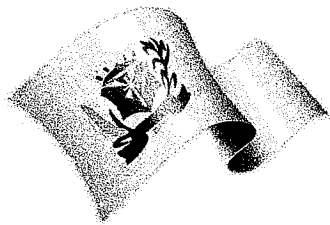
11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.

11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.

11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11

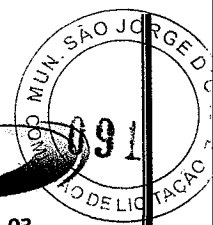


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

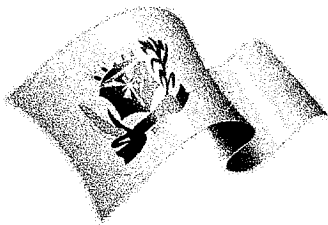


- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281, Centro, Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

Handwritten signature

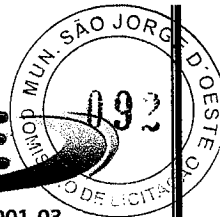


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

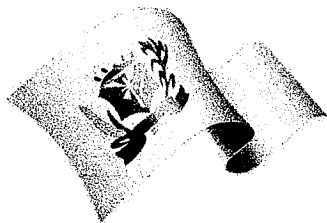
- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
 - 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 - DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.
- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 131.149,00 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais).**
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

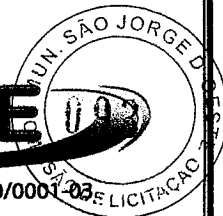


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	980	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2021	1820	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2021	3070	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VI** deste Edital.
- 16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 16.5 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

A1

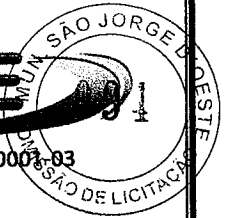


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



- 17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal nº 601/2009, de 05 de março de 2009.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 18.1 **O prazo de entrega/execução será de acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

- 18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição, reparação ou reconstrução, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

18.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

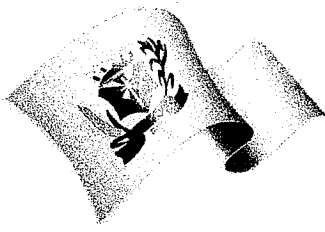
18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

- 18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

- 19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a

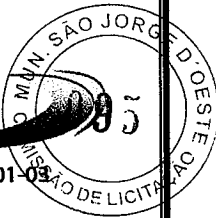


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

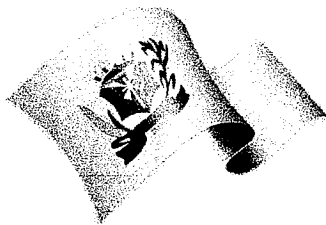
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.

19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

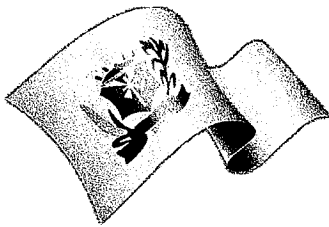


- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.
- 20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



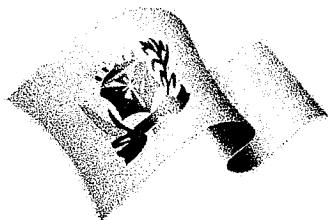
- 20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.
- 20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Declaração do cumprimento dos requisitos exigidos na proposta.
ANEXO III	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO IV	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VII	Modelo de Termo de Responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada
ANEXO VIII	Declaração Conjunta
ANEXO IX	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município

São Jorge D'Oeste, 27/10/2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Leila da Rocha
Prefeita

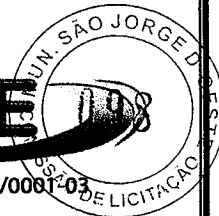


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO I

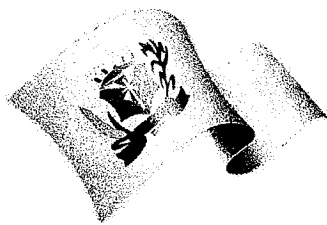
TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62295	Folder informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria, confeccionado em papel gramatura mínima de 90 g policromia, 3 dobras 30x21 cm, colorido, com arte a ser definida pela secretaria de saúde, impressão frente e verso. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	5.000,00	UN	0,23	1.150,00
2	62178	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 10x10 cm	1.000,00	UN	0,95	950,00
3	62179	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 15x10 cm	1.000,00	UN	1,43	1.430,00
4	62180	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 20x15 cm	1.000,00	UN	2,30	2.300,00
5	62181	Banner em lona 440g, com impressão digital e acabamento. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	120,00	M²	80,00	9.600,00
6	62300	Bloco com 100 folhas duas vias carbonado, tamanho A4, folhas destacáveis picotado, destinado ao registro de agendamentos e de atividades dos Agentes Comunitários de saúde. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	50,00	UN	0,74	37,00
7	44788	Bloco com 50 folhas de prontuário	20,00	UN	10,75	215,00

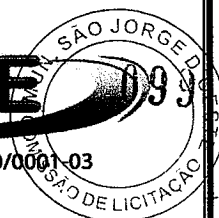


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

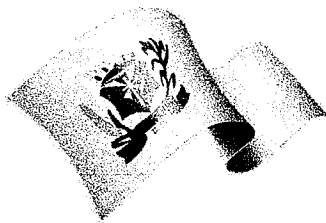
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		médico, histórico e diagnóstico de atendimento, medidas 21X29 cm				
8	62292	Cartaz tamanho 42x60 cm 4 cores, papel couche brilho 90 g, tamanho aberto 42x60 cm acabamento corte reto. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	100,00	UN	6,00	600,00
9	62293	Crachás de identidade funcional para servidores da secretaria de saúde Medindo 5,5X09 Cm. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	100,00	UN	15,00	1.500,00
10	62294	Faixa em lona com impressão digital. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos enviados pela secretaria de saúde.	100,00	M²	90,00	9.000,00
11	62296	Folder informativo referente à campanha de combate a dengue, 21x15CM Impressão 4x4 frente e verso, 1 dobra, papel couche 120 g, formato a4. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	10.000,00	UN	0,22	2.200,00
12	62297	Outdoor com impressão digital, confeccionado em papel gramatura 115g, medindo 3x9 metros, com instalação em local definido pela secretaria de saúde. devendo o fornecedor responsabilizar-se por providenciar o local de instalação que devera ser no perímetro urbano de São Jorge D' Oeste. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	12,00	UN	980,00	11.760,00
13	62298	Panfleto informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria de saúde, policromia 15x21 cm, colorido com arte a ser definida pela secretaria, com impressão na frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	5.000,00	UN	0,12	600,00
14	62299	Panfleto para divulgação de eventos frente/verso, papel jornal 48,8 g formato 18, tam. 20x10cm, impressão frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	5.000,00	UN	0,06	300,00
TOTAL.....						41.642,00

[Handwritten signature]



Município de

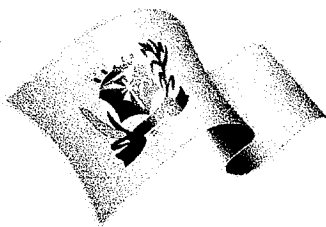
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Lote: 2						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62303	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município e com o nome da secretaria ou departamento a que pertence, instalado no veículo, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo. . Tamanho 40X40cm	200,00	UN	20,00	4.000,00
2	62305	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município, instalado no veículo, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo. . Tamanho 20X20cm	70,00	UN	5,60	392,00
3	62304	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, para envelopamento de portas de vidro e fachadas dos prédios públicos, com instalação inclusa e elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada mediante aprovação.	50,00	M²	80,00	4.000,00
4	62307	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes, com no mínimo 08 passadas. Aplicação em diversos locais conforme solicitação das diversas secretarias do município. Arte a ser criada pela contratada mediante aprovação da administração pública.	50,00	M²	90,00	4.500,00
5	62311	Blocos de Cupons com 100 Folhas cada bloco, totalizando 138.000 folhas com impressão Frente e Verso. Tamanho 14X10cm	1.380,00	UN	2,75	3.795,00
6	62308	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação fosca frente e verso, arte deverá ser feita pela contratada mediante orientações e aprovação do layout da administração pública. Tamanho 90X50mm	10.000,00	UN	0,24	2.400,00
7	62301	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo, para servidores das diversas secretarias do município, com cordão 100% poliéster e grampo em alumínio fixador. Arte a ser definida pela administração, colorido. Tamanho 10X14cm	500,00	UN	17,00	8.500,00
8	62306	Envelopamento parcial de veículo com adesivo impressão digital, mínimo 08 passadas com verniz ou adesivo plottado, instalado. Elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada, quando a contratante não puder fornecer, mediante	100,00	M²	90,00	9.000,00

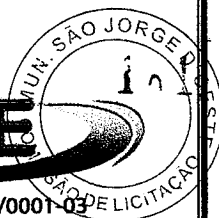


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		aprovação.				
9	62309	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas. Papel Sulfite. Tamanho 60x40mm	10,00	UN	150,00	1.500,00
10	62302	Faixa em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela vencedora e aprovada pela administração pública.	50,00	M²	90,00	4.500,00
11	62310	Insulfilm para uso residencial ou película de controle solar, aderência em vidro, liso, tipo G35%. Tamanho 3MX76cm	10,00	UN	228,00	2.280,00

TOTAL..... 44.867,00

Lote: 3

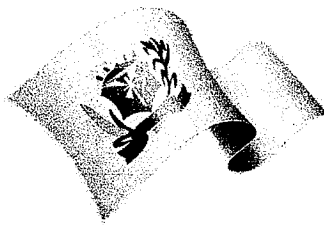
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62314	Grampos para pastas tipo trilho 80 mm, caixas com 50 unidades.	2.000,00	UN	1,00	2.000,00
2	62313	Pastas produzidas em papel triplex com gramatura de 300g. As especificações da frente e verso deverão seguir o modelo em anexo (Anexo 2) alterando-se apenas na frente o nome e brasão do município e a frase "terra de pessoas de bem" pela frase "terra de gente humilde e hospitaleira", já no verso não inserir apenas a seção lembre-se presente no modelo. As pastas devem possuir 0,26 cm de largura x 0,30 cm de comprimento.	2.000,00	UN	2,30	4.600,00
3	62312	Pastas verdes com bordas laterais pretas confeccionadas em nylon 600 impermeável, com as seguintes especificações: Frente contendo brasão do município, site da prefeitura municipal e as frases "Prefeitura de São Jorge D'Oeste", "Nota fiscal de produtor rural" e "Administração 2021-2024" (Figura 1), já o verso deve conter zíper e as descrições conforme figura 2 do modelo em anexo (Anexo 1). As pastas devem possuir 0,30 cm de largura x 0,38 cm de comprimento. A arte deve ser aprovada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.	2.000,00	UN	15,90	31.800,00

TOTAL..... 38.400,00

Lote: 4

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62316	Cartão Cadastro Único em papel sulfite branco 150gr, impressão 2x0. Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	2.000,00	UN	0,11	220,00
2	62318	Cartão de entrega para presentes Natal para crianças, papel 300gr com verniz. Impressão colorida. Medidas: 8,00 x	2.000,00	UN	0,14	280,00

H



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		5,00cm. Incluso arte final.				
3	62317	Cartão Protocolo Visita Domiciliar em papel sulfite branco 150gr, impressão uma cor frente/verso (1 x 1). Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	1.000,00	UN	0,09	90,00
4	62320	Cartaz em papel 150gr, 4x0, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Medidas: 30 x 50cm. Incluso arte final.	200,00	UN	6,00	1.200,00
5	62319	Folder em papel 150gr, 4x4, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social/CRAS. Medidas: 20 x 15cm. Incluso arte final.	2.000,00	UN	0,20	400,00
6	62321	Papel vinil em plástico adesivo veicular para Campanha contra Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Social. Medidas: 10 x 15cm. Incluso arte final.	300,00	UN	1,50	450,00
7	62315	Pasta arquivo em papel sulfite branco 180gr, dois vincos, sem acabamento com cola (laterais abertas), impressão uma cor. Medidas: 33,00 x 50,00cm. Incluso arte final.	2.000,00	UN	1,80	3.600,00
TOTAL.....						6.240,00

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....131.149,00 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais).

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

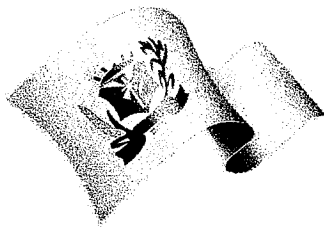
2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

Handwritten signature and the number 21.

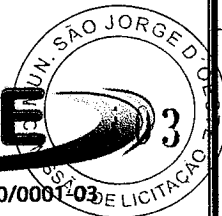


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

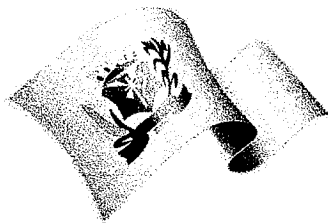


- 3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

São Jorge D'Oeste, 27/10/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita

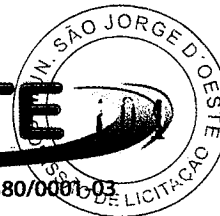


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

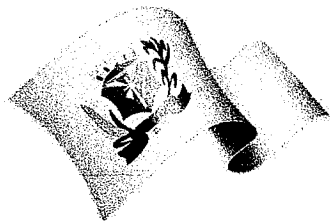
À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cujas função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os

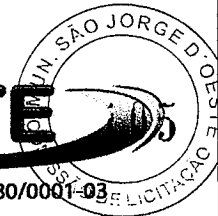


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



serviços/produtos especificados no **Anexo I**, conforme cronograma a definido no edital, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

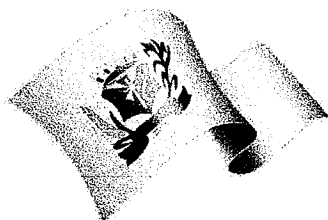
Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

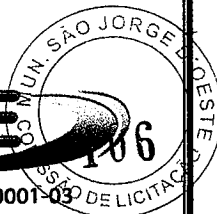


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0223/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0223/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

Handwritten signature

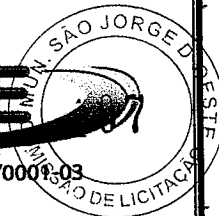


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IV

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 0223/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

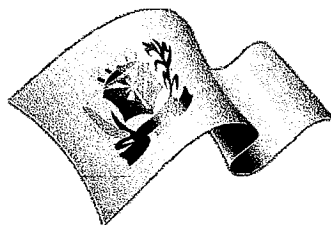
A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

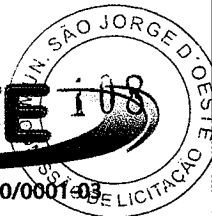


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO - V

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº,
com sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as
penas

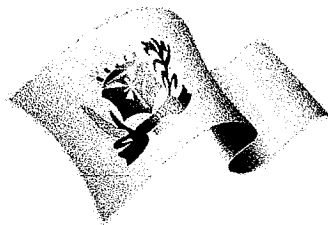
do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de
pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao
seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

Nome e assinatura do representante
legal/procurador. (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

27

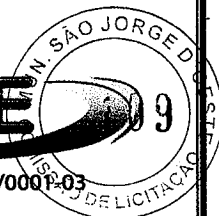
27



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela Prefeita, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 0223/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

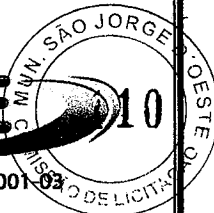
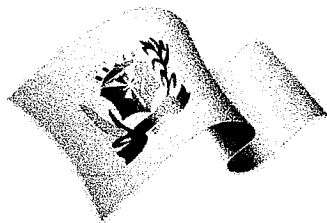
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

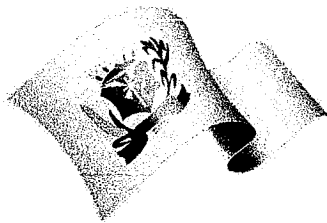
3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

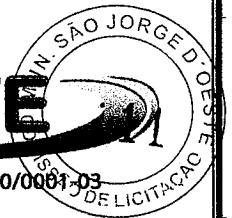
- 4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 4.3. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.4. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.5. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 4.6. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.7. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº

....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo IX termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a), responsável pela, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

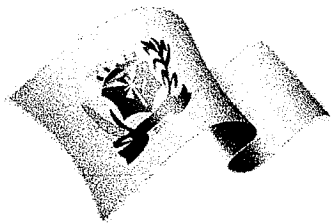
5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a), que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. O Departamento de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa,

Handwritten signature

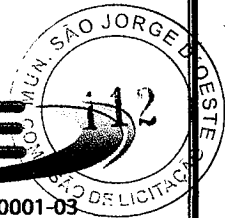


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



mediante comprovante de recebimento por e-mail ou presencial, o qual deverá conter no mínimo:

- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

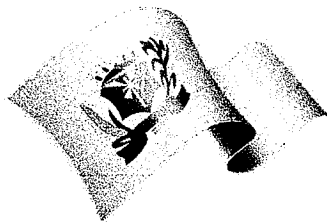
7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- 7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;
- 7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
- 7.4.3. Número do item e descrição do produto:
A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
- 7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- 7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

31

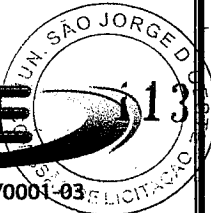


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	980	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2021	1820	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2021	3070	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

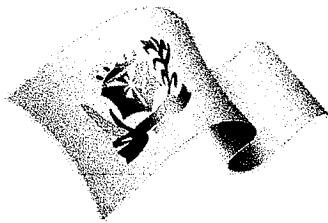
9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 9.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 9.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 9.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 9.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

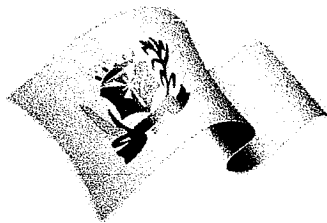
10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 0223/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0223/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, de de 2021.

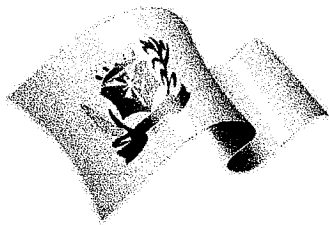
LEILA DA ROCHA
CPF Nº 619.981.099-68

PREFEITA

Detentora da Ata

CONTRATANTE

(NOME)CPF Nº



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cujas função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

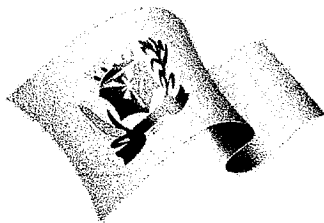
Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

 35 



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

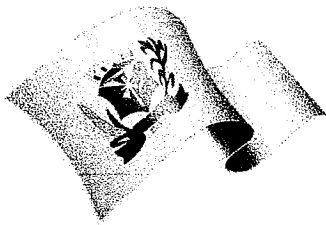
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

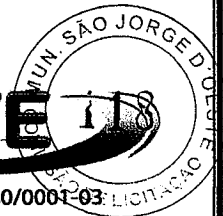


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

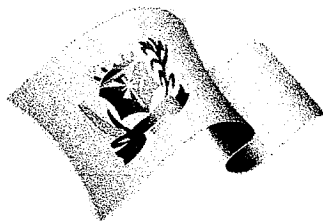
ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

37

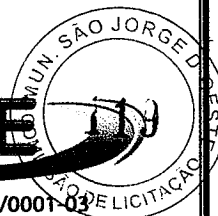


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VIII

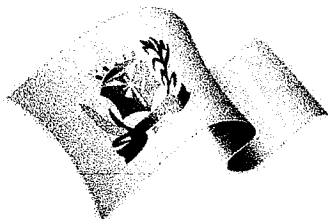
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante
legal desta empresa, firmo a presente.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

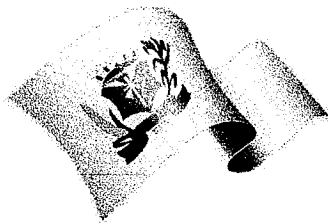
ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

PP

39

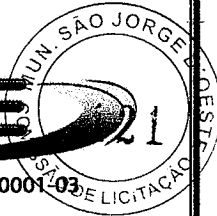


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IX

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

[Handwritten signature]

GRAFICA BAIXADA LTDA
RUA SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 00.330.949/0001-50
FONE: (46) 3534-1297 E-MAIL: elsona9@hotmail.com



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

São Jorge D' Oeste – PR, 09 de novembro de 2021.

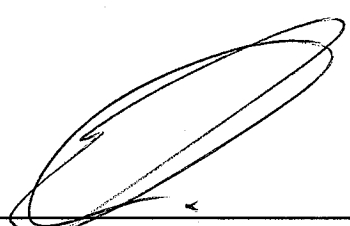
À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0223/2021.

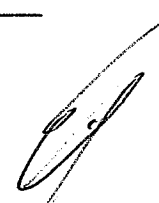
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **GRAFICA BAIXADA LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0223/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 09 de novembro de 2021.



ELSON ANTONIO CARNIEL
SOCIO ADMINISTRADOR

 **NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO** 

GRÁFICA BAIXADA LTDA
CNPJ N.º 00.330.949/0001-50 – NIRE 41203198810
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 de 5



ELSON ANTONIO CARNIEL, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, natural de Coronel Vivida, Paraná, nascido em 19/05/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 945.316.259-00, portador da cédula de Identidade RG nº 6.057.955-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/08/1990, residente e domiciliado na Av. Santa Catarina, nº 648 centro, Município de São Jorge D' Oeste-Paraná, CEP 85575-000.

VERA MARIA HASSE CARNIEL, brasileira, casada pelo regime universal de bens, natural de São Jorge D' Oeste, Paraná, nascida em 22/12/1969, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 046.838.489-88, portadora da cédula de Identidade RG nº 6.005.868-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/05/1990, residente e domiciliada na Av. Santa Catarina, nº 648 centro, Município de São Jorge D' Oeste-Paraná, CEP 85575-000.

Únicos sócios da empresa **GRÁFICA BAIXADA LTDA**, com sede e foro na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 664, Centro, município de São Jorge D' Oeste-PR, CEP 85.575-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203198810, em 01/12/1994, e última Alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135831300 em 21/10/2013, inscrita no CNPJ nº 00.330.949/0001-50, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª– Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Santos Dumont, nº 521, centro, Município de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000.

CLÁUSULA 2ª– Fica alterado o endereço do sócio **ELSON ANTONIO CARNIEL** para: Av. Arnaldo Busato, nº 208, centro, Município de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000.

CLÁUSULA 3ª– Fica alterado o endereço da sócia **VERA MARIA HASSE CARNIEL** para: Av. Arnaldo Busato, nº 208, centro, Município de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000.

CLÁUSULA 4.ª À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 16:36 SOB Nº 20185842429.
PROTOCOLO: 185842429 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804746287. NIRE: 41203198810.
GRAFICA BAIXADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2 de 5

GRÁFICA BAIXADA LTDA.
CNPJ N.º 00.330.949/0001-50 – NIRE 41203198810
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



GRÁFICA BAIXADA LTDA
CNPJ N.º 00.330.949/0001-50 – NIRE 41203198810
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELSON ANTONIO CARNIEL, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, natural de Coronel Vívda, Paraná, nascido em 19/05/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 945.316.259-00, portador da cédula de Identidade RG nº 6.057.955-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/08/1990, residente e domiciliado na Av. Arnaldo Busato, nº 208 centro, Município de São Jorge D' Oeste-Paraná, CEP 85575-000.

VERA MARIA HASSE CARNIEL, brasileira, casada pelo regime universal de bens, natural de São Jorge D' Oeste, Paraná, nascida em 22/12/1969, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 046.838.489-88, portadora da cédula de Identidade RG nº 6.005.868-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/05/1990, residente e domiciliada na Av. Arnaldo Busato, nº 208 centro, Município de São Jorge D' Oeste-Paraná, CEP 85575-000.

Únicos sócios da empresa **GRÁFICA BAIXADA LTDA**, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 521, Centro, Município de São Jorge D' Oeste-PR, CEP 85.575-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203198810, em 01/12/1994, e última Alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135831300 em 21/10/2013, inscrita no CNPJ nº 00.330.949/0001-50, resolvem atualizar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **GRÁFICA BAIXADA LTDA**, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 521, centro, Município de São Jorge D'Oeste /PR, CEP 85.575-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – Declaração de Micro Empresa: Declaro sob as penas da lei que se enquadra na condição Micro Empresa no termos da lei complementar 123/2006.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem como objeto social: Serviços de pré-impressão; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de jornais;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 16:36 SOB Nº 20185842429.
PROTOCOLO: 185842429 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804746287. NIRE: 41203198810.
GRAFICA BAIXADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA BAIXADA LTDA
CNPJ N.º 00.330.949/0001-50 – NIRE 41203198810
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3 de 5



Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material de segurança; Impressão de material para outros usos; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; Fabricação de painéis e letreiros luminosos e Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 4ª – O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil Quotas) de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é assim subscrito:

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elson Antonio Carniel	50%	25.000	25.000,00
Vera Maria Hasse Carniel	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas integralizadas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6.ª - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLAUSULA 7.ª - O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 16:36 SOB Nº 20185842429.
PROTOCOLO: 185842429 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804746287. NIRE: 41203198810.
GRAFICA BAIXADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA BAIXADA LTDA
CNPJ N.º 00.330.949/0001-50 – NIRE 41203198810
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4 de 5



poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA 8.ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/1994 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 9ª- A administração da sociedade, cabe ao sócio **ELSON ANTONIO CARNIEL**, com os poderes e atribuições de administrador, o qual compete isoladamente dentre outras atribuições, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos, negócios e questões de interesse da sociedade, compreendidos no Objeto Social, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e em avais, cartas de fiança, endossos de favor ou outros documentos que, por sua natureza não digam respeito aos interesses sociais, podendo passar poderes a terceiros por meio de procuração.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão nomear administrador não sócio e fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresária limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 16:36 SOB Nº 20185842429.
PROTOCOLO: 185842429 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804746287. NIRE: 41203198810.
GRAFICA BAIXADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA BAIXADA LTDA
CNPJ N.º 00.330.949/0001-50 – NIRE 41203198810
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5 de 5



CLAUSULA 12ª – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

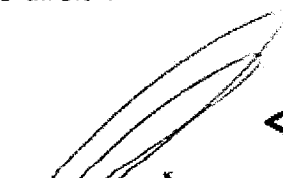
Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

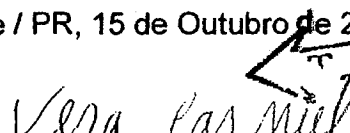
CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro da Comarca de São João / PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido, na forma da Lei e para todos os fins de direito.



ELSON ANTONIO CARNIEL
CPF 945.316.259-00

São Jorge D' Oeste / PR, 15 de Outubro de 2018.



VERA MARIA HASSE CARNIEL
CPF 046.838.489-88



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 16:36 SOB Nº 20185842429.
PROTOCOLO: 185842429 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804746287. NIRE: 41203198810.
GRAFICA BAIXADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Rua Francisco Debrtolli, 667 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162
Lúcia Aparecida Basso - Tabelião / Mauricio Basso - Substituto

Seu e-mail é: saiz@saiz.com.br, e o site é: <http://www.saiz.com.br>
Consulte em <http://www.saiz.com.br>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de ELSON ANTONIO
CARNIEL e VERA MARIA DASSE CARNIEL Dou
São Jorge d'Oeste-Paraná, 20 de outubro de 2018.
Em Teles. Verdade

Mauricio Basso - Substituto

78.13.520/0001-17

SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debrtolli, 667 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 16:36 SOB N° 20185842429.
PROTOCOLO: 185842429 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804746287. NIRE: 41203198810.
GRAFICA BAIXADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

GRAFICA BAIXADA LTDA
RUA SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 00.330.949/0001-50
FONE: (46) 3534-1297 E-MAIL: elsona9@hotmail.com

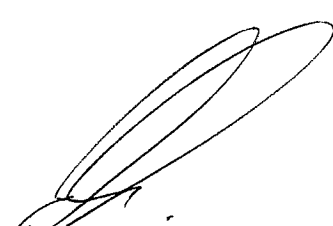


ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa **GRAFICA BAIXADA LTDA**, CNPJ nº **00.330.949/0001-50**, com sede na **RUA SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 09 de novembro de 2021.



ELSON ANTONIO CARNIEL
SOCIO ADMINISTRADOR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRÁFICA BAIXADA LTDA		Protocolo: PRC2109100665																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																					
NIRE (Sede) 41203198810	CNPJ 00.330.949/0001-50	Data de Ato Constitutivo 01/12/1994	Início de Atividade 01/11/1994																		
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000																					
Objeto Social SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PAR AUSO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.																					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome ELSON ANTONIO CARNIEL</td> <td>CPF/CNPJ 945.316.259-00</td> <td>R\$ 25.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome VERA MARIA HASSE CARNIEL</td> <td>CPF/CNPJ 046.838.489-88</td> <td>R\$ 25.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome ELSON ANTONIO CARNIEL	CPF/CNPJ 945.316.259-00	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome VERA MARIA HASSE CARNIEL	CPF/CNPJ 046.838.489-88	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
Nome ELSON ANTONIO CARNIEL	CPF/CNPJ 945.316.259-00	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado																
Nome VERA MARIA HASSE CARNIEL	CPF/CNPJ 046.838.489-88	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome ELSON ANTONIO CARNIEL</td> <td>CPF 945.316.259-00</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Administrador		Término do mandato	Nome ELSON ANTONIO CARNIEL	CPF 945.316.259-00	Indeterminado												
Dados do Administrador		Término do mandato																			
Nome ELSON ANTONIO CARNIEL	CPF 945.316.259-00	Indeterminado																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Data 11/09/2018</td> <td>20185842429</td> <td>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> </tbody> </table>			Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Data 11/09/2018	20185842429	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS												
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos																			
Data 11/09/2018	20185842429	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2021, às 17:53:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **FJHJCAH**.



PRC2109100665

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00330949000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

P

Ed

h

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE – PR

12 de Novembro de 2021

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0223/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .(ADEMAR LOPES86119281991) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0223/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D'Oeste, 12 de Novembro de 2021

.....*ADEMAR LOPES*.....
ADEMAR LOPES

ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ 33.631.589/0001-85
Rua Joaçaba, 880 - Centro
85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

46 99921-8364

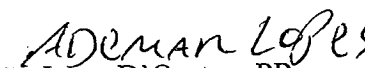
E-mail: a.lopesserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

Por este instrumento particular de Procuração, a (ADEMAR LOPES 86119281991), com sede (São Jorge D'Oeste, Rua Joaçaba Nº 880 Centro), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.631.589/0001-85 e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante Sr. ADEMAR LOPES), portador da Cédula de Identidade RG n.º 6112677-5 e CPF n.º 861.192.819-91, nomeia a quem confere amplos poderes para representar a (ADEMAR LOPES 86119281991) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 0223/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia


São Jorge D'Oeste - PR
12 de Novembro de 2021

ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ 33.631.589/0001-85
Rua Joaçaba, 880 - Centro
135575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

46 99921-8364

E-mail: a.lopesserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ADEMAR LOPES 86119281991

Nome do Empresário

ADEMAR LOPES

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

6.112.677-5

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

861.192.819-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/05/2019

Número de Registro

CNPJ

33.631.589/0001-85

Endereço Comercial

CEP

85575-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA JOACABA

Município

SAO JORGE D'OESTE

Número

880

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/05/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Serigrafista independente

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Confeccionador(a) de carimbos independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.



Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME38139204

Número do Identificador
00086119281991

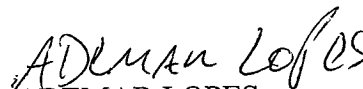
Data de Emissão
09/11/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa. ADEMAR LOPES 861192819-91, CNPJ nº 33.631.589/0001-85, com sede na Rua Joaçaba nº 880 Centro de São Jorge D'Oeste - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas.

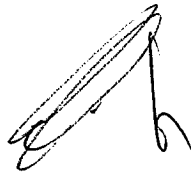
do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste – PR
12 de Novembro de 2021


ADEMAR LOPES

ADMINISTRADOR

ADEMAR LOPES 861192819-91
CNPJ 33.631.589/0001-85
Rua Joaçaba, 880 - Centro
185575-000 - São Jorge D'Oeste - PR





46 99921-8364

E-mail: a.lopesserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADEMAR LOPES 86119281991			Protocolo: PRC2107180982
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41807967657	CNPJ 33.631.589/0001-85	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/05/2019	Início de Atividade 15/05/2019
Endereço Completo Rua JOACABA, Nº 880, CENTRO-São Jorge d'Oeste/PR- CEP86575-000			
Objeto Serviços de serigrafia em material para uso publicitário - Serigrafista publicitário independente;;Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios;;Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos;;Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos;;Confeccao de carimbos - Confeccionador de carimbos independente;;Confeccao de pecas do vestuário, exceto sob medida - Costureira, independente;;Fabricacao de painéis, letreiros e placas nao luminosos de qualquer material, sob encomenda			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 15/05/2019	Número 41807967657	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ADEMAR LOPES Identidade: 61126775 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 861.192.819-91 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2021, às 10:19:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MFMW481M.



PRC2107180982

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33631589000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pregão 223/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.330.949/0001-50 Fornecedor : GRAFICA BAIXADA LTDA

Endereço : RUA SANTOS DUMONT 521 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: SANDRO PAGNUSSAT

E-mail:

Telefone: 4635341297

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635341323

Representante: ELSON ANTONIO CARNIEL

RG:

CPF: 945.316.259-00

Endereço representante: AV ARNALDO BUSATO 208 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 4635341297

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
002	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 10x10 cm	1.000,00	UN	0,95	SULGRAF		0,95	950,00	
003	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 15x10 cm	1.000,00	UN	1,43	SULGRAF		1,43	1.430,00	
004	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 20x15 cm	1.000,00	UN	2,30	SULGRAF		2,30	2.300,00	
005	Banner em lona 440g, com impressão digital e acabamento. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	120,00	M²	80,00	SULGRAF		80,00	9.600,00	
007	Bloco com 50 folhas de prontuário médico, histórico e diagnóstico de atendimento, medidas 21X29 cm	20,00	UN	10,75	SULGRAF		10,75	215,00	
009	Crachás de identidade funcional para servidores da secretaria de saúde Medindo 5,5X09 Cm. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	100,00	UN	15,00	SULGRAF		15,00	1.500,00	
010	Faixa em lona com impressão digital. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos enviados pela secretaria de saúde.	100,00	M²	90,00	SULGRAF		90,00	9.000,00	
011	Folder informativo o referente à campanha de combate a dengue, 21x15CM Impressão 4x4 frente e verso, 1 dobra, papel couchê 120 g, formato a4. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	10.000,00	UN	0,22	SULGRAF		0,22	2.200,00	
012	Outdoor com impressão digital, confeccionado em papel gramatura 115g, medindo 3x9 metros, com instalação em local definido pela secretaria de saúde. devendo o fornecedor responsabilizar-se por providenciar o local de instalação que deverá ser no perímetro urbano de São Jorge D' Oeste. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	12,00	UN	980,00	SULGRAF		980,00	11.760,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	
								38.955,00	

Lote : 002 Lote 002											
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total			
001	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município e com o nome da secretaria ou departamento a que pertence, instalado no veículo, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo. . Tamanho 40X40cm	200,00	UN	20,00	SULGRAF		20,00	4.000,00			
002	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município, instalado no veículo, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo. . Tamanho	70,00	UN	5,60	SULGRAF		5,60				

Pregão 223/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.330.949/0001-50 Fornecedor: GRAFICA BAIXADA LTDA

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 521 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: SANDRO PAGNUSSAT

E-mail:

Telefone: 4635341297

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635341323

Representante: ELSON ANTONIO CARNIEL

RG:

CPF: 945.316.259-00

Endereço representante: AV ARNALDO BUSATO 208 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 4635341297

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002		Lote 002											
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total					
20X20cm													
003	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, para envolvimento de portas de vidro e fachadas dos prédios públicos, com instalação inclusa e elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada mediante aprovação.	50,00	M²		80,00	SULGRAF	80,00	4.000,00					
004	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes, com no mínimo 08 passadas. Aplicação em diversos locais conforme solicitação das diversas secretarias do município. Arte a ser criada pela contratada mediante aprovação da administração pública.	50,00	M²		90,00	SULGRAF	90,00	4.500,00					
005	Blocos de Cupons com 100 Folhas cada bloco, totalizando 138.000 folhas com impressão Frente e Verso. Tamanho 14X10cm	1.380,00	UN		2,75	SULGRAF	2,75	3.795,00					
006	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação fosca frente e verso, arte deverá ser feita pela contratada mediante orientações e aprovação do layout da administração pública. Tamanho 90X50mm	10.000,00	UN		0,24	SULGRAF	0,24	2.400,00					
007	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo, para servidores das diversas secretarias do município, com cordão 100% poliéster e grampo em alumínio fixador. Arte a ser definida pela administração, colorido. Tamanho 10X14cm	500,00	UN		17,00	SULGRAF	17,00	8.500,00					
008	Envolvimento parcial de veículo com adesivo impressão digital, mínimo 08 passadas com verniz ou adesivo plottado, instalado. Elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada, quando a contratante não puder fornecer, mediante aprovação.	100,00	M²		90,00	SULGRAF	90,00	9.000,00					
009	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas. Papel Sulfito. Tamanho 60x40mm	10,00	UN		150,00	SULGRAF	150,00	1.500,00					
010	Faixa em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela vencedora e aprovada pela administração pública.	50,00	M²		90,00	SULGRAF	90,00	4.500,00					
011	Insulfilim para uso residencial ou película de controle solar, aderência em vidro, liso, tipo G35%. Tamanho 3MX76cm	10,00	UN		228,00	SULGRAF	228,00	2.280,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					
								44.867,00					

Pregão 223/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.330.949/0001-50 Fornecedor: GRAFICA BAIXADA LTDA

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 521 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: SANDRO PAGNUSSAT

Representante: ELSON ANTONIO CARNIEL

CPF: 945.316.259-00

RG:

Endereço representante: AV ARNALDO BUSATO 208 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail representante:

Telefone representante: 4635341297

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

E-mail:

Telefone: 4635341297

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635341323

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003		Lote 003							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	

As especificações da frente e verso deverão seguir o modelo em anexo (Anexo 2) alterando-se apenas na frente o nome e brasão do município e a frase "terra de pessoas de bem" pela frase "terra de gente humilde e hospitaleira", já no verso não inserir apenas a seção lembre-se presente no modelo. As pastas devem possuir 0,26 cm de largura x 0,30 cm de comprimento.

003	Pastas verdes com bordas laterais pretas confeccionadas em nylon 600	2.000,00	UN	15,90	SULGRAF		15,90	31.800,00
-----	--	----------	----	-------	---------	--	-------	-----------

impermeável, com as seguintes especificações: Frente contendo brasão do município, site da prefeitura municipal e as frases "Prefeitura de São Jorge D'Oeste", "Nota fiscal de produtor rural" e "Administração 2021-2024" (Figura 1), já o verso deve conter ziper e as descrições conforme figura 2 do modelo em anexo (Anexo 1). As pastas devem possuir 0,30 cm de largura x 0,38 cm de comprimento. A arte deve ser aprovada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.400,00

Lote : 004		Lote 004							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	

001	Cartão Cadastro Único em papel sulfite branco 150gr, impressão 2x0. Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	2.000,00	UN	0,11	SULGRAF		0,11	220,00
-----	---	----------	----	------	---------	--	------	--------

002	Cartão de entrega para presentes Natal para crianças, papel 300gr com verniz. Impressão colorida. Medidas: 8,00 x 5,00cm. Incluso arte final.	2.000,00	UN	0,14	SULGRAF		0,14	280,00
-----	---	----------	----	------	---------	--	------	--------

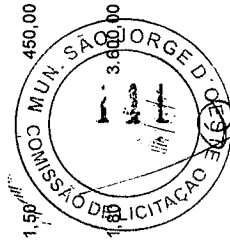
003	Cartão Protocolo Visita Domiciliar em papel sulfite branco 150gr, impressão uma cor frente/verso (1 x 1). Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	1.000,00	UN	0,09	SULGRAF		0,09	90,00
-----	---	----------	----	------	---------	--	------	-------

004	Cartaz em papel 150gr, 4x0, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Medidas: 30 x 50cm. Incluso arte final.	200,00	UN	6,00	SULGRAF		6,00	1.200,00
-----	---	--------	----	------	---------	--	------	----------

005	Folder em papel 150gr, 4x4, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social/CRAS. Medidas: 20 x 15cm. Incluso arte final.	2.000,00	UN	0,20	SULGRAF		0,20	400,00
-----	---	----------	----	------	---------	--	------	--------

006	Papel vinil em plástico adesivo e veicular para Campanha contra Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Social. Medidas: 10 x 15cm. Incluso arte final.	300,00	UN	1,50	SULGRAF		1,50	450,00
-----	--	--------	----	------	---------	--	------	--------

007	Pasta arquivo em papel sulfite branco 180gr, dois vinhos, sem acabamento com cola (laterais abertas), impressão uma cor. Medidas: 33,00 x 50,00cm. Incluso arte final.	2.000,00	UN	1,80	SULGRAF		1,80	3.600,00
-----	--	----------	----	------	---------	--	------	----------



Pregão 223/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.330.949/0001-50 Fornecedor : GRAFICA BAIKADA LTDA

Endereço : RUA SANTOS DUMONT 521 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: SANDRO PAGNUSSAT

E-mail:

Telefone: 4635341297

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635341323

Representante: ELSON ANTONIO CARNIEL

RG:

CPF: 945.316.259-00

Endereço representante: AV ARNALDO BUSATO 208 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 4635341297

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	6.240,00	
							TOTAL DA PROPOSTA :	126.462,00	

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

GRAFICA BAIKADA LTDA
CNPJ: 00.330.949/0001-50

GRAFICA BAIXADA LTDA
RUA SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 00.330.949/0001-50
FONE: (46) 3534-1297 E-MAIL: elsona9@hotmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **GRAFICA BAIXADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.330.949/0001-50**, com sede na **RUA SANTOS DUMONT Nº 521** Bairro **CENTRO** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **ELSON ANTONIO CARNIEL**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **6.057.955-5** SESP/PR e CPF nº **945.316.259-00**, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na **AV. ARNALDO BUSATO** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000** Celular **(46) 99925-0034**.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e

GRAFICA BAIXADA LTDA
RUA SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 00.330.949/0001-50
FONE: (46) 3534-1297 E-MAIL: elsona9@hotmail.com



indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 09 de novembro de 2021.

GRAFICA BAIXADA LTDA
CNPJ nº 00.330.949/0001-50
SOCIO ADMINISTRADOR

PREGÃO Nº. 223/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 12/11/2021 – 14h00
NOME DA EMPRESA: GRAFICA BAIXADA LTDA
CNPJ: 00.330.949/0001-50



Pregão 223/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.631.589/0001-85 Fornecedor: ADEMAR LOPES 86119281-91

Endereço: Rua Joaçaba 880 Sala - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: Fabio R. Sampaio

E-mail: lopesserigrafia@hotmail.com

Telefone: 35341984

Fax:

Celular: 999218364

Telefone contador: 35332272

Representante: ADEMAR LOPES

CPF: 861.192.819-91

RG: 61126775

Endereço representante: Rua Joaçaba 880 Sala - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 999218364

E-mail representante: lopesserigrafia@hotmail.com

Banco: 151 - NOSSACAIXA

Agência: 93-1 - Caixa Economica - Dois Vizinhos/PR

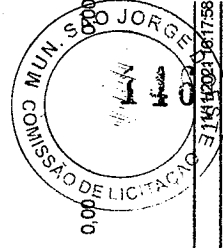
Conta: 3790-3

Data de abertura: 25/09/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Folder informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria, confeccionado em papel gramatura mínima de 90 g policromia, 3 dobras 30x21 cm, colorido, com arte a ser definida pela secretaria de saúde, impressão frente e verso. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	5.000,00	UN	0,23	LOPES				0,23	1.150,00
002	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 10x10 cm	1.000,00	UN	0,95	LOPES				0,95	950,00
003	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 15x10 cm	1.000,00	UN	1,43	LOPES				1,43	1.430,00
004	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 20x15 cm	1.000,00	UN	2,30	LOPES				2,30	2.300,00
005	Banner em lona 440g, com impressão digital e acabamento. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	120,00	M²	80,00	LOPES				80,00	9.600,00
006	Bloco com 100 folhas duas vias carbonado, tamanho A4, folhas destacáveis picotado, destinado ao registro de agendamentos e de atividades dos Agentes Comunitários de saúde. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	50,00	UN	0,74					0,00	0,00
007	Bloco com 50 folhas de prontuário médico, histórico e diagnóstico de atendimento, medidas 21x29 cm	20,00	UN	10,75					0,00	0,00
008	Cartaz tamanho 42x60 cm 4 cores, papel couche brilho 90 g, tamanho aberto 42x60 cm acabamento corte reto. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	100,00	UN	6,00					0,00	0,00
009	Crachás de identidade funcional para servidores da secretaria de saúde Medindo 5,5X09 Cm. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	100,00	UN	15,00	LOPES				15,00	1.500,00
010	Faixa em lona com impressão digital. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos enviados pela secretaria de saúde.	100,00	M²	90,00	LOPES				90,00	9.000,00
011	Folder informativo referente à campanha de combate a dengue, 21x15CM Impressão 4x4 frente e verso, 1 dobra, papel couche 120 g, formato a4. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	10.000,00	UN	0,22					0,00	0,00
012	Outdoor com impressão digital, confeccionado em papel gramatura 115g, medindo 3x9 metros, com instalação em local definido pela secretaria de saúde, devendo o fornecedor responsabilizar-se por providenciar o local de instalação que deverá ser no perímetro urbano de São Jorge D' Oeste. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante	12,00	UN	980,00					0,00	0,00

TRADEMAR LOPES 86119281-91
CNPJ 33.631.589/0001-85
Rua Joaçaba, 880 - Centro - PR
85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR



Pregão 223/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.631.589/0001-95 Fornecedor: ADEVAR LOPES 86119281991

E-mail: lopesserigrafia@hotmail.com

Endereço: Rua Joaçaba 880 Sala - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone: 35341964 Celular: 999218364

Inscrição Estadual:

Contador: Fabio R. Sampaio

Telefone contador: 35332272

Representante: ADEVAR LOPES

CPF: 861.192.819-91 RG: 61126775

Endereço representante: Rua Joaçaba 880 Sala - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 999218364

E-mail representante: lopesserigrafia@hotmail.com

Banco: 151 - NOSSACAIXA

Agência: 93-1 - Caixa Econômica - Dois Vizinhos/PR

Conta: 3790-3

Data de abertura: 25/09/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo
013	Imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde. Panfleto informativo e educativo para campanhas e atividades da secretaria de saúde, policromia 15x21 cm, colorido com arte a ser definida pela secretaria, com impressão na frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	5.000,00	UN	0,12		
014	Panfleto para divulgação de eventos frente/verso, papel jornal 48,8 g formato 18, tam. 20x10cm, impressão frente. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	5.000,00	UN	0,06		
PREÇO TOTAL DO LOTE:						25.930,00

Lote: 002 Lote 002						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo
001	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura Q, 10mm, com brasão e logotipo do município e com o nome da secretaria ou departamento a que pertence, instalado no veículo, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo. . Tamanho 40X40cm	200,00	UN	20,00	LOPES	
002	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura Q, 10mm, com brasão e logotipo do município, instalado no veículo, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo. . Tamanho 20X20cm	70,00	UN	5,60	LOPES	
003	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura Q, 10mm, para envelopamento de portas de vidro e fachadas dos prédios públicos, com instalação inclusa e elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada mediante aprovação.	50,00	M²	80,00	LOPES	
004	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes, com no mínimo 08 passadas. Aplicação em diversos locais conforme solicitação das diversas secretarias do município. Arte a ser criada pela contratada mediante aprovação da administração pública.	50,00	M²	90,00	LOPES	
005	Blocos de Cupons com 100 Folhas cada bloco, totalizando 138.000 folhas com impressão Frente e Verso. Tamanho 14X10cm	1.380,00	UN	2,75		
006	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação fosca frente e verso, arte deverá ser feita pela contratada mediante orientações e aprovação do lay out da administração pública. Tamanho 90X50mm	10.000,00	UN	0,24		
PREÇO TOTAL DO LOTE:						4.000,00

TADENAR LOPES 08/11/2021 19:14
CNPJ 33.631.589/0001-95
Rua Joaçaba, 880 - Centro - PJ
185575-000 - São Jorge D'Oeste - PR



Pregão 223/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.631.589/0001-85 Fornecedor: ADEMAR LOPES 86119281991

Endereço: Rua Joacaba 880 Sala - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

E-mail: lopesserigrafia@hotmail.com

Telefone: 35341964

Celular: 999218364

Contador: Fabio R. Sampaio

Telefone contador: 35332272

Representante: ADEMAR LOPES

CPF: 861.192.819-91

RG: 61126775

Endereço representante: Rua Joacaba 880 Sala - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 999218364

E-mail representante: lopesserigrafia@hotmail.com

Banco: 151 - NOSSACAIXA

Agência: 93-1 - Caixa Econômica - Dois Vizinhos/PR

Conta: 3790-3

Data de abertura: 25/09/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo, para servidores das diversas secretarias do município, com cordão 100% poliéster e grampo em alumínio fixador. Arte a ser definida pela administração, colorido. Tamanho 10X14cm	500,00	UN	17,00	LOPES		17,00	8.500,00
008	Envelopamento parcial de veículo com adesivo impressão digital, mínimo 08 passadas com verniz ou adesivo plotado, instalado. Elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada, quando a contratante não puder fornecer, mediante aprovação.	100,00	M²	90,00	LOPES		90,00	9.000,00
009	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas. Papel Sulfito. Tamanho 60x40mm	10,00	UN	150,00			0,00	0,00
010	Faixa em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela vencedora e aprovada pela administração pública.	50,00	M²	90,00	LOPES		90,00	4.500,00
011	Insulfilim para uso residencial ou película de controle solar, aderência em vidro, liso, tipo G35%. Tamanho 3MX6cm	10,00	UN	228,00	LOPES		228,00	2.280,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.172,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Grampos para pastas tipo trilho 80 mm, caixas com 50 unidades.	2.000,00	UN	1,00			0,00	0,00
002	Pastas produzidas em papel triplex com gramatura de 300g. As especificações da frente e verso deverão seguir o modelo em anexo (Anexo 2) alterando-se apenas na frente o nome e brasão do município e a frase "terra de pessoas de bem" pela frase "terra de gente humilde e hospitaleira", já no verso não inserir apenas a seção lembre-se presente no modelo. As pastas devem possuir 0,26 cm de largura x 0,30 cm de comprimento.	2.000,00	UN	2,30			0,00	0,00
003	Pastas verdes com bordas laterais pretas corfeccionadas em nylon 600 impermeável, com as seguintes especificações: Frente contendo brasão do município, site da prefeitura municipal e as frases "Prefeitura de São Jorge D'Oeste", "Nota fiscal de produtor rural" e "Administração 2021-2024" (Figura 1), já o verso deve conter ziper e as descrições conforme figura 2 do modelo em anexo (Anexo 1). As pastas devem possuir 0,30 cm de largura x 0,38 cm de comprimento. A arte deve ser aprovada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.	2.000,00	UN	15,90			0,00	0,00

TADEMAR LOPES 08/11/2019
CNPJ 33.631.589/0001-85
Rua Joacaba, 880 - Centro
185575-000 - São Jorge D'Oeste - PR



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 223/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.631.589/0001-85 Fornecedor: ADEMAR LOPES 86119281991

Endereço: Rua Joaçaba 880 Sala - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: Fabio R. Sampaio

E-mail: lopesserigrafia@hotmail.com

Telefone: 35341964

Fax:

Celular: 999218364

Telefone contador: 35332272

Representante: ADEMAR LOPES

CPF: 861.192.819-91

RG: 61126775

Endereço representante: Rua Joaçaba 880 Sala - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 999218364

E-mail representante: lopesserigrafia@hotmail.com

Banco: 151 - NOSSACAIXA

Agência: 93-1 - Caixa Econômica - Dois Vizinhos/PR

Conta: 3790-3

Data de abertura: 25/09/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003		Lote 003						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00
Lote : 004		Lote 004						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cartão Cadastro Único em papel sulfite branco 150gr, impressão 2x0. Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	2.000,00	UN	0,11			0,00	0,00
002	Cartão de entrega para presentes Natal para crianças, papel 300gr com verniz. Impressão colorida. Medidas: 8,00 x 5,00cm. Incluso arte final.	2.000,00	UN	0,14			0,00	0,00
003	Cartão Protocolo Visita Domiciliar em papel sulfite branco 150gr, impressão uma cor frente/verso (1 x 1). Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	1.000,00	UN	0,09			0,00	0,00
004	Cartaz em papel 150gr, 4x0, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Medidas: 30 x 50cm. Incluso arte final.	200,00	UN	6,00			0,00	0,00
005	Folder em papel 150gr, 4x4, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social/CRAS. Medidas: 20 x 15cm. Incluso arte final.	2.000,00	UN	0,20			0,00	0,00
006	Papel vinil em plástico adesivo veicular para Campanha contra Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Social. Medidas: 10 x 15cm. Incluso arte final.	300,00	UN	1,50			0,00	0,00
007	Pasta arquivo em papel sulfite branco 180gr, dois vincos, sem acabamento com cola (laterais abertas), impressão uma cor. Medidas: 33,00 x 50,00cm. Incluso arte final.	2.000,00	UN	1,80			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00
TOTAL DA PROPOSTA :								63.102,00

FADEMAR LOPES 05/11/2019 15:58:00

CNPJ 33.634.589/0001-85

Rua Joracáia, 880 - Centro

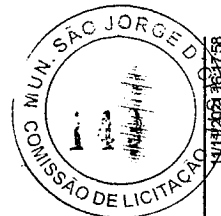
11.000 - São Jorge D' Oeste - RJ

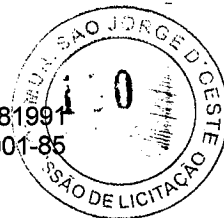
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ: 33.631.589/0001-85
Rua Joaçaba, 880 - Centro
São Jorge d'Oeste - PR
185475-000 - Sec. Jorge D'Oeste

Ademar Lopes
ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ: 33.631.589/0001-85





DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa ADEMAR LOPES 86119281991, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.631.589/0001-85, com sede na Rua Joaçaba Nº 880 Centro na Cidade de São Jorge D'Oeste Estado do PR CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, ADEMAR LOPES, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 6112677-5 SESP/ e CPF nº 861.192.819-91, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Joaçaba no Município de São Jorge D'Oeste Estado do Paraná CEP: 85575-000
Celular: (46) 99921-8364

Declara que a A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no Anexo I, conforme cronograma a definido no edital, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 12 de Novembro de 2021.


CNPJ nº 33.631.589/0001-85
ADMINISTRADOR


ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ 33.631.589/0001-85
Rua Joaçaba, 880 - Centro
85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

46 99921-8364

E-mail: a.lopesserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR



PREGÃO N°. 0223 / 2021

ENVELOPE 01 : PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 12/11/2021 - 14:00 hrs



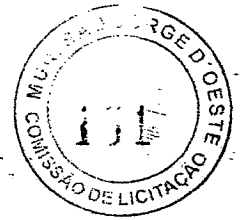
PROPOSTA

Microempreendedor: ADEMAR LOPES 861.192.819-91

CNPJ: 33.631.589/0001-85

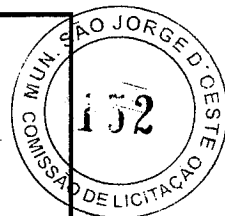
Fone: (46) 3534-1964 Cel.: 9921-8364

Rua Jangadeiros 820 - Centro - 85575-000 - São José do Oeste - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.330.949/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/1994
NOME EMPRESARIAL GRAFICA BAIXADA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULGRAF ARTES GRAFICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 521	COMPLEMENTO *****
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELSONA9@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3534-1297/ (46) 9925-0034
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **09:36:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA BAIXADA LTDA
CNPJ: 00.330.949/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:39 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **E528.4C69.C925.6B68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025348782-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.330.949/0001-50

Nome: **GRAFICA BAIXADA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 1392/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 09/03/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QEM5X4XH3B72

REQUERENTE: GRAFICA BAIXADA LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA BAIXADA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1031

00.330.949/0001-50

3240054638

1031

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 521 - Centro CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Serviços de pré-impressão, Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Observações:

São Jorge d'Oeste, 09 de Novembro de 2021

Emitido por: Sonia Franceschina



Mun. São Jorge Confere com o Original
7 NOV 2021
Dilma de Oliveira

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.330.949/0001-50
Razão Social: GRAFICA BAIXADA LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI 713 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103103204141905264

Informação obtida em 04/11/2021 10:28:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA BAIXADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.330.949/0001-50

Certidão nº: 52230153/2021

Expedição: 09/11/2021, às 09:36:31

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA BAIXADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.330.949/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12104141261 em 14/06/2021, protocolo 213668718. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRAFICA BAIXADA LTDA
Número de Registro:	41203198810
CNPJ:	00330949000150
Município:	São Jorge d'Oeste

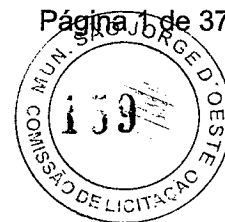
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	23
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
83642188915	SANDRO MARCIO PAGNUSSAT	PRPR038112/O-0
94531625900	ELSON ANTONIO CARNIEL	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2021 08:35:41 SOB N°
20213668718.
PROTOCOLO: 213668718 DE 09/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104141261. NIRE: 41203198810.
GRAFICA BAIXADA LTDA

Samir de Oliveira Franco
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/06/2021

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 23****Folha: 1**

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: GRAFICA BAIXADA LTDA

Ramo: IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 521

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SAO JORGE D'OESTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 00.330.949/0001-50

Inscrição Estadual.....: 324.00546-38

Registro na junta.....: 41203198810 Data registro: 01/12/1994

Inscrição Municipal.....: 1031

Encerramento do exercício social em: 31/12/2020

SAO JORGE D'OESTE, 01/01/2020

ELSON ANTONIO CARNIEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 945.316.259-00

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
CONTADOR CRC - PR sob o No. PR038112/O-0
CPF: 836.421.889-15

Empresa: **GRAFICA BAIXADA LTDA**
 C.N.P.J.: 00.330.949/0001-50
 Insc. Junta Comercial: 41203198810 Data: 01/12/1994
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

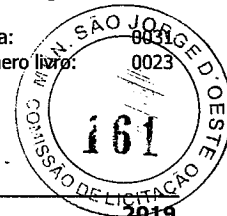
Folha: 0030
 Número livro: 180

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1 1		ATIVO	153.861,47D	119.696,59D
2 1.1		ATIVO CIRCULANTE	132.502,66D	98.167,74D
3 1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.452,73D	12.216,81D
4 1.1.1.01		CAIXA	22.452,73D	12.216,81D
5 1.1.1.01.001		CAIXA GERAL	22.452,73D	12.216,81D
53 1.1.5		ESTOQUE	110.049,93D	85.950,93D
54 1.1.5.01		MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	110.049,93D	85.950,93D
56 1.1.5.01.002		MATÉRIA-PRIMA	110.049,93D	85.950,93D
501 1.2		ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.358,81D	21.528,85D
111 1.2.3		IMOBILIZADO	21.358,81D	21.528,85D
118 1.2.3.03		MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	22.875,00D	22.875,00D
119 1.2.3.03.001		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.875,00D	22.875,00D
125 1.2.3.07		(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.516,19C	1.346,15C
128 1.2.3.07.003		(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.516,19C	1.346,15C
149 2		PASSIVO	153.861,47C	119.696,59C
150 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	109.389,61C	85.152,95C
164 2.1.3		FORNECEDORES	96.318,04C	68.540,44C
165 2.1.3.01		FORNECEDORES	96.318,04C	68.540,44C
565 2.1.3.01.001		KGEPEL PAPAIEIS LTDA	28.536,04C	16.124,00C
566 2.1.3.01.002		SUPRINIL	16.452,30C	23.889,37C
581 2.1.3.01.006		TUPI SCREEN DIST EQUIPAMENTOS	0,00	7.369,00C
589 2.1.3.01.013		GRAFIARA INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	7.870,72C	7.870,72C
592 2.1.3.01.014		W. R. ASSISTENCIA E SUPRIMENTOS	22.642,89C	10.081,32C
593 2.1.3.01.015		METALURGICA FLOCAR LTDA	3.206,03C	3.206,03C
594 2.1.3.01.016		F. DOMENEGHETTI COMERCIO DE PAPEIS - EPP	2.315,16C	0,00
595 2.1.3.01.017		LUCIANO FERREIRA DA SILVA - PALMEIRA	2.703,92C	0,00
596 2.1.3.01.018		PETRYACO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	635,10C	0,00
597 2.1.3.01.019		GALZON EDITORA GRAFICA LTDA	1.000,00C	0,00
598 2.1.3.01.020		CASA DO IMA PRODUTOS MAGNETICOS E VIBRATORIOS LTDA	262,00C	0,00
599 2.1.3.01.021		ARTES GRAFICAS SILVA EIRELI	1.400,00C	0,00
600 2.1.3.01.022		HEGITO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP	387,00C	0,00
601 2.1.3.01.023		DURVALINA ORTIZ DOS SANTOS EIRELI - ME	356,85C	0,00
602 2.1.3.01.024		SOLUGRAV FAB DE MAQ E EQUIP LTDA EPP	229,00C	0,00
604 2.1.3.01.025		SUPRIMENTOS CAMALEÃO EIRELI	1.557,00C	0,00
605 2.1.3.01.026		JATAI INDUSTRIA GRAFICA LTDA. EPP	6.269,03C	0,00
606 2.1.3.01.027		IVO DALAZEN LTDA	495,00C	0,00
169 2.1.4		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	833,67C	1.787,31C
170 2.1.4.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	833,67C	1.787,31C
479 2.1.4.01.015		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	784,57C	532,62C
570 2.1.4.01.025		ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - ANTECIPAÇÃO A RECOLHER	49,10C	29,37C
591 2.1.4.01.027		SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	0,00	1.225,32C
185 2.1.5		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.237,90C	14.825,20C
186 2.1.5.01		OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.408,16C	7.420,34C
187 2.1.5.01.001		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.687,96C	3.867,46C
188 2.1.5.01.002		PRÓ-LABORE A PAGAR	3.720,20C	3.552,88C
190 2.1.5.02		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.397,23C	5.105,88C
191 2.1.5.02.001		INSS A RECOLHER	921,17C	651,90C
192 2.1.5.02.002		FGTS A RECOLHER	476,06C	1.383,07C
590 2.1.5.02.004		PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS	0,00	3.070,91C
193 2.1.5.03		PROVISÕES	3.432,51C	2.298,98C
194 2.1.5.03.001		PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.178,27C	2.128,69C
198 2.1.5.03.005		FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	254,24C	170,29C
503 2.2		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.000,00C	0,00
217 2.2.1		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.000,00C	0,00
218 2.2.1.01		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00C	0,00
219 2.2.1.01.001		EMPRÉSTIMOS	5.000,00C	0,00
603 2.2.1.01.001.001		EMPRÉSTIMOS SÓCIOS	5.000,00C	0,00

Empresa: **GRAFICA BAIXADA LTDA**
 C.N.P.J.: 00.330.949/0001-50
 Insc. Junta Comercial: 41203198810 Data: 01/12/1994
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0031
 Número livro: 0023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.471,86C	34.543,64C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.528,14D	15.456,36D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.528,14D	15.456,36D
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.528,14D	15.456,36D

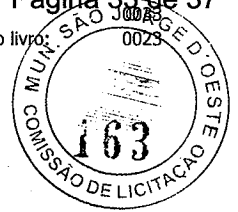
Empresa: **GRAFICA BAIXADA LTDA**
 C.N.P.J.: 00.330.949/0001-50
 Insc. Junta Comercial: 41203198810 Data: 01/12/1994
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0032
 Número livro: 0023



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA BRUTA	228.672,47	133.914,33
VENDA DE PRODUTOS	218.398,97	129.562,30
SERVIÇOS PRESTADOS	10.273,50	4.352,03
(-) DEDUÇÕES	(7.478,60)	(4.339,21)
(-) ISS	(53,07)	(46,69)
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.425,53)	(4.292,52)
(=) RECEITA LÍQUIDA	221.193,87	129.575,12
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(164.276,42)	(103.330,45)
ESTOQUE INICIAL MATERIA PRIMA	(85.950,93)	(42.322,60)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(41.976,68)	(29.264,54)
13º SALÁRIO	(3.798,42)	(2.659,78)
FÉRIAS	(5.072,80)	(3.612,06)
FGTS	(4.067,78)	(2.842,88)
COMPRAS DE MATERIA PRIMA	(133.111,46)	(108.179,75)
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - ANTECIPAÇÃO	(178,24)	(229,73)
ESTOQUE FINAL MATERIA PRIMA	110.049,93	85.950,93
DEPRECIACÃO	(170,04)	(170,04)
(=) LUCRO BRUTO	56.917,45	26.244,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(50.719,06)	(48.240,11)
Despesas Administrativas	(50.719,06)	(48.240,11)
PRÓ-LABORE	(50.136,00)	(47.904,00)
TAXAS DIVERSAS	(343,06)	(96,11)
CERTIFICADO DIGITAL	(240,00)	(240,00)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	6.198,39	(21.995,44)
(-) DESPESA FINANCEIRA	(1.270,17)	(1.369,76)
JUROS DE MORA	(174,38)	(197,82)
MULTAS DE MORA	(1.095,79)	(1.171,94)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	4.928,22	(23.365,20)
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	4.928,22	(23.365,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.928,22	(23.365,20)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

Sociedade Empresária Ltda de direitos privados, GRAFICA BAIXADA LTDA – ME, estabelecida na Rua Santos Dumont, Nº 521, Centro, Município de São Jorge D'Oeste – PR, com ramo de Atividade de Serviços de pré-impressão, como atividade principal. Empresa constituída em 01/12/1994 conforme registro na Junta Comercial do Paraná Nº 41203198810. O Regime Tributário da empresa é Simples Nacional, conforme lei geral 123/2006, regime simplificado de contribuições, e seus resultados são apurados em períodos anuais.

2. BASES DE ELABORAÇÃO:

2.1. Moeda Funcional

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$), moeda nacional brasileira.

2.2. Práticas Adotadas

A Empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **ITG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a **ITG 2000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na **NBC TG 1000(R1)** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da **ITG 1000**, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

2.3. Declaração de Conformidade

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1. Regime de Escrituração:

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação deste regime estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independente de seu recebimento ou pagamento.

3.2. Caixa e equivalentes de Caixa:

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional que incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

3.3. Ativo Imobilizado:

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos.

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000(R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment*, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

3.4. Estoques:

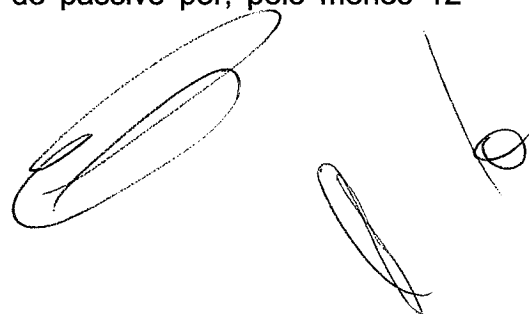
Os estoques são avaliados utilizando o método de inventário periódico, e os itens são valorados com base no custo de aquisição.

Ao final do exercício social, os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme requisitos previstos na NBC TG 1000(R1).

3.5. Empréstimos e Financiamentos:

As operações financeiras são reconhecidas pelo valor da transação e acrescentados os juros efetivos do período. Os juros apropriados são reconhecidos como despesas financeira do período.

As operações financeiras são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

3.6. Itens Circulantes e Não-Circulantes:

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Os itens estão demonstrados à ajuste a valor presente, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

3.7. Do Capital social:

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, pelos sócios Elson Antonio Carniel e Vera Maria Hasse Carniel, sendo que cada sócio possui 50% das quotas.

3.8. Eventos Subsequentes:

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

As Notas Explicativas, são elaboradas com o objetivo de destacar detalhes importantes, e prestar esclarecimentos adicionais sobre a performance da empresa, dados estes que não são visíveis pela simples leitura e análise das demonstrações financeira apresentadas, sendo assim concluímos e firmamos o que aqui foi apresentado.

São Jorge D'Oeste – PR, 31 de Dezembro de 2020.

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 23****Folha: 36**

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: GRAFICA BAIXADA LTDA

Ramo: IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 521

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SAO JORGE D'OESTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 00.330.949/0001-50

Inscrição Estadual.....: 324.00546-38

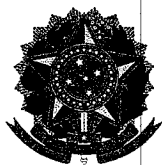
Registro na junta.....: 41203198810 Data registro: 01/12/1994

Inscrição Municipal.....: 1031

SAO JORGE D'OESTE, 31/12/2020

ELSON ANTONIO CARNIEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 945.316.259-00

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
CONTADOR CRC - PR sob o No. PR038112/O-0
CPF: 836.421.889-15



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA BAIXADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83642188915	SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
94531625900	ELSON ANTONIO CARNIEL



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2021 08:35:36 SOB N°
20213668718.
PROTOCOLO: 213668718 DE 09/06/2021. NIRE: 41203198810.
GRAFICA BAIXADA LTDA

Samir de Oliveira Franco
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/06/2021

Handwritten signatures and initials.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial Cível, Pequenas Causas, Ações Possessórias, Tutela, Curatelas), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GRAFICA BAIXADA LTDA
CNPJ: 00.330.949/0001-50
Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 9 de Novembro de 2021



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA BAIXADA LTDA			Protocolo: PRC2109100665		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203198810		CNPJ 00.330.949/0001-50		Data de Ato Constitutivo 01/12/1994	
Início de Atividade 01/11/1994					
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PAR AUSO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELSON ANTONIO CARNIEL	945.316.259-00	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VERA MARIA HASSE CARNIEL	046.838.489-88	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ELSON ANTONIO CARNIEL	945.316.259-00	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
11/09/2018	20185842429	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2021, às 17:53:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código FJHJCAH.



PRC2109100665

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

GRAFICA BAIXADA LTDA
RUA SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 00.330.949/0001-50
FONE: (46) 3534-1297 E-MAIL: elsona9@hotmail.com

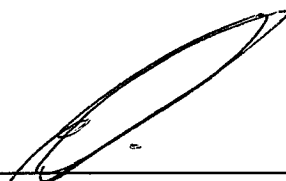


ANEXO - V

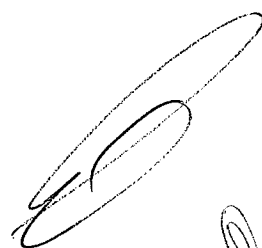
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa **GRAFICA BAIXADA LTDA**, CNPJ nº **00.330.949/0001-50**, com sede na **RUA SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 09 de novembro de 2021.



ELSON ANTONIO CARNIEL
SOCIO ADMINISTRADOR



GRAFICA BAIXADA LTDA
RUA SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 00.330.949/0001-50
FONE: (46) 3534-1297 E-MAIL: elsona9@hotmail.com



ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa **GRAFICA BAIXADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.330.949/0001-50**, com sede na **RUA SANTOS DUMONT Nº 521** Bairro **CENTRO** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **ELSON ANTONIO CARNIEL**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **6.057.955-5** SESP/PR e CPF nº **945.316.259-00**, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na **AV. ARNALDO BUSATO** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000** Celular **(46) 99925-0034**.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

GRAFICA BAIXADA LTDA
RUA SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 00.330.949/0001-50
FONE: (46) 3534-1297 E-MAIL: elsona9@hotmail.com



Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação,

GRAFICA BAIXADA LTDA
RUA SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 00.330.949/0001-50
FONE: (46) 3534-1297 E-MAIL: elsona9@hotmail.com



por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 09 de novembro de 2021.

GRAFICA BAIXADA LTDA
CNPJ nº 00.330.949/0001-50
SOCIO ADMINISTRADOR

GRAFICA BAIXADA LTDA
RUA SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 00.330.949/0001-50
FONE: (46) 3534-1297 E-MAIL: elsona9@hotmail.com



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa **GRAFICA BAIXADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.330.949/0001-50**, com sede na **RUA SANTOS DUMONT Nº 521** Bairro **CENTRO** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **ELSON ANTONIO CARNIEL**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **6.057.955-5** SESP/PR e CPF nº **945.316.259-00**, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na **AV. ARNALDO BUSATO** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000** Celular **(46) 99925-003**.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

GRAFICA BAIXADA LTDA
RUA SANTOS DUMONT, Nº 521, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 00.330.949/0001-50
FONE: (46) 3534-1297 E-MAIL: elsona9@hotmail.com



Por ser expressão da verdade, eu **ELSON ANTONIO CARNIEL**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 09 de novembro de 2021.

GRAFICA BAIXADA LTDA
CNPJ nº 00.330.949/0001-50
SOCIO ADMINISTRADOR

G

PREGÃO N°. 0223 / 2021

ENVELOPE 02 : DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 12/11/2021 - 14:00 hrs



DOCUMENTAÇÃO

Microempreendedor: ADEMAR LOPES 861.192.819-91

CNPJ: 33.631.589/0001-85

Fone: (46) 3534-1964 Cel.: 99821-8364

Rua Juracyla, 880 Centro 85575-000 São Jorge D'Oeste PR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ADEMAR LOPES 86119281991

Nome do Empresário

ADEMAR LOPES

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

6.112.677-5

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

861.192.819-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/05/2019

Número de Registro

CNPJ

33.631.589/0001-85

Endereço Comercial

CEP

85575-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA JOACABA

Município

SAO JORGE D'OESTE

Número

880

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/05/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de
suvenires, bijuterias e artesanatos

Serigrafista independente

Comerciante independente de
brinquedos e artigos recreativos

Costureiro(a) de roupas, exceto sob
medida, independente

Comerciante independente de
artigos do vestuário e acessórios

Fabricante de letreiros, placas e
painéis não luminosos, sob
encomenda ou não, independente

Confeccionador(a) de carimbos
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as
confeccionadas sob medida

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

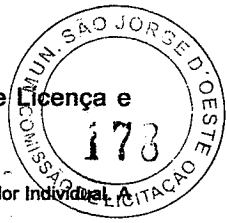
32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto
luminosos

32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.



Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME38139204

Número do Identificador
00086119281991

Data de Emissão
09/11/2021

L

L

P

Q

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.631.589/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2019
NOME EMPRESARIAL ADEMAR LOPES 86119281991		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOACABA	NÚMERO 880	COMPLEMENTO *****
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO assescont01@gmail.com	
TELEFONE (46) 9921-8364		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

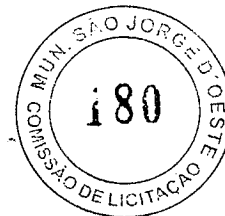
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **13:44:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ: 33.631.589/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:12 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **9437.345C.F36B.F3D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025383975-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.631.589/0001-85

Nome: **ADEMAR LOPES 86119281991**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CERTIDÃO NEGATIVA 1393/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 09/03/2022

CÓD AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QEM5X4XH4BS9

REQUERENTE: ADEMAR LOPES

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ADEMAR LOPES 86119281991

INSCRIÇÃO
EMPRESA
120483

CNPJ
33.631.589/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ
120483

ENDEREÇO: Rua Joaçaba, 880 - Sala - Centro CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Observações:

São Jorge d'Oeste, 09 de Novembro de 2021



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.631.589/0001-85**Razão Social:** ADMAR LOPES 86119281991**Endereço:** RUA JOACABA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

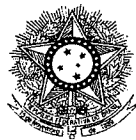
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021**Certificação Número:** 2021110602590714490848

Informação obtida em 09/11/2021 13:51:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMAR LOPES 86119281991 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.631.589/0001-85

Certidão nº: 52321842/2021

Expedição: 09/11/2021, às 13:51:47

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMAR LOPES 86119281991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.631.589/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

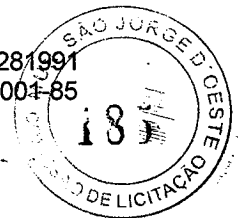
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



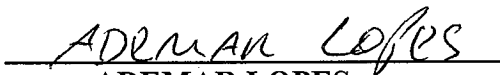
DECLARAÇÃO

ADEMAR LOPES 861.192.819-91, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 33.631.589/0001-85, com sede sítio s Rua Joaçaba, 880, Centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, neste ato representada. Pelo Microempresário o Sr. ADEMAR LOPES, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 6112677-5, SEP/PR e Inscrito no CPF: 861.192.819-91, residente na Rua Joaçaba 880 centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. DECLARA: para os devidos fins de exigência do Edital nº 0223/2021 de dia 12 de Novembro de 2021, da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, que quando ao documento de habilitação do item nº 8.1.3.1 referente á Qualificação Econômica Financeira, do Balanço Patrimonial do último exercício, informo que deixo de apresentar do Exercício 2020, pelo fato da Empresa estar incluída como MEI, e ainda esta nesta condição nesta data. Conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Art. 68, alterada pela LEI COMPLEMENTAR 155, DE 27-10-2016: Considera-se pequeno Microempreendedor, para efeito de aplicação do disposto do Código Civil Brasileiro, nos artigos 970 e 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e Microempreendedor individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais).

Declaro na condição de Microempresário, espero a presente Declaração.

E, por ser verdade, assino a presente.

São Jorge D'Oeste – PR 12 de Novembro de 2021


ADEMAR LOPES
RG nº 6112677-5 SESP/PR
CPF: nº 861.192.819-91
"Microempreendedor"
CNPJ nº 33.631.589/0001-85
SOCIO ADMINISTRADOR

ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ 33.631.589/0001-85
Rua Joaçaba, 880 - Centro
85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

46 99921-8364

E-mail: a.lopasserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ: 33.631.589/0001-85
Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 9 de Novembro de 2021

Marcos Andre Boccardi
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

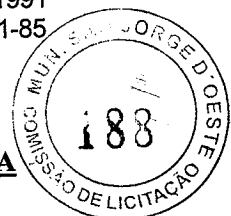
Nome Empresarial: ADEMAR LOPES 86119281991			Protocolo: PRC2107180982
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41807967657	CNPJ 33.631.589/0001-85	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/05/2019	Início de Atividade 15/05/2019
Endereço Completo Rua JOACABA, N° 880, CENTRO-São Jorge d'Oeste/PR- CEP85575-000			
Objeto Serviços de serigrafia em material para uso publicitário - Serigrafista publicitário independente;;Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios;;Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos;;Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos;;Confeccao de carimbos - Confeccionador de carimbos independente;;Confeccao de pecas do vestuário, exceto sob medida - Costureira, independente;;Fabricacao de paineis, letreiros e placas nao luminosos de qualquer material, sob encomenda			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 15/05/2019	Número 41807967657	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ADEMAR LOPES Identidade: 61126775 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 861.192.819-91 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2021, às 10:19:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MFMWA81M.



PRC2107180982

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa ADEMAR LOPES 86119281991, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.631.589/0001-85, com sede na Rua Joaçaba Nº 880 Centro na Cidade de São Jorge D'Oeste Estado do PR CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, ADEMAR LOPES, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 6112677-5 SESP/ e CPF nº 861.192.819-91, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Joaçaba no Município de São Jorge D'Oeste Estado do Paraná CEP: 85575-000. Celular (46) 99921-8364

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as

46 99921-8364

E-mail: a.lopesserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D'Oeste


ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ 33.631.589/0001-85
Rua Joaçaba, 880 - Centro
85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR



LOPES
Serigrafia & Gráfica
Adesivos, placas, faixas, banners e
impressos em geral.

ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ 33.631.589/0001-85



estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.

3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 12 de Novembro de 2021.

ADEMAR LOPES
CNPJ nº 33.631.589/0001-85
SOCIO ADMINISTRADOR

46 99921-8364

E-mail: a.lopesserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ 33.631.589/0001-85
Rua Joaçaba, 880 - Centro
85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR



DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa ADEMAR LOPES86119281991, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.631.589/0001-85, com sede na Rua Joaçaba Nº 880 Centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste Estado do Paraná CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, ADEMAR LOPES, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 6112677-5 SESP/ e CPF nº 861.192.819-91, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Joaçaba no Município de São Jorge D'Oeste Estado do Paraná CEP: 85575-000. Celular: (46) 99921-8364

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu ADEMAR LOPES, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 12 de Novembro de 2021

Ademar Lopes

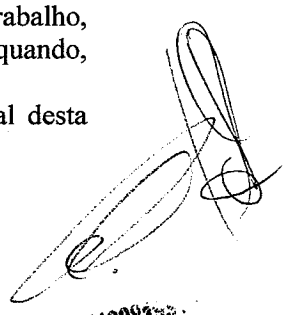
Cnpj: 33.631.589/0001-85

ADMINISTRADOR

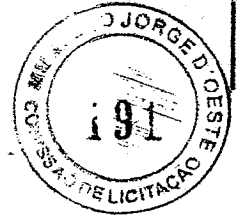
46 99921-8364

E-mail: a.lopesserigrafia@hotmail.com

Rua Joaçaba, 880 - Centro - 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR


ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ 33.631.589/0001-85
Rua Joaçaba, 880 - Centro
85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

PREGÃO Nº. 223/2021
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 12/11/2021 - 14h00
NOME DA EMPRESA: GRAFICA BAIXADA LTDA
CNPJ: 00.330.949/0001-50





Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 223/2021



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁF

Lote: 0001	Item: 0002	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 10x10 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor: 262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,95			
	1	0,94			
	Fornecedor: 2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,95			
Lote: 0001	Item: 0003	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 15x10 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor: 2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,43			
	1	1,41			
	Fornecedor: 262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,43			
	1	1,42			
Lote: 0001	Item: 0004	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 20x15 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor: 262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,30			
	1	2,29			
	Fornecedor: 2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,30			
Lote: 0001	Item: 0005	Banner em lona 440g, com impressão digital e acabamento	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
	Fornecedor: 2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	80,00			
	1	79,90			
	2	79,50			
	Fornecedor: 262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	80,00			
	1	79,95			
	2	79,70			
Lote: 0001	Item: 0007	Bloco com 50 folhas de prontuário médico	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,75			
	1	10,74			
Lote: 0001	Item: 0009	Crachês de identidade funcional para servidores da secretaria de saúde	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,00			
	1	14,99			
	Fornecedor: 2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,00			
Lote: 0001	Item: 0010	Faixa em lona com impressão digital. Arte deverá ser criada pela	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	90,00			
	1	89,90			
	Fornecedor: 262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	90,00			
	1	89,95			
Lote: 0001	Item: 0011	Folder informativo referente a campanha de combate a dengue, 21x15CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	10.000,00
	Fornecedor: 262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,22			
	1	0,22			
Lote: 0001	Item: 0012	Outdoor com impressão digital, confeccionado em papel gramatura 115g	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00



Equipe 1993

Município de São Jorge D'Oeste - 2021**Relatório de Lances dos Fornecedoros****Pregão 223/2021**

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁF

	Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		980,00		
	1		980,00		
Lote: 0002	Item: 0001	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas,			Quantidade: 200,00
	Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		20,00		
	1		19,95		
	Fornecedor	2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		20,00		
Lote: 0002	Item: 0002	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas,			Quantidade: 70,00
	Fornecedor	2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,60		
	1		5,58		
	2		5,55		
	Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,60		
	1		5,59		
	2		5,57		
Lote: 0002	Item: 0003	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas,			Quantidade: 50,00
	Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		80,00		
	1		79,99		
	2		79,95		
	Fornecedor	2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		80,00		
	1		79,98		
Lote: 0002	Item: 0004	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes,			Quantidade: 50,00
	Fornecedor	2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		90,00		
	1		89,90		
	Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		90,00		
	1		89,95		
Lote: 0002	Item: 0005	Blocos de Cupons com 100 Folhas cada bloco, totalizando 136.000 folhas			Quantidade: 1.360,00
	Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,75		
	1		2,75		
Lote: 0002	Item: 0006	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação			Quantidade: 10.000,00
	Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,24		
	1		0,24		
Lote: 0002	Item: 0007	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo,			Quantidade: 500,00
	Fornecedor	2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,00		
	1		16,90		
	Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,00		
	1		16,95		
Lote: 0002	Item: 0008	Envelopamento parcial de veículo com adesivo impressão digital,			Quantidade: 100,00
	Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		90,00		



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 223/2021



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁF

1	89,98				
Fornecedor	2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		90,00			
Lote: 0002	Item: 0009	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas - Papel Sulfite	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		150,00			
1		150,00			
Lote: 0002	Item: 0010	Febra em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		90,00			
1		89,98			
Fornecedor	2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		90,00			
Lote: 0002	Item: 0011	Insulfil para uso residencial ou película de controle solar,	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2939127	ADEMAR LOPES 86119281991	LOPES		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		228,00			
1		227,80			
2		227,60			
3		227,50			
Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		228,00			
1		227,90			
2		227,70			
3		227,55			
Lote: 0003	Item: 0002	Pastas produzidas em papel triplex com gramatura de 300g	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,30			
1		2,30			
Lote: 0003	Item: 0003	Pastas verdes com bordas laterais pretas confeccionadas em nylon 600	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,90			
1		15,90			
Lote: 0004	Item: 0001	Cartão Cadastro Único em papel sulfite branco 150gr, impressão 2x0	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,11			
1		0,11			
Lote: 0004	Item: 0002	Cartão de entrega para presentes Natal para crianças	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
1		0,14			
Lote: 0004	Item: 0003	Cartão Protocolo Visita Domiciliar em papel sulfite branco 150gr,	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,09			
1		0,09			
Lote: 0004	Item: 0004	Cartaz em papel 150gr, 4x4, para Campanhas Educativas da Secretaria de	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,00			
1		6,00			
Lote: 0004	Item: 0005	Folder em papel 150gr, 4x4, para Campanhas Educativas da Secretaria de	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	262	GRAFICA BAIXADA LTDA	SULGRAF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,20			



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 223/2021



Página: 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁF

1	0,20				
Lote: 0004	Item: 0006	Papel uni em plástico adesivo vecular para Campanha contra Abuso e			
	Fornecedor: 262	GRAFICA BAIKADA LTDA			Marca/Modelo: SULGRAF
	Rodada	Valor			Quantidade: 300,00
	Lance Inicial	1,50			Vencedor
	1	1,50			
Lote: 0004	Item: 0007	Pasta arquivo em papel sulfite branco 180gr, dois vincos			
	Fornecedor: 262	GRAFICA BAIKADA LTDA			Marca/Modelo: SULGRAF
	Rodada	Valor			Quantidade: 2.000,00
	Lance Inicial	1,80			Vencedor
	1	1,80			

DIAGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETO WULFF
Membro

EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro

GRAFICA BAIKADA LTDA
ELSON ANTONIO CARNIEL

ADEMAN LOPES 86119281991
Ademar Lopes



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0223/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação,
em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº
0223/2021, Registro de Preços.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2021, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: **“Menor preço por item”**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que, encaminharam os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, 02(duas) proponentes, sendo elas: ADEMAR LOPES 86119281991 com a presença do Senhor **Ademar Lopes**, inscrito no CPF Nº 861.192.819-91; GRAFICA BAIXADA LTDA com a presença do Senhor **Elson Antonio Carniel**, inscrito no CPF Nº 945.316.259-00. Em seguida o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo assim o credenciamento dos mesmos. Dando continuidade o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, a qual não foi encontrada registro das participantes, conforme comprovantes anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise das declarações de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame das empresas, estando às mesmas de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preços que foi rubricada e lida em voz alta. As propostas foram entregues em meio físico e magnético. Feito análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita as propostas, a seguir fora inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, o pregoeiro deu início à sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. A empresa ADEMAR LOPES, solicitou desistência do item nº 01 do lote nº 01, por motivo de equívoco na cotação do mesmo, sendo tal pedido acatado pelo pregoeiro e equipe. Restou fracassado o item nº 01 do lote nº 01. Restaram desertos os itens nº 06, 08, 013 e 014 do lote nº 01 e item nº 01 do lote nº 03. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação dos valores junto aos representantes presentes das empresas vencedoras de cada item, porém não obteve êxito. Assim, foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. As empresas vencedoras e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

ADEMAR LOPES 86119281991							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade de	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	3	Adesivos em vinil a prova de agua para campanhas medidas 15x10 cm	LOPES	UN	1.000,00	1,41	1.410,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



1	5	Banner em lona 440g, com impressão digital e acabamento. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	LOPES	M²	120,00	79,50	9.540,00
1	10	Faixa em lona com impressão digital. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos enviados pela secretaria de saúde.	LOPES	M²	100,00	89,90	8.990,00
2	2	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município, instalado no veículo, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo. Tamanho 20X20cm	LOPES	UN	70,00	5,55	388,50
2	4	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes, com no mínimo 08 passadas. Aplicação em diversos locais conforme solicitação das diversas secretarias do município. Arte a ser criada pela contratada mediante aprovação da administração pública.	LOPES	M²	50,00	89,90	4.495,00
2	7	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo, para servidores das diversas secretarias do município, com cordão 100% poliéster e grampo em alumínio fixador. Arte a ser definida pela administração, colorido. Tamanho 10X14cm	LOPES	UN	500,00	16,90	8.450,00
2	11	Insulfilm para uso residencial ou película de controle solar, aderência em vidro, liso, tipo G35%. Tamanho 3MX76cm	LOPES	UN	10,00	227,50	2.275,00

Valor total R\$.....35.548,50

GRAFICA BAIXADA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade de	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	2	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 10x10 cm	SULGRAF	UN	1.000,00	0,94	940,00
1	4	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 20x15 cm	SULGRAF	UN	1.000,00	2,29	2.290,00
1	7	Bloco com 50 folhas de prontuário médico, histórico e diagnóstico de atendimento, medidas 21X29 cm	SULGRAF	UN	20,00	10,74	214,80
1	9	Crachás de identidade funcional para servidores da secretaria de saúde medindo 5,5X9 Cm. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	SULGRAF	UN	100,00	14,99	1.499,00
1	11	Folder informativo referente à campanha de combate a dengue, 21x15CM Impressão 4x4 frente e verso, 1 dobra, papel couchê 120 g, formato A4. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	SULGRAF	UN	10.000,00	0,22	2.200,00
1	12	Outdoor com impressão digital, confeccionado em papel gramatura 115g, medindo 3x9 metros, com instalação em local definido pela secretaria de saúde, devendo o fornecedor responsabilizar-se por providenciar o local de instalação que deverá ser no perímetro urbano de São Jorge D'Oeste. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante	SULGRAF	UN	12,00	980,00	11.760,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



		imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.					
2	1	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município e com o nome da secretaria ou departamento a que pertence, instalado no veículo, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo. Tamanho 40X40cm	SULGRAF	UN	200,00	19,95	3.990,00
2	3	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, para envelopamento de portas de vidro e fachadas dos prédios públicos, com instalação inclusa e elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada mediante aprovação.	SULGRAF	M²	50,00	79,95	3.997,50
2	5	Blocos de Cupons com 100 Folhas cada bloco, totalizando 138.000 folhas com impressão Frente e Verso. Tamanho 14X10cm	SULGRAF	UN	1.380,00	2,75	3.795,00
2	6	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação fosca frente e verso, arte deverá ser feita pela contratada mediante orientações e aprovação do layout da administração pública. Tamanho 90X50mm	SULGRAF	UN	10.000,00	0,24	2.400,00
2	8	Envelopamento parcial de veículo com adesivo impressão digital, mínimo 08 passadas com verniz ou adesivo plottado, instalado. Elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada, quando a contratante não puder fornecer, mediante aprovação.	SULGRAF	M²	100,00	89,98	8.998,00
2	9	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas. Papel Sulfito. Tamanho 60x40mm	SULGRAF	UN	10,00	150,00	1.500,00
2	10	Faixa em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela vencedora e aprovada pela administração pública.	SULGRAF	M²	50,00	89,98	4.499,00
3	2	Pastas produzidas em papel triplex com gramatura de 300g. As especificações da frente e verso deverão seguir o modelo em anexo (Anexo 2) alterando-se apenas na frente o nome e brasão do município e a frase "terra de pessoas de bem" pela frase "terra de gente humilde e hospitaleira", já no verso não inserir apenas a seção lembre-se presente no modelo. As pastas devem possuir 0,26 cm de largura x 0,30 cm de comprimento.	SULGRAF	UN	2.000,00	2,30	4.600,00
3	3	Pastas verdes com bordas laterais pretas confeccionadas em nylon 600 impermeável, com as seguintes especificações: Frente contendo brasão do município, site da prefeitura municipal e as frases "Prefeitura de São Jorge D'Oeste", "Nota fiscal de produtor rural" e "Administração 2021-2024" (Figura 1), já o verso deve conter zíper e as descrições conforme figura 2 do modelo em anexo (Anexo 1). As pastas devem possuir 0,30 cm de largura x 0,38 cm de comprimento. A arte deve ser aprovada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.	SULGRAF	UN	2.000,00	15,90	31.800,00
4	1	Cartão Cadastro Único em papel sulfite branco 150gr, impressão 2x0. Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	2.000,00	0,11	220,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



4	2	Cartão de entrega para presentes Natal para crianças, papel 300gr com verniz. Impressão colorida. Medidas: 8,00 x 5,00cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	2.000,00	0,14	280,00
4	3	Cartão Protocolo Visita Domiciliar em papel sulfite branco 150gr, impressão uma cor frente/verso (1 x 1). Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	1.000,00	0,09	90,00
4	4	Cartaz em papel 150gr, 4x0, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Medidas: 30 x 50cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	200,00	6,00	1.200,00
4	5	Folder em papel 150gr, 4x4, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social/CRAS. Medidas: 20 x 15cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	2.000,00	0,20	400,00
4	6	Papel vinil em plástico adesivo veicular para Campanha contra Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Social. Medidas: 10 x 15cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	300,00	1,50	450,00
4	7	Pasta arquivo em papel sulfite branco 180gr, dois vincos, sem acabamento com cola (laterais abertas), impressão uma cor. Medidas: 33,00 x 50,00cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	2.000,00	1,80	3.600,00
Valor total R\$.....							90.723,30

Na última fase, procedemos a abertura dos envelopes nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas vencedoras, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representantes. As empresas apresentaram os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando as mesmas devidamente **HABILITADAS**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representantes presentes.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF Nº 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Membro
CPF Nº 032.441.619-95

Edso Luiz R. dos Santos
Membro
CPF Nº 620.263.249-49



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-93

**AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0223/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

ADEMAR LOPES 86119281991

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	3	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 15x10 cm	LOPES	UN	1.000,00	1,41	1.410,00
1	5	Banner em lona 440g, com impressão digital e acabamento. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	LOPES	M²	120,00	79,50	9.540,00
1	10	Faixa em lona com impressão digital. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos enviados pela secretaria de saúde.	LOPES	M²	100,00	89,90	8.990,00
2	2	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município, instalado no veículo, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo. Tamanho 20X20cm	LOPES	UN	70,00	5,55	388,50
2	4	Adesivo plástico com impressão digital, para vidros, portas e paredes, com no mínimo 08 passadas. Aplicação em diversos locais conforme solicitação das diversas secretarias do município. Arte a ser criada pela contratada mediante aprovação da administração pública.	LOPES	M²	50,00	89,90	4.495,00
2	7	Crachás de identidade funcional em PVC, furo para grampo, para servidores das diversas secretarias do município, com cordão 100% poliéster e grampo em alumínio fixador. Arte a ser definida pela administração, colorido. Tamanho 10X14cm	LOPES	UN	500,00	16,90	8.450,00
2	11	Insulfilm para uso residencial ou película de controle solar, aderência em vidro, liso, tipo G35%. Tamanho 3MX76cm	LOPES	UN	10,00	227,50	2.275,00

Valor total R\$.....35.548,50**GRAFICA BAIXADA LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	2	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 10x10 cm	SULGRAF	UN	1.000,00	0,94	940,00
1	4	Adesivos em vinil a prova de água para campanhas medidas 20x15 cm	SULGRAF	UN	1.000,00	2,29	2.290,00
1	7	Bloco com 50 folhas de prontuário médico, histórico e diagnóstico de atendimento, medidas	SULGRAF	UN	20,00	10,74	214,80



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-08



		21X29 cm					
1	9	Crachás de identidade funcional para servidores da secretaria de saúde medindo 5,5X9 Cm. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	SULGRAF	UN	100,00	14,99	1.499,00
1	11	Folder informativo referente à campanha de combate a dengue, 21x15CM Impressão 4x4 frente e verso, 1 dobra, papel couche 120 g, formato a4. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	SULGRAF	UN	10.000,00	0,22	2.200,00
1	12	Outdoor com impressão digital, confeccionado em papel gramatura 115g, medindo 3x9 metros, com instalação em local definido pela secretaria de saúde. devendo o fornecedor responsabilizar-se por providenciar o local de instalação que deverá ser no perímetro urbano de São Jorge D' Oeste. Arte deverá ser criada pela empresa vencedora mediante imagens e textos indicados e mediante aprovação da secretaria de saúde.	SULGRAF	UN	12,00	980,00	11.760,00
2	1	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, com brasão e logotipo do município e com o nome da secretaria ou departamento a que pertence, instalado no veículo, com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" instalado no veículo, com remoção do antigo. . Tamanho 40X40cm	SULGRAF	UN	200,00	19,95	3.990,00
2	3	Adesivo com impressão digital, com no mínimo 08 passadas, gramatura 0,10mm, para envelopamento de portas de vidro e fachadas dos prédios públicos, com instalação inclusa e elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada mediante aprovação.	SULGRAF	M²	50,00	79,95	3.997,50
2	5	Blocos de Cupons com 100 Folhas cada bloco, totalizando 138.000 folhas com impressão Frente e Verso. Tamanho 14X10cm	SULGRAF	UN	1.380,00	2,75	3.795,00
2	6	Cartão de visita em papel 300g, cores frente e verso, com laminação fosca frente e verso, arte deverá ser feita pela contratada mediante orientações e aprovação do layout da administração pública. Tamanho 90X50mm	SULGRAF	UN	10.000,00	0,24	2.400,00
2	8	Envelopamento parcial de veículo com adesivo impressão digital, mínimo 08 passadas com verniz ou adesivo plottado, instalado. Elaboração da arte deverá ser feita pela empresa contratada, quando a contratante não puder fornecer, mediante aprovação.	SULGRAF	M²	100,00	89,98	8.998,00
2	9	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas. Papel Sulfite. Tamanho 60x40mm	SULGRAF	UN	10,00	150,00	1.500,00
2	10	Faixa em lona com impressão digital, a arte deverá ser criada pela vencedora e aprovada pela administração pública.	SULGRAF	M²	50,00	89,98	4.499,00
3	2	Pastas produzidas em papel triplex com gramatura de 300g. As especificações da frente e verso deverão seguir o modelo em anexo (Anexo 2) alterando-se apenas na frente o nome e brasão do município e a frase "terra de pessoas de bem" pela frase "terra de	SULGRAF	UN	2.000,00	2,30	4.600,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



		gente humilde e hospitaleira”, já no verso não inserir apenas a seção lembre-se presente no modelo. As pastas devem possuir 0,26 cm de largura x 0,30 cm de comprimento.					
3	3	Pastas verdes com bordas laterais pretas confeccionadas em nylon 600 impermeável, com as seguintes especificações: Frente contendo brasão do município, site da prefeitura municipal e as frases “Prefeitura de São Jorge D'Oeste”, “Nota fiscal de produtor rural” e “Administração 2021-2024” (Figura 1), já o verso deve conter zíper e as descrições conforme figura 2 do modelo em anexo (Anexo 1). As pastas devem possuir 0,30 cm de largura x 0,38 cm de comprimento. A arte deve ser aprovada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.	SULGRAF	UN	2.000,00	15,90	31.800,00
4	1	Cartão Cadastro Único em papel sulfite branco 150gr, impressão 2x0. Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	2.000,00	0,11	220,00
4	2	Cartão de entrega para presentes Natal para crianças, papel 300gr com verniz. Impressão colorida. Medidas: 8,00 x 5,00cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	2.000,00	0,14	280,00
4	3	Cartão Protocolo Visita Domiciliar em papel sulfite branco 150gr, impressão uma cor frente/verso (1 x 1). Medidas: 10,00 x 14,00cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	1.000,00	0,09	90,00
4	4	Cartaz em papel 150gr, 4x0, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Medidas: 30 x 50cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	200,00	6,00	1.200,00
4	5	Folder em papel 150gr, 4x4, para Campanhas Educativas da Secretaria de Assistência Social/CRAS. Medidas: 20 x 15cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	2.000,00	0,20	400,00
4	6	Papel vinil em plástico adesivo veicular para Campanha contra Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Social. Medidas: 10 x 15cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	300,00	1,50	450,00
4	7	Pasta arquivo em papel sulfite branco 180gr, dois vincos, sem acabamento com cola (laterais abertas), impressão uma cor. Medidas: 33,00 x 50,00cm. Incluso arte final.	SULGRAF	UN	2.000,00	1,80	3.600,00
Valor total R\$.....							90.723,30

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 12 de novembro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 12/11/2021

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0223/2021**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame às empresas proponentes classificadas em primeiro lugar, devidamente instruído e conclusivo, para homologação.

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0223/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote/Item	Valor Total R\$
ADEMAR LOPES 86119281991	Lote – 01 itens 03, 05, 010 Lote – 02 itens 02, 04, 07, 011	35.548,50
GRAFICA BAIXADA LTDA	Lote – 01 itens 02, 04, 07, 09, 011, 012 Lote – 02 itens 01, 03, 05, 06, 08, 09, 010 Lote – 03 itens 02, 03 Lote – 04 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07	90.723,30

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 12 de novembro de 2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREÇO POR ITEM - Nº 022/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Empresário	Item/Item	Valor Unit. R\$
ADEMAR LOPES ANDREOTTI	Item - 01 Item 01, 02, 03	35,54,50
	Item - 02 Item 01, 02, 03, 04	35,54,50
GRÁFICA BALSADA LTDA	Item - 03 Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08	30,72,50
	Item - 04 Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07	30,72,50

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 12 de novembro de 2021.

Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREÇO POR ITEM - Nº 022/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Empresário	Item/Item	Valor Unit. R\$
ADEMAR LOPES ANDREOTTI	Item - 01 Item 01, 02, 03	35,54,50
	Item - 02 Item 01, 02, 03, 04	35,54,50
GRÁFICA BALSADA LTDA	Item - 03 Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08	30,72,50
	Item - 04 Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07	30,72,50

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinar os atos do registro de preços, no prazo de 02 (dois) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 12 de novembro de 2021.

LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 169/2021 Pregão/PR, 22/11/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.388/0001-03
Contratada	RCA MATERIAS MEDICAS EPP - CNPJ Nº. 20.740.298/0001-07
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E DIETAS COM FÓRMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 16/11/2022
Prazo de vigência	até 16/11/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 17/11/2021

Contrato	Nº 170/2021 Pregão/PR, 22/11/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.388/0001-03
Contratada	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP - CNPJ Nº. 26.640.161/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E DIETAS COM FÓRMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 55.160,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 16/11/2022
Prazo de vigência	até 16/11/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 17/11/2021

Contrato	Nº 171/2021 Pregão/PR, 22/11/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.388/0001-03
Contratada	ILTON GAMBIA DES23989592 - CNPJ Nº. 39.586.274/0001-42
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSERRAS E ROCADERAS DAS MARCAS STIHL, HUSQVARNA E TERNA DESEMPENHO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 81.735,20 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 16/11/2022
Prazo de vigência	até 16/11/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 17/11/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 051/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELOIDE APARECIDA ODY - ME, LOCALIZADA NA RUA PADRE VERDELLINO SEDELL, Nº 16, CENTRO - IPORÁ DO OESTE - SC DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 24.524.358/0001-81, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (LPI), PARA ATENDIMENTO AO LAR D'ORTOS DE LARA, CPF 286.226.289-20 QUE POSSUI GRAU II DE COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: ELOIDE APARECIDA ODY, CNPJ Nº. 24.524.358/0001-81, com sede na Rua Padre Vendelino Sedell, 16-s Sala 01 - CEP: 89890-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Iporá do Oeste/SC. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). RECONHECIMENTO: 17/11/2021, por Mauro Edson Obergren, Secretário de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: 17/11/2021, pelo Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÕES

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houverem alterações no edital abaixo:
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021-PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 232/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de madeira serrada para atender às necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Realeza.

As alterações estão dispostas nas condições de habilitação e na data de abertura do certame.

Realeza, 17 de Novembro de 2021.

DIANA BAMBERG
 Pregoeira

PATO BRANCO

Polícia Civil prende suspeito por estupro de vulnerável

Por Beto Rossatti

A Polícia Civil de Pato Branco prendeu preventivamente um indivíduo de 42 anos, após investigações sobre um crime de estupro de vulnerável ocorrido no município.

O crime ocorreu dia 3 de novembro, por volta das 14h, quando o suspeito, aproveitando-se da condição de vulnerabilidade da vítima, abordou um adolescente de 12 anos, alegando que iria comprar toda mercadoria, mas que não teria dinheiro consigo e que, portanto, o adolescente teria que

acompanhá-lo para receber o valor.

O menor acompanhou o sujeito até a residência do suspeito, sendo que no local foi vítima de violência sexual. Após o fato, o adolescente foi deixado na área central, momento em que buscou ajuda com populares.

Diante de tais informações, a equipe de investigação da 5ª Subdivisão Policial, de Pato Branco, realizou as diligências obtendo elementos informativos que confirmaram a versão da vítima, razão pela qual foi representado pela prisão preventiva do acusado

pelo crime de estupro de vulnerável (Art. 217-A, do Código Penal, com pena de 8 a 15 anos de reclusão).

Agora o suspeito permanecerá preso no setor de carceragem do Depen, em Pato Branco, à disposição da Justiça.

Polícia orienta

Em nota, a Polícia Civil alerta. "Aproveitamos a oportunidade para alertar os pais que caso tomem conhecimento de qualquer violência sexual contra seus filhos procurem imediatamente a Polícia Civil."

No Paraná, muitas ambientais serão eletrônicas

AEN - O Instituto Água e Terra (IAT) lançou ontem o aplicativo AIA-E (Auto de Infração Ambiental Eletrônico). Com uso da tecnologia, os fiscais do órgão ambiental estadual passarão a emitir os autos de infrações de forma eletrônica.

Também foram adquiridos, pelo órgão ambiental, 95 celulares e 100 impresso-

ras térmicas portáteis, com investimento de cerca de R\$ 120 mil. A solenidade de entrega dos equipamentos aos fiscais dos 21 escritórios regionais do IAT aconteceu na Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), em Curitiba.

O secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, demonstrou como será feito

o procedimento, que levará poucos minutos. Para ele, o grande ganho é acabar com os processos físicos, que podem se perder ou ser bastante morosos. "É mais agilidade, transparência e cuidado com o meio ambiente."

Cada Auto de Infração, atualmente, necessita de quatro folhas de papel. No Paraná, a média de autua-

ções por parte do órgão ambiental é de cinco mil ao ano, o que representa a utilização de 20 mil folhas de papel em 365 dias.

"A fiscalização é prioritária. Para atingir patamares como o Estado que mais reduziu o desmatamento, é preciso um esforço muito grande e a modernização do órgão faz parte disso."

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº 53/2021
 Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratificando e presente processo nos seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
2	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
3	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
4	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
5	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
6	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
7	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
8	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
9	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
10	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
11	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
12	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
13	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
14	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
15	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
16	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
17	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL	POR FORNECEDOR
SUEL SUI VEICULOS LTDA	250.000,00	250.000,00

Salto do Lontra, 17 de novembro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E INÍCIO DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº 54/2021
 Expirado o prazo recursal, torna público a homologação da adjudicação do certame em epígrafe, e a adjudicação do objeto em favor de(s) (empresário(s))

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
2	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
3	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
4	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
5	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
6	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
7	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
8	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
9	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
10	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
11	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
12	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
13	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
14	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
15	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
16	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00
17	2.000 LITROS DE ÓLEO COMESTÍVEL	SUEL SUI VEICULOS LTDA	2.000	12,50	25.000,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL	TOTAL POR FORNECEDOR
SUEL SUI VEICULOS LTDA	250.000,00	250.000,00

Salto do Lontra, 17 de novembro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021 - PMM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021-LIC
 MODALIDADE: Registro de Preços.
 TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens para transporte coletivo, atendendo às necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de novembro de 2021.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021.
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 17 de novembro de 2021.

Everton Leandro Camargo Mendes
 Pregoeiro Suplente

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021-LIC
 MODALIDADE: Registro de Preços.
 TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembranas, atendendo às necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de novembro de 2021.

de 2021.
 TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 17 de novembro de 2021.

Everton Leandro Camargo Mendes
 Pregoeiro Suplente

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 - PMM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021-LIC
 MODALIDADE: Registro de Preços.
 TIPO: Menor preço global do lote.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de radiodifusão sonora em frequência modulada ou ondas médias - imprensa falada para divulgação de campanhas, atos oficiais, avisos e outras matérias de interesse dos Departamentos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de novembro de 2021.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 17 de novembro de 2021.

Everton Leandro Camargo Mendes
 Pregoeiro Suplente

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para serem instalados no Pólo Pimenta Antônio Resende. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, representando o(s) vencedor(es) pelo critério (critérios) estabelecido no Edital.

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1. ALVARO SOLUTIONS EM INFORMATICA E TECNOLOGIA	01	1	1.800,00	1.800,00
2. ALVARO SOLUTIONS EM INFORMATICA E TECNOLOGIA	02	1	500,00	500,00
3. ALVARO SOLUTIONS EM INFORMATICA E TECNOLOGIA	03	12	250,00	3.000,00
4. ALVARO SOLUTIONS EM INFORMATICA E TECNOLOGIA	04	12	32,00	384,00
5. ALVARO SOLUTIONS EM INFORMATICA E TECNOLOGIA	05	3	97,00	291,00
6. ALVARO SOLUTIONS EM INFORMATICA E TECNOLOGIA	06	12	250,00	3.000,00
7. ALVARO SOLUTIONS EM INFORMATICA E TECNOLOGIA	07	1	300,00	300,00
8. ALVARO SOLUTIONS EM INFORMATICA E TECNOLOGIA	08	1	600,00	600,00
9. ALVARO SOLUTIONS EM INFORMATICA E TECNOLOGIA	09	12	120,00	1.440,00
10. ALVARO SOLUTIONS EM INFORMATICA E TECNOLOGIA	10	1	500,00	500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 89/2021, Dispensa: R\$ 2.440,00 (Dois mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro reais e 00/100 centavos).

Verê, 18 de novembro de 2021.

ADRIANO BOHM
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO 89/2021 - MODALIDADE: DISPENSA
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para serem instalados no Pólo Pimenta Antônio Resende. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2488



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote/Item	Valor Total R\$
ADEMAR LOPES 86119281991	Lote – 01 itens 03, 05, 010 Lote – 02 itens 02, 04, 07, 011	35.548,50
GRAFICA BAIXADA LTDA	Lote – 01 itens 02, 04, 07, 09, 011, 012 Lote – 02 itens 01, 03, 05, 06, 08, 09, 010 Lote – 03 itens 02, 03 Lote – 04 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07	90.723,30

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 12 de novembro de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote/Item	Valor Total R\$
ADEMAR LOPES 86119281991	Lote – 01 itens 03, 05, 010 Lote – 02 itens 02, 04, 07, 011	35.548,50
GRAFICA BAIXADA LTDA	Lote – 01 itens 02, 04, 07, 09, 011, 012 Lote – 02 itens 01, 03, 05, 06, 08, 09, 010 Lote – 03 itens 02, 03 Lote – 04 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07	90.723,30

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste – PR, 12 de novembro de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod375693

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 169/2021 Pregão/Nº. 221/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	RCA MATERIAS MÉDICOS EPP-CNPJ nº. 20.740.209/0001-07
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E DIETAS COM FÓRMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MÉDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 16/11/2022
Prazo de vigência	até 16/11/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 17/11/2021

Contrato	Nº 170/2021 Pregão/Nº. 221/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP- CNPJ nº. 28.640.161/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E DIETAS COM FÓRMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MÉDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 55.160,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 16/11/2022
Prazo de vigência	até 16/11/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 17/11/2021

Contrato	Nº 171/2021 Pregão/Nº. 219/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ILTON GAMBIA 05323985992- CNPJ nº. 39.856.274/0001-12
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSERRAS E ROÇADEIRAS DAS MARCAS STIHL, HUSQVARNA E TEXNA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 81.739,20 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 16/11/2022
Prazo de vigência	até 16/11/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 17/11/2021

Cod375603

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 051/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELOIDE APARECIDA ODY-ME, LOCALIZADA NA RUA PADRE VERDELINO SEIDEL, Nº 16, CENTRO – IPORÃ DO OESTE – SC DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 24.524.358/0001-81, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO (ILPI), PARA ATENDIMENTO AO SR. ULDICO ORTIS DE LARA, CPF 286.226.269-20 QUE POSSUI GRAU III DE COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: ELOIDE APARECIDA ODY. CNPJ Nº. 24.524.358/0001-81, com sede na Rua Padre Vendelino Seidel, 16-s Sala 01-CEP: 89899000-BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Iporã do Oeste/SC. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), RECONHECIMENTO: 17/11/2021, por Mauro Edson Obergen, Secretário de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: 17/11/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste – Paraná.

Cod375605



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3403571058